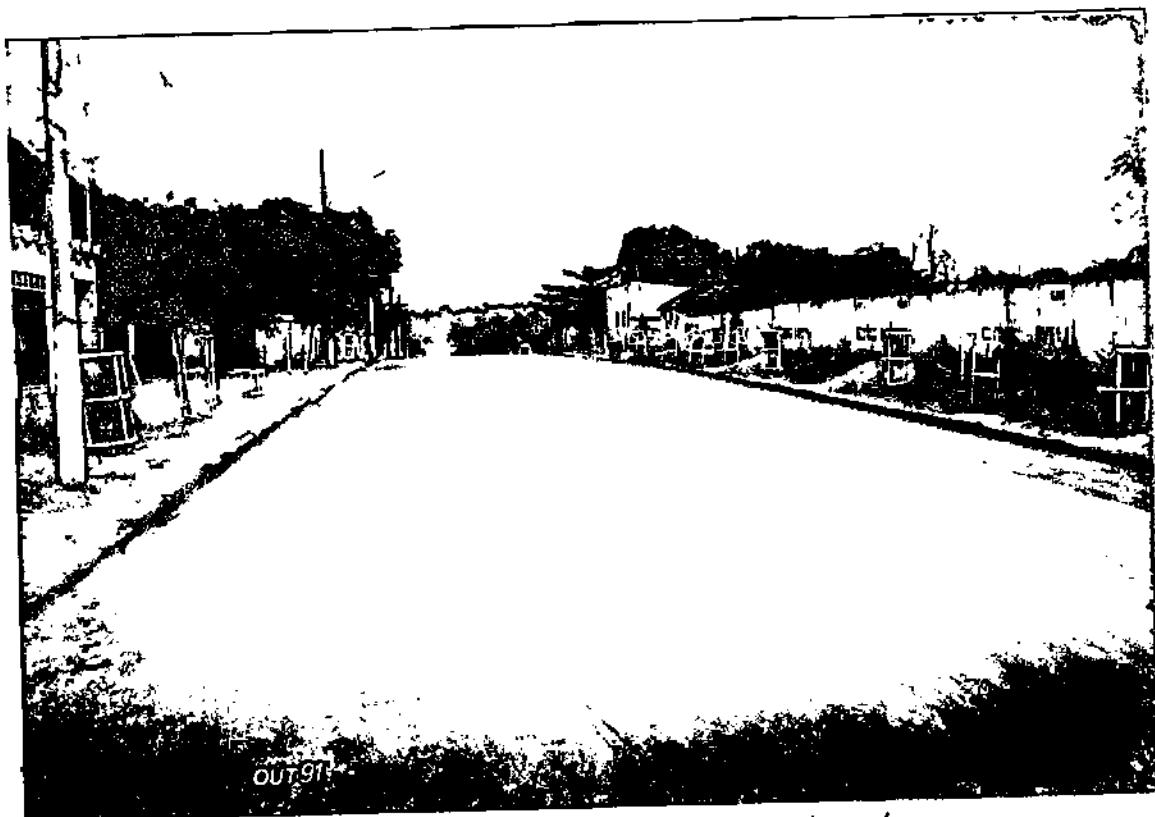
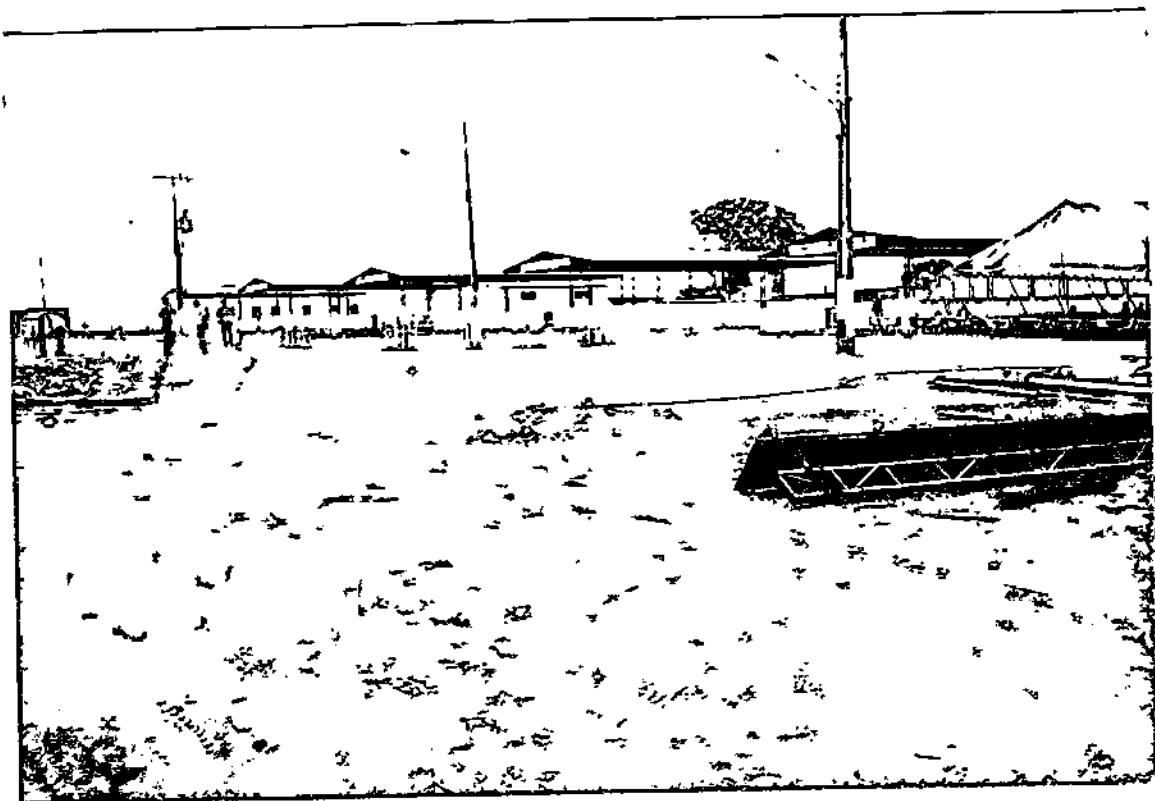




Convênio EA 04/91 DE 24/05/91
 Objetivo: Repasse de 50T DE EMULSÃO ALFALTICA
 RUA XV DE NOVENBRO - 9000 M²



PARQUE DE EXPOSIÇÃO - 7000 M²
 ALTO ARAGUAIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO EA 04/91

OBJETIVO : REPASSE DE 50 TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA

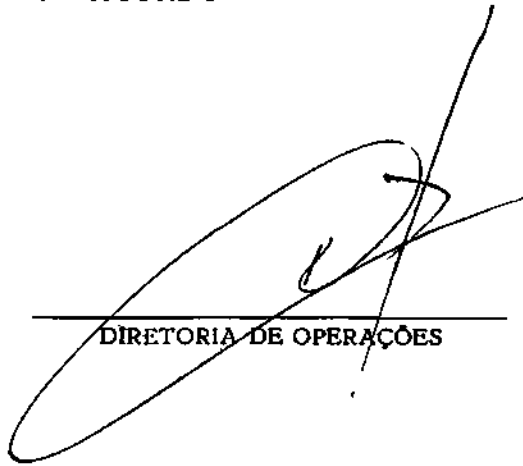
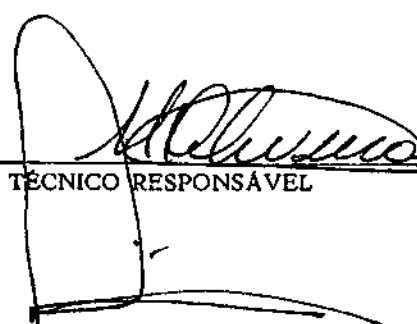
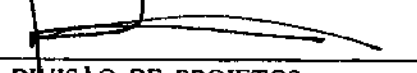
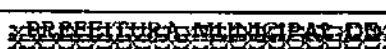
Aos 16 dias do mês de Outubro do ano de 1.991, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Hélio Nunes de O. Filho a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADPC n.º EA04/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA - MT. em 24 / 05 / 91

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 31 de Outubro de 1.991

DE ACORDO:


DIRETORIA DE OPERAÇÕES
TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE PROJETOS
~~PREFEITURA MUNICIPAL DE~~

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

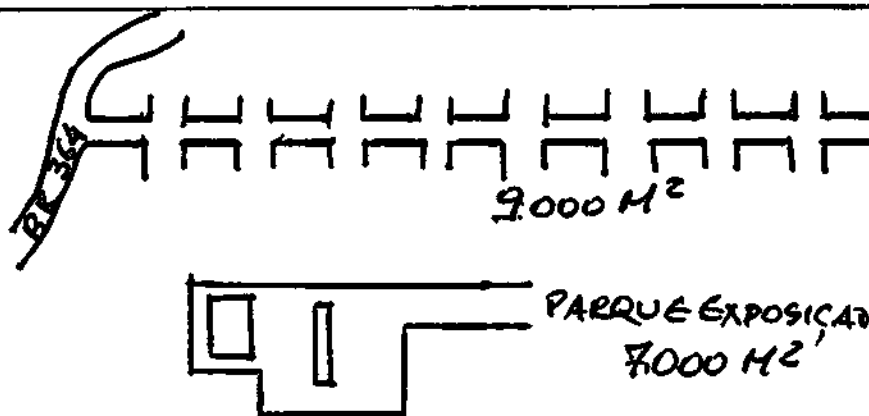
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº EA 04/91MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA - MT.RELATÓRIO Nº 01/91PROJETO: REPASSE DE 50 TONELADAS DE EMULSÃODATA DA INSPEÇÃO 16.10.91ASFALTICAEXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETAPRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 24.05.91TÉRMINO: 24.08.91Nº DE DIAS: 90FISCAL: HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
Rua XV de Novembro, entre a BR - 364 e a rua Gerônimo Samita Maia	m2	9.000,00				
Parque de exposição	m2	7.000,00				
TOTAL		16.000,00				

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Croqui ao lado.
- Fotos anexas.
- Consumo emulsão = 4,5 L/m²
- Para 50 T. = 11.110 m²



Milton Fernandes de Lima - Sec. de Obras

PESSOAS CONTACTADAS: Edson Rodrigues Borges - Pref. Municipal.

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ -

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ -

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO

CR\$ -

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$ -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ,

31.10.91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

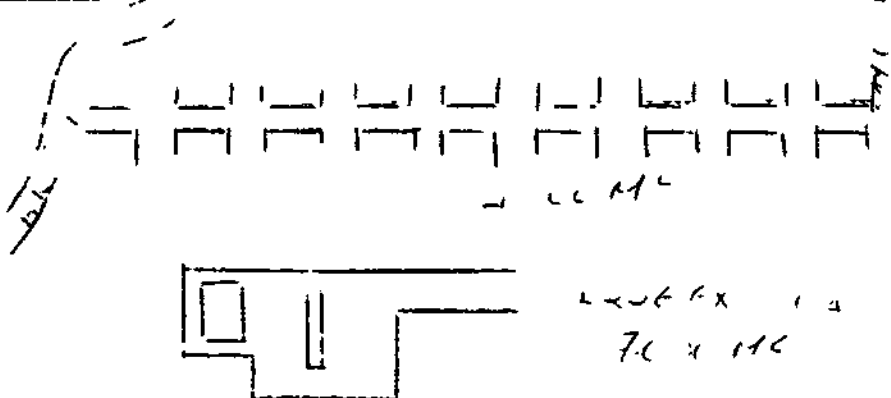
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº EA 04/91MUNICÍPIO ALTO ARAGUAIA - MT.RELATÓRIO Nº 01/91PROJETO REPARTE DE 50 TONELADAS DE EMULSÃODATA DA INSPEÇÃO 16.10.91ATFALTICAEXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETAPRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 24.05.91
TÉRMINO 24.08.91
Nº DE DIAS 90FISCAL HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	A EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
Rua XV de Novembro, entre a BR - 364 e a rua Gerônimo Samita Maia	m ²	9.000,00				
Parque de exposição	m ²	7.000,00				
TOTAL		16.000,00				

SITUAÇÃO DO PROJETO

- Croqui ao lado.
- Fotos anexas.
- Consumo emulsão = 4,5 L/m²
- Para 50 T. = 11.110 m²



Milton Fernandes de Lima - Sec. de Obras

PESSOAS CONTACTADAS Edson Rodrigues Borges - Pref. Municipal.

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$

-

VALOR LIBERADO ATÉ

CR

-

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$

-

TOTAL ACUMULADO

CR\$

-

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$

-

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ,

31.10.91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº EA 04/91MUNICÍPIO. ALTO ARAGUAIA - MT.RELATÓRIO Nº 01/91PROJETO: REPARO DE 50 TONELADAS DE EMULSÃODATA DA INSPEÇÃO 16.10.91ASFALTICAEXECUTOR. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO 24.05.91TÉRMINO 24.03.91FISCAL: HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHONº DE DIAS 90

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
Rua XV de Novembro, entre a ER - 304 e a rua Gerônimo Santana Maia	m ²	9.000,00				
Parque de exposição	m ²	7.000,00				
TOTAL		16.000,00				

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Croqui no lado.
- Fotos anexas.
- Consumo emulsão = 4,5 L/m²
- Para 50 T. = 11.110 m²

Milton Fernandes de Lima - Sec. de Obras

PESSOAS CONTACTADAS: Edson Rodrigues Borges - Pref. Municipal.

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ -

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ -

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO.

CR\$ -

SALDO DO CONVÊNIO.

CR\$ -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ, 31.10.91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO Nº EA-04 /91

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COM
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEI
TURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT.

Aos 24 dias do mês de maio do ano de
um mil, novecentos e noventa e um, a Companhia de Desenvolvi
mento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia
mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no
Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato re
presentada pelo seu Diretor Presidente DR. JUAREZ TOLEDO PIZZA e
Diretor de Operações DR. HILTON CAMPOS, doravante denominada sim
plesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Alto
Araguaia-MT, neste ato representada por seu Prefeito
Municipal EDSON RODRIGUES BORGES, doravante denominada
simplesmente CONVENIADA, que estão entre si justos e convencion
dos, deliberam firmar o presente Convênio, mediante as cláusulas
e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo do presente Convênio é o atendimetno à
CONVENIADA no fornecimento de 15 (quinze) toneladas de
emulsão asfáltica, conforme autorização no processo nº 1.675/91.

CLÁUSULA SEGUNDA

As obrigações constituídas pelas partes convenen
tes em decorrência da celebração do presente convênio são traduzi
das em:

I - DA CODEMAT

- a) repassar à CONVENIADA as 15 toneladas de
emulsão asfáltica;
- b) acompanhar, através da fiscalização, a uti
lização da emulsão asfáltica, obedecendo as especificações e nor
mas técnicas.

II - DA CONVENIADA

- a) fornecer à CODEMAT o Projeto de Engenharia;
- b) dar início a execução da obra dentro de até 15 (quinze) dias, após o recebimento do produto;
- c) manter sempre no local da obra, placa indicativa da mesma, constando a participação da CODEMAT;
- d) adotar as medidas necessárias à execução do presente Convênio, observadas as normas e condições da legislação vigente;
- e) responsabilizar-se por toda e qualquer penalidade imposta pelo órgão a quem prestar contas.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas com o transporte da emulsão asfáltica correrão por conta única e exclusivamente da Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA

Este Convênio será considerado como concluído e cumpridas todas as suas cláusulas após a emissão do Termo de Recebimento da Obra.

CLÁUSULA QUINTA

Os recursos necessários à execução deste Convênio será originário da Fonte ADEMAT.

CLÁUSULA SEXTA

O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA

O prazo de validade deste Convênio é de 90 dias, contados a partir da data da assinatura do presente, sendo automaticamente cancelado caso não seja efetivado o fornecimento até a data do vencimento.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

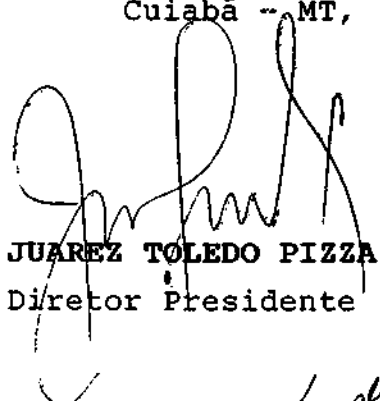
CLÁUSULA OITAVA

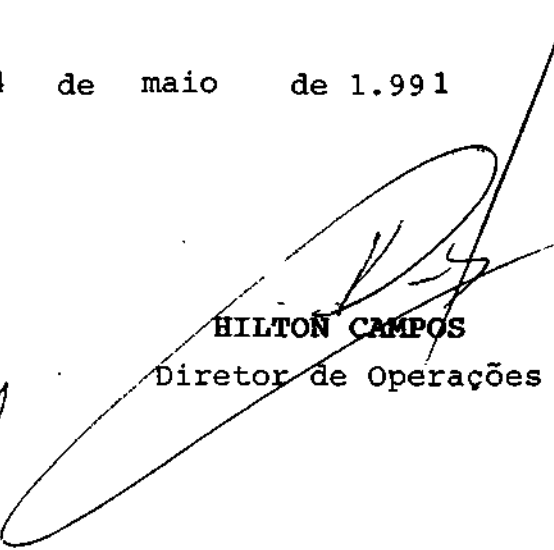
Fica eleito o foro de Cuiabá-MT, para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito.

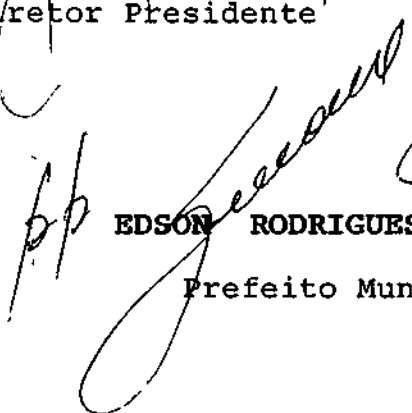
Cuiabá - MT, 24 de maio de 1.991

CODEMAT:


JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente


HILTON CAMPOS
Diretor de Operações

CONVENIADA:


EDSON RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

ACÓRDÃO Nº 3.664/93 - PROCESSOS Nºs
32.602-0/91 e 40.945-6/91-

apenso

INTERESSADA

- COMPANHIA DE DESENVOLVI-
MENTO DO ESTADO

ASSUNTO

- CONVÊNIO Nº 03/91 (ADENAT
FIRMADO ENTRE A INTERES-
SADA E A PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE ALTO PARAGUAI,
VALOR DE CR\$2.000,00.

RELATOR

- CONSELHEIRO D'ALMA ME-
TELLO DUARTE CALDAS

ACORDAM os Senhores Conselheiros do
Tribunal de Contas, à unanimidade acompa-
nhando em parte o voto do Con-
selheiro Relator e de acordo, em parte, com
o Parecer nº945/93 da Procuradoria de Justi-
ça, em APROVAR a prestação de contas, consi-
derando-a regular com ressalva, nos termos
do artigo 20, inciso II, da Lei Complemen-
tar nº 11/91, e o artigo 158, inciso II
do Regimento Interno desta Corte. Vencido,
em parte, o Conselheiro Relator, que apli-
cava multa ao ex-Prefeito. Foi designado o
Conselheiro OSCAR DA COSTA RIBEIRO para re-

dirigir o Acórdão.

Participaram do julgamen-
to os Senhores Conselheiros: OSCAR DA COS-
TA RIBEIRO, UIRATAN SPINELLI e BRANCO DE
BARROS.

DIÁRIO OFICIAL - 23/09/91 - Pág. 35.

ACORDÃO Nº 1.271/91 - Processo nº 32.02-0/91
INTERESSADO - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO
ASSUNTO - Convênio nº 01/91
RELATOR - CONSELHEIRO DÁLMIR NETEMO DUARTE
CALDAS
Decisão: ACORDAM os Senhores Con-
selheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhar
de o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Pare-
cer nº 3102/91 da Procuradoria da Justiça junto ao Tri-
bunal em REGISTRAR a Convênio nº 01/91, de fls. 03-TC,
firmado entre a CODEMAT, representado pelo ex-Diretor
Presidente JOSÉ MOACIR WITCZAK e a Prefeitura Municipal
de Alto Paraguaçu, representada pelo Prefeito ALUIZIO
CARVALHO DOS SANTOS, para recuperação de pontes e estradas,
no valor de CR\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cru-
zeiros), devendo a Inspeção Geral informar sobre a
prestação de contas.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT	
Protocolo Nº	5.082/93
Processo Nº	- X -
Data	23/11/93
Serviço de Protocolo	

Ofício nº 9 202/PRE/93

Cuiabá, 18 de novembro de 1 993.

Senhor Presidente:

Para conhecimento de Vossa Senhoria, encaminho-lhe cópia do Acórdão nº 3.664/93, de 10 do corrente, que se refere ao processo nº 32.602-0/91-TC, que trata do Convênio nº 03/91 (ADEMAT), firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, objetivando a recuperação de pontes e estradas.

No mais, aproveito a oportunidade, para renovar a Vossa Senhoria os protestos de apreço e consideração.

A COF

Para conhecimento e anotações, após remeter a C.A.A para arquivo junto ao processo que originou o Convênio em 26/11/93

[Signature]
Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Presidente

[Signature]
Francisco A. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmo Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

NESTA

afs

[Signature]
Ao Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 23/11/93
Carlos A. de Arruda Gomes
Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSOS Nºs: 32.602-0/91 e 40.945-6/91-apenso
INTERESSADA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
ASSUNTO : Convênio nº 03/91 (ADEMAT), firmado entre a interessada e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, no valor de CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros reais).
RELATOR : CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
SESSÃO DE JULGAMENTO: 10.11.93

ACÓRDÃO Nº 3.664/93

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 32.602-0/91.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando em parte o voto do Conselheiro Relator, de acordo, em parte, com o Parecer nº 945/93 da Procuradoria de Justiça, em APROVAR a prestação de contas, considerando-a regular com ressalva, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 11/91, c/c o artigo 158, inciso II do Regimento Interno desta Corte. Vencido, em parte, o Conselheiro Relator, que aplicava multa ao ex-Prefeito. Foi designado o Conselheiro OSCAR DA COSTA RIBEIRO para redigir o Acórdão.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros OSCAR DA COSTA RIBEIRO, UBIRATAN SPINELLI e BRANCO DE BARROS.

Presente ao julgamento, representando o Ministério Público, o Procurador de Justiça Dr. ROGÉRIO OLIVEIRA GUIMARÃES.

Publique-se.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 1993.

CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - Presidente

CONSELHEIRO OSCAR DA COSTA RIBEIRO - Relator designado.

Fui presente

PROCURADOR DE JUSTIÇA Dr. ROGÉRIO OLIVEIRA GUIMARÃES.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 003/91

OBJETIVO : RECUPERAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS

Aos 07 dias do mês de Abril do ano de 1.992, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 003/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ALTO PARAGUAI-MT em 19 / 02 / 1.991

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

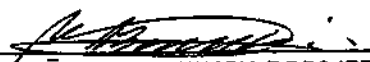
Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 14 de Abril de 1.992

DE ACORDO:


Teresinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora da CDR/SEPLAN
COORDENADORIA - CDR


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS

Em anexo ao Proc. nº 0.032.602 - 0 - Trib. Contas.
Em, 07/12/92 - Aux. tec. Iranildes.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 003/91

MUNICÍPIO: ALTO PARAGUAI-MT

RELATÓRIO Nº 001/92

PROJETO: RECUPERAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS

DATA DA INSPEÇÃO 07/04/92

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 19/02/91
TÉRMINO: 19/06/91
Nº DE DIAS: 120

FISCAL: Engº Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Patrolamento, encascalhamento, drenagem.	km	81,00	100.000,00	100		
02. Recuperação de assoalho de ponte de madeira	m ²	217,50	900.000,00	100		
03. Apoio Logístico 5%	vb	-	100.000,00	100		
TOTAL			2.000.000,	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- Obra Concluída
- Foi recuperado o seguinte:
 - 1. Da AP-05 até a localidade de Macacos - 81,00 km
- Pontes recuperadas:
 - 1. Ponte sobre o Córrego Lavadeira - 18,00 km
 - 2. Ponte sobre o Córrego Colo - 6,00 km
 - 3. Ponte sobre o Córrego Fernandes - 6,50 km
 - 4. Ponte sobre o Córrego Manso - 6,00 km
 - 5. Ponte sobre o Córrego Barrerinho - 7,00 km

PESSOAS CONTACTADAS: ZILMAR MORENO CAMARÇO - Secretário Viação Obras Públicas

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 2.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 2.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 2.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 14.04.92



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 05/91

OBJETIVO : CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO

 Aos 05 dias do mes de MAIO do ano de 1.992, com a presença do Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA e do(s) representante(s) da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 05/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de POXORÉO-MT em 25 / 02 / 1.991

Verificado o (s) serviço (s) em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s).

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 07 de MAIO de 1.992

DE ACORDO:


Teresinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora da CDR SEPLAN

COORDENADORIA - CDR


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 05/91

OBJETIVO : CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO

Aos 05 dias do mes de MAIO do ano de 1.992 , com a presença do Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA e do(s) representante(s) da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 05/91 , firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de POXORÉO-MT em 25 / 02 / 1.991

Verificado o (s) serviço (s) em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s).

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 07 de MAIO de 1.992

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL


Veresinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora de CDR/SEPLAN
COORDENADORIA - CDR


DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~ADRE~~ Nº 05/91MUNICÍPIO: POXOREÓ-MT.
(ASSOCIAÇÃO BENEF.DOS GARIMPEIROS DE MT).

RELATÓRIO Nº 01/92

PROJETO: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO

DATA DA INSPEÇÃO 05/05/92

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 25/02/91
TÉRMINO: 24/02/92
Nº DE DIAS: 365

FISCAL: Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Execução da reforma com pintura à latex no prédio existente.	Gb	-	2.300.000,	100	-	-
02. Construção de um prédio anexo	m ²	80,00	7.700.000,	100	-	-
TOTAL			10.000.000,	100	-	-

SITUAÇÃO DO PROJETO:

01. Pres. Associação Sr. ADEMAR DE MATOS SILVA
02. Convênio "Concluído"
03. Deduzido 5% do recurso à título de apoio logístico.

PESSOAS CONTACTADAS: Ag. Saúde - SRA. VILMA ALVES XAVIER

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 10.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 10.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 10.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABA, 07.05.92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº 05/91MUNICÍPIO POXOREÓ-MT.
(ASSOCIAÇÃO BENEF.DOS GARIMPEIROS DE MT).

RELATÓRIO Nº 01/92

PROJETO. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO

DATA DA INSPEÇÃO 05/05/92

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 25/02/91
TÉRMINO 24/02/92
Nº DE DIAS 365

FISCAL: Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Execução da reforma com pintura à latex no prédio existente.	Gb	-	2.300.000,	100	-	-
02. Construção de um prédio anexo	m ²	80,00	7.700.000,	100	-	-
TOTAL			10.000.000,	100	-	-

SITUAÇÃO DO PROJETO:

01. Pres. Associação Sr. ADEMAR DE MATOS SILVA
02. Convênio "Concluído"
03. Deduzido 5% do recurso à título de apoio logístico.

PESSOAS CONTACTADAS. Ag. Saúde - SRA. VILMA ALVES XAVIER

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 10.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 10.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO CR\$ 10.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO CR\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET FISC

CUIABÁ, 07.05.92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADEMAT
XXXX Nº 05/91MUNICÍPIO POXORÉO-MT.
(ASSOCIAÇÃO BENEFAZ. DOS GARIMPEIROS DE MT)

RELATÓRIO Nº 01/92

PROJETO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO

DATA DA INSPEÇÃO 05/05/92

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 25/02/91
TÉRMINO 24/02/92
Nº DE DIAS 365

FISCAL Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Execução da reforma com pintura à latex no prédio existente.	Gb	-	2.300.000,	100	-	-
02. Construção de um prédio anexo	m ²	80,00	7.700.000,	100	-	-
TOTAL			10.000.000,	100	-	-

SITUAÇÃO DO PROJETO

01. Pres. Associação Sr. ADEMAR DE MATOS SILVA
02. Convênio "Concluído"
03. Deduzido 5% do recurso à título de apoio logístico.

PESSOAS CONTACTADAS Ag. Saúde - SRA. VILMA ALVES XAVIER

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 10.000.000,00

PARCELAS (%) VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 10.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO CR\$ 10.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO CR\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SETE

CURABA, 07.05.92

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 005 / 91

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 423/91	2. Nº do Processo 228/91	3. Data 21/02/91
------------------------------	-----------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão ASSOCIAÇÃO BENEF. DOS GARIMPEIROS DE MT.	2. C.G.C (MF) Nº
3. Endereço Sede AV. RIBEIRO, VILA IRANTINÓPOLIS - POXORÉO/MT.	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)
2. Fonte ADEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 365 (DIAS)	2. Dedução para apoio Logístico 5% %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.	
4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será rígido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 25 de FEVEREIRO de 19 91

Ademar de Matos Silva
NOME ADEMAR DE MATOS SILVA
FUNÇÃO PRESIDENTE
C.P.F. 104.496.201-15

CODEMAT

Joe Morsir Witczak
NOME JOE MORSIR WITCZAK
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 048.231.021-68

TESTEMUNHAS

Aguiar
C.P.F. 108 135 911-12
Asa Reichenboech
C.P.F. 048.777.801-49

Benedito Rufino da Silva
NOME BENEDITO RUFINO DA SILVA
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 064.240.746-00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 05/91MUNICÍPIO: POXOREBORELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO: Construção e aplicação do Prédio da Associação dos Garimpeiros

DATA DA INSPEÇÃO 09/09/91

EXECUTOR: Administração Direta

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 25/02/91
TÉRMINO: 25/02/91
Nº DE DIAS: 365 dias

FISCAL: Hélio Nunes de Oliveira Filho

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01 Pintura à latex no prédio exist.	gb	-	2.300.000,00	100		
02 Construção do prédio de 80 m ²						
2.1 Fundação	m ³	3,60	65.000,00	100		
2.2 Alvenaria de elevação	m ²	108,00	604.800,00	100		
2.3 Cobertura com telhas de barro	m ²	80,00	156.000,00	100		
2.4 Reboco paulista	m ²	216,00	271.000,00	100		
2.5 Azulejos	m ²	154,00	243.000,00	100		
2.6 Serviços a executar	-	-	-	-	6.360.000,00	
TOTAL			3.639.800,00	36	6.360.000,00	64

SITUAÇÃO DO PROJETO:

End. Av. Ribeiro Vila Trantinópolis s/nº

Ademir de Matos Silva

PESSOAS CONTACTADAS Pres. da Associação dos Garimpeiros

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 10.000.000,00
PARCELAS (%)VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 10.000.000,00VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00TOTAL ACUMULADO: CR\$ 10.000.000,00SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 0,00

Téc. Resp.

PREFEITURA MUNICIPAL

GUIABA

17/09/91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 05/91MUNICÍPIO POXORÉORELATÓRIO Nº 01/91PROJETO. Construção e aplicação do Prédio da Associação dos GarimpeirosDATA DA INSPEÇÃO 09/09/91EXECUTOR Administração DiretaPRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 25/02/91
TÉRMINO 25/02/91
Nº DE DIAS: 365 diasFISCAL Hélio Nunes de Oliveira Filho

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01 Pintura à latex no prédio exist.	gb	-	2.300.000,00	100		
02 Construção do prédio de 80 m ²						
2.1 Fundação	m ³	3,60	65.000,00	100		
2.2 Alvenaria de elevação	m ²	108,00	604.800,00	100		
2.3 Cobertura com telhas de barro	m ²	80,00	156.000,00	100		
2.4 Reboco paulista	m ²	216,00	271.000,00	100		
2.5 Azulejos	m ²	54,00	243.000,00	100		
2.6 Serviços à executar	-	-	-		6.360.000,00	
TOTAL			3.639.800,00	36	6.360.000,00	64

SITUAÇÃO DO PROJETO:

End. Av. Ribeiro Vila Irantinópolis s/nº

Ademar de Matos Silva

PESSOAS CONTACTADAS Pres. da Associação dos Garimpeiros

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ 10.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 10.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 10.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ 0,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SUP. FISC.CUIABÁ, 17 /09/91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 05/91

MUNICÍPIO PONORÓ

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO Construção e aplicação do Prédio da Associação dos GarimpeirosDATA DA INSPEÇÃO 09/09/91EXECUTOR Administração DiretaPRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 25/02/91
TERM NO 25/02/91
Nº DE DIAS 365 diasFISCAL Hélio Nunes de Oliveira Filho

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01 Pintura à latex no prédio exist.	gb	-	2.300.000,00	100		
02 Construção do prédio de 80 m ²						
2.1 Fundação	m ³	3,00	€5.000,00	100		
2.2 Alvenaria de elevação	m ²	108,00	€14.200,00	100		
2.3 Cobertura por telhas de barro	m ²	80,00	25.000,00	100		
2.4 Retoco paulista	m ²	210,00	71.000,00	100		
2.5 Amulejos	m ²	54,00	243.000,00	100		
2.6 Serviços à executar	-	-	-		6.300.000,00	
TOTAL			3.639.800,00	3	6.300.000,00	4

SITUAÇÃO DO PROJETO

End. Av. Ribeiro Vila Irapatinópolis s/nº

Ademar de Mattos Silva
PESSOAS CONTACTADAS Pres. da Associação dos Garimpeiros

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 10.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 10.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO 1 PARCELA CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO CR\$ 10.000.000,00

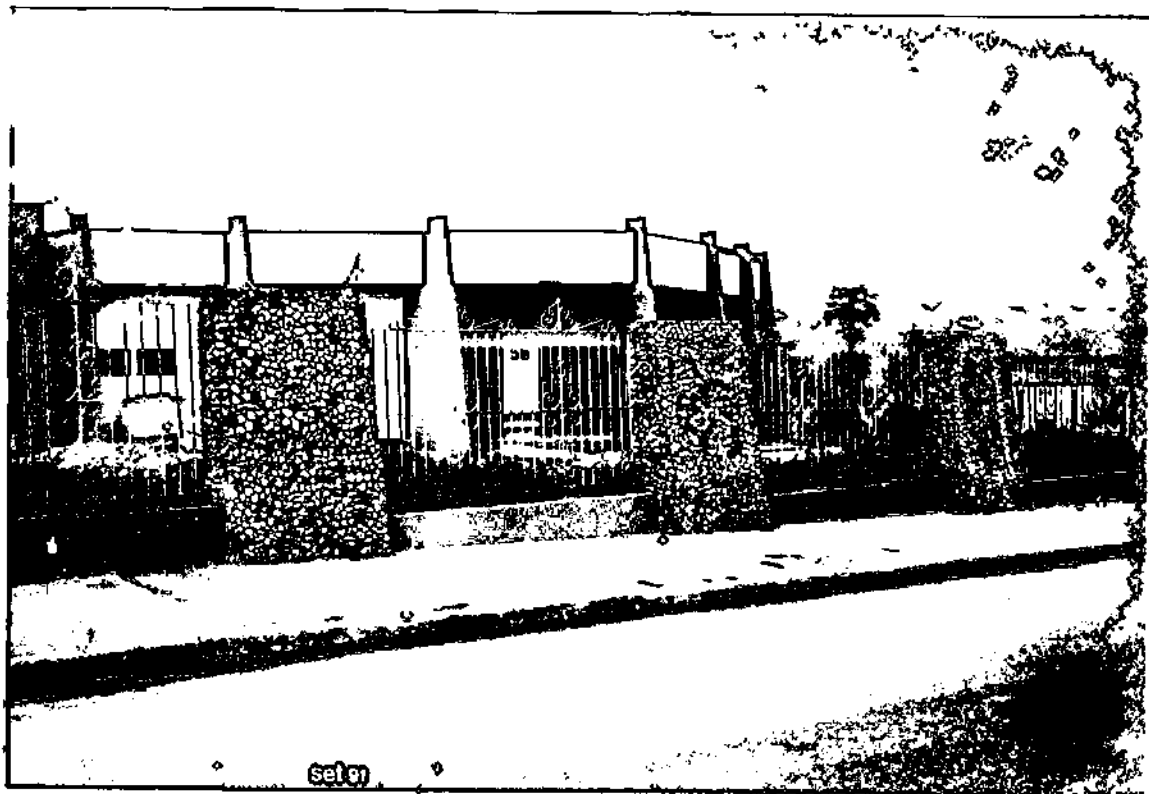
SALDO DO CONVÊNIO CR\$ 0,00

TÉC RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUABA.

12/05/91



POXO RÉO
 CONU 02/91 - CONST. AMP. PREDIO ASSOCIAÇÃO
 BENEFICIENTE DOS GARIHPEIROS
 VALOR - 10.000.000,00 - DE 25/02/91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO EA 04/91

OBJETIVO : REPASSE DE 50 TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA

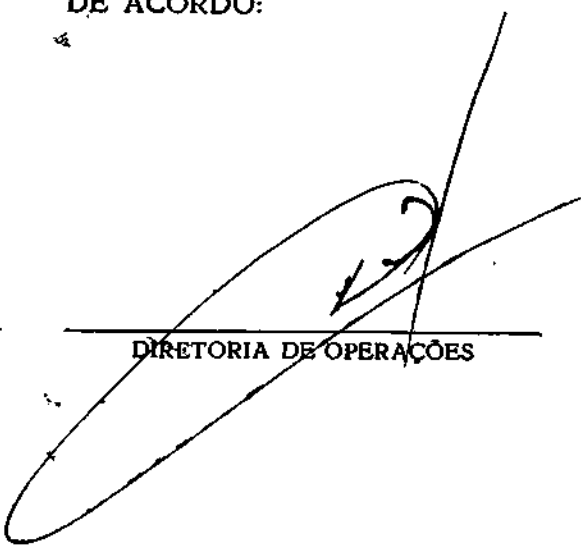
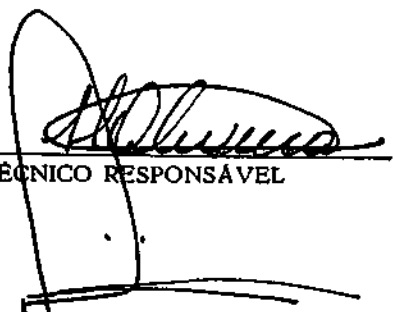
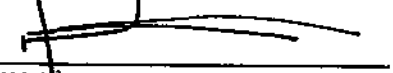
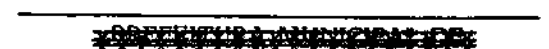
Aos 16 dias do mês de Outubro do ano de 1.991, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Hélio Nunes de O. Filho a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª do Convênio ADPC n.º EA04/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA - MT. em 24 / 05 / 91

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 31 de Outubro de 1.991.

DE ACORDO:


DIRETORIA DE OPERAÇÕES
TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE PROJETOS
~~SECRETARIA MUNICIPAL DE~~

AUTO PEÇAS NOSSA SENHORA APARECIDA

Peças e Acessórios p/ Veículo, Concertos e Reparos em Veículos em Geral

Medeiros & Oliveira Ltda.

Rua Carlos Luz, 992 - Fone: (065) 261-1225 - CEP 78732 - Araputanga - MT

Inscrição Estadual 13.004.219-6

CGC 00.317.511/0001-31

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

№ 2762

S É R I E « A »

Em 04 de Junho de 1997

Sr. Petrus van der Graaf

End.

Quant.	Especificação	Unidade	TOTAL
	recupera trator de osterio marca Haman su mod 50 ano 79 verificar sistema de freio verificar sistema embragem lateral verificar sistema hi- draulico		1.120,00

Não vale como recibo

TOTAL

1.1.20.000.105

Oficina "Osco" R. Carlos 492 - Araputonga - Insp. Ist. 13 112.628-8 CGC 03.754.918/0007-14
20 Blocos 50x3 - 2501 a 3500 - Aut. 323 - 11-89

20 Blocos 50x3 - 2501 a 3500 - Aut. 923 - 11-89

20 Blocos 50x3 - 2501 a 3500 - Aut. 923 - 11-89



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ORDEN DE PAGAMENTO

Cr\$ 2.850.000,00

PROCESSO N.º 11304

Pague-se ao(s) Sr.(s) Fedeiro e Oliveira Ltda.

a importância de Cr\$ 2.850.000,00

(Dois milhões e oitocentos e cinquenta mil cruzeiros.)

referentes as despesas classificadas em

conforme Nota(s) de Empenho

N.º de 04.06.91

Em 04 de Junho de 1991

AUTORIDADE RESPONSÁVEL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

02-Sector de Ob.Est.Vicinais

3.0.0.0-Desp.Correntes

3.1.3.0-Serv.Terc.Encargos

3.1.3.2-Outros Serv.Enc.

MOVIMENTO DE CRÉDITO

Valor do Crédito Cr\$ 2.850.000,00

Saldo Anterior Cr\$

Despesa desta O.P. Cr\$ 2.850.000,00

Saldo Atual Cr\$

Recebi(emos) a importância de Cr\$ 2.850.000,00 Dois milhões ,oitocentos e cinquenta mil cruzeiros.) referente à presente ordem de pagamento que dou quitação.

Em 04 de Junho de 19 91

ASSINATURA DA PESSOA QUE RECEBE

Procuração N.º

Identidade

Pago pelo Cheque N.º 746.904 , no valor de Cr\$ 2.850.000,00=

Contra o Banco Bemat Conv. Aux. Codemat.

Em 04 / 06 / 91

Roda A. Ribeiro
Auxiliar de Contabilidade
CAIXA

MODELO CM-03

Marciano Fernandes da Silva

28.05.91

28.05.91 550.454 52

04.06.91 746.904 9

2.850.000,00-

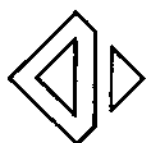
2.850.000,00

0,00 69

2.850.000,00 4

0,00 69

8

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 021/91****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**1. Nº do Protocolo
1.281/912. Nº do Processo
1.026/913. Data
23/04/91**II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)**1. Nome do Órgão
PREF. MUN. DE ARAPUTANGA-MT.2. C.G.C (MF) Nº
15.023.941/0001-453. Endereço Sede
RUA ANTENOR MAMEDES Nº 911**III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO**

RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 120 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será rígido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 22 de Maio de 19 91

NOME SHIGUEMITU SATO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 008.690.071-49

TESTEMUNHAS

Eunice Helena Reis
C.P.F. 314 436 871-49

C.P.F. 353 932.531-26

CODEMAT

NOME JUAREZ TOLEDO PIZZA
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 107.092.821-68NOME HILTON DE CAMPOS
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 080.842.621-49

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 22/91MUNICÍPIO APAGUAINHA - MT.RELATÓRIO Nº 01/91PROJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES P/
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.DATA DA INSPEÇÃO 17.10.91EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETAPRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 24.05.91FISCAL HELIO TUNES DE OLIVEIRA FILHOTÉRMINO 24.10.91Nº DE DIAS 150

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1.0. <u>Recuperação de estrada:</u>						
1.1. Serra Vermelha a Araguaçu	Km	40,0	437.100,00			
1.2. Recuperação da MT 270	Km	30,0	305.370,00			
1.3. Recuperação de estradas Municipais	Km	320,0	3.857.170,00			
2.0. <u>Aquisição de Ambulância:</u>						
2.1. Ambulância Felina Del Rey						
1.8 L Chassi IE 05477 E	Un	-				
TOTAL			4.750.000,00			

SITUAÇÃO DO PROJETO:
- Apoio Logístico 5% - Cr\$ 250.000,00

- Foto anexa

PESSOAS CONTACTADAS

Domingos de Matos - Sec. Geral

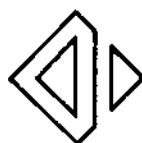
VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 5.000.000,00VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 5.000.000,00VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00TOTAL ACUMULADO CR\$ 5.000.000,00SALDO DO CONVÊNIO CR\$ 0,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SECRET.

CUIABÁ, 11.10.91

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 022 / 91****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**1. Nº do Protocolo
1.587/912. Nº do Processo
1.328/913. Data
08/05/91**II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)**1. Nome do Órgão
PREF. MUN. DE ARAGUAINHA/MT.2. C.G.C (MF) Nº
03.947.926/0001-873. Endereço Sede
AV. COUTO MAGALHÃES Nº 120**III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO**

COMPRA DE ÓLEOS COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS, E COMPLEMENTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte
ADEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447**V - CONDIÇÕES CONVENIADAS**

1. Prazo de Validade 150 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas ao TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 24 de MAIO de 19 91

NOME CELI TEIXEIRA DE MATOS
FUNÇÃO PROCURADORA DE PREFEITURA
C.P.F. 346.918.801-78

CODEMAT

NOME JUAREZ TOLEDO PIZZA
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 107.092.821-08

TESTEMUNHAS

C.P.F. 353.732.531-20

NOME HILTON DE CAMPOS
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 080.842.621-49

C.P.F. 209.135.401-53

1.ª VIA - Processo

prcj.

Processos N^{os} 34.754-0/91, 41.481-6/91, 40.486-1/91, 47.329-4/91 - agenda.

Interessada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Assunto: Convênio n^o 21/91 (ADEMAT), firmado entre a interessada e a Prefeitura Municipal de Araputanga, no valor de Cr\$ 3.000.000,00.

Relator: CONSELHEIRO OSCAR DA COSTA RIBEIRO

Decisão: Acórdão n^o 534/95: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n^o 9.879/94 da Procuradoria de Justiça, em JULGAR REGULAR a prestação de contas no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), constante do processo 41.481-6/91-espoca, referente ao Convênio n^o 21/91-ADEMAT.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros TERESINO ALVES FERREZ, DIALMA METELLO DUARTE CALDAS, ARY LEITE DE CAMPOS, UERATAN SPINELLI e BRANCO DE BARROS.

ACÓRDÃO Nº 1359/91 - Processo nº 34.754-0/91

INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ASSUNTO - Convênio nº 021/91 (ADEMAT)

RELATOR - CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3397/91 da Procuradoria da Justiça junto ao Tribunal, em REGISTRAR o Convênio nº 021/91 de fls. 03-TC, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Estado, representada pelo seu ex-Diretor Presidente JUAZEL NOLDO PIZZA e a Prefeitura Municipal de Araputanga, representada pelo Prefeito SHIGUEKITU SAITO, para recuperação de equipamentos no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO

REFERÊNCIA: Convênio ADEMAT nº 21/91

OBJETIVO : Recuperação de Equipamentos

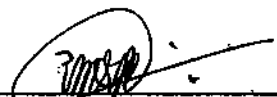
Aos 05 dias do mês de Dezembro do ano de 1.991, com a presença do Eng.º Vitpr Mauro A. Fernandes e do(s) representante(s) da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do equipamento constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT 21/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Araputanga em 22 / 05 / 1.991

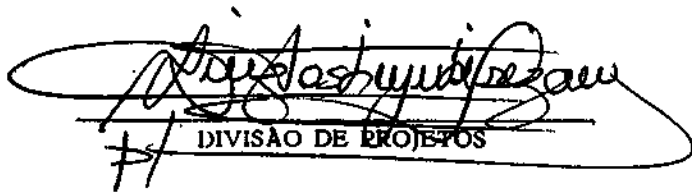
Verificado o (s) equipamento (s) em função do teor do Convênio, constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s).

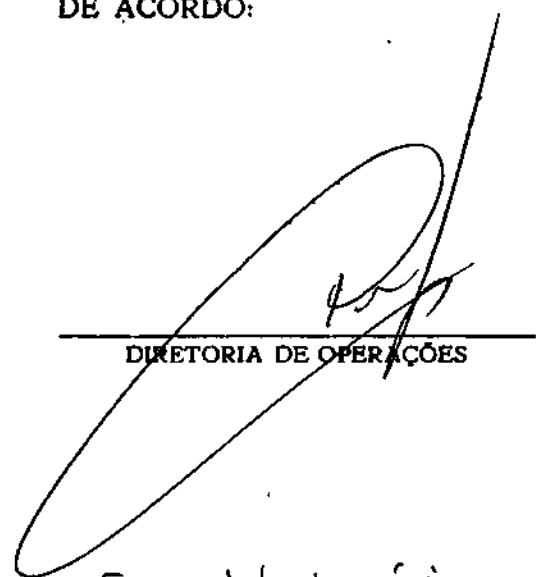
Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 19 de Dezembro de 1.991.

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE PROJETOS


DIRETORIA DE OPERAÇÕES


REPRESENTANTE TÉCNICO DE

Encaminhada cópia
à OFC.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO**

REFERÊNCIA: **Convênio ADEMAT nº 21/91**
OBJETIVO : **Recuperação de Equipamentos**

Aos **05** dias do mês de **Dezembro** do ano
de **1.991**, com a presença do Eng.º **Vitpr Mauro A. Fernandes** e
do(s) representante(s) da Municipalidade, procedeu-se à vistoria para o recebimento do equipa-
mento constante da cláusula 1ª do Convênio ~~ADEMAT~~ **21/91**, firmado entre a
CODEMAT e a Prefeitura Municipal de **Araputanga**
em **22 / 05 / 1.991**

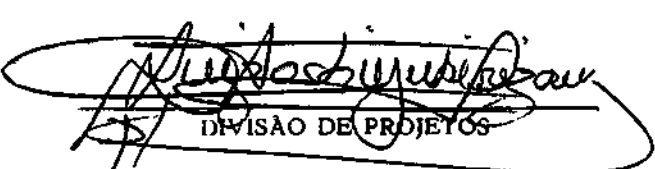
Verificado o (s) equipamento (s) em função do teor
do Convênio, constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s)
Fiscal(is) apresentada(s).

Assim sendo, damos por executado e concluído o ob-
jetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, **19** de **Dezembro** de **1.991**.

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE PROJETOS


DIRETORIA DE OPERAÇÕES


PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ~~ADEMAT~~ ~~XXXXX~~ 21/91

MUNICÍPIO: Araputanga

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO: Recuperação de Equipamentos

DATA DA INSPEÇÃO 05/12/91

EXECUTOR: Administração Direta

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 22/05/91

TÉRMINO: 22/09/91

FISCAL:

Nº DE DIAS: 120 dias

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1.0 Recuperação de Equipamentos						
1.1 Auto Peças Nossa Senhora Aparecida NF nº 2761,2762 e 2764	VB	-	2.850.000,	100		
2.0 Apoio Logístico	VB	-	150.000,	100		
TOTAL			3.000.000,	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

PESSOAS CONTACTADAS: MAURY:CONTADOR

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 3.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 3.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 3.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -

TÉC. RESP.

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE~~
PREFEITO MUNICIPAL

CUIABÁ,

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO **ADEMAT** ~~XXXX~~ **21/91**MUNICÍPIO **Araputanga**RELATÓRIO Nº **01/91**PROJETO **Recuperação de Equipamentos**DATA DA INSPEÇÃO **05/12/91**EXECUTOR **Administração Direta**

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO **22/05/91**TÉRMINO: **22/09/91**

FISCAL:

Nº DE DIAS: **120 dias**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1.0 Recuperação de Equipamentos						
1.1 Auto Peças Nossa Senhora Aparecida NF nº 2761, 2762 e 2764	VB	-	2.850.000,	100		
2.0 Apoio Logístico	VB	-	150.000,	100		
TOTAL			3.000.000,	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

PESSOAS CONTACTADAS: **MAURY: CONTADOR**VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ **3.000.000,00**

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ **3.000.000,00**

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ **-**

TOTAL ACUMULADO

CR\$ **3.000.000,00**

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$ **-**

TÉC. RESP.

~~COORDENADOR GERAL~~

CR\$ ET. FISC.

CUIABÁ,

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO **ADENAT** ~~XXXX~~ **21/91**MUNICÍPIO: **Araputanga**RELATÓRIO Nº **01/91**PROJETO: **Recuperação de Equipamentos**DATA DA INSPEÇÃO **05/12/91**EXECUTOR: **Administração Direta**PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO **22/05/91**
TÉRMINO **22/09/91**
Nº DE DIAS **120 dias**

FISCAL:

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1.0 Recuperação de Equipamentos						
1.1 Auto Peças Nossa Senhora Aparecida NF nº 2761, 2762 e 2764	VB	-	2.850.000,	100		
2.0 Apoio Logístico	VB	-	150.000	100		
TOTAL			3.000.000,	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

PESSOAS CONTACTADAS: **MAURY: CONTADOR**VALOR DO CONVÊNIO **CR\$ 3.000.000,00**
PARCELAS (%)VALOR LIBERADO ATÉ **CR\$ 3.000.000,00**VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) **CR\$ -**TOTAL ACUMULADO: **CR\$ 3.000.000,00**SALDO DO CONVÊNIO: **CR\$ -**

TÉC. RESP.

~~XXXXXXXXXXXX~~
PREFEITURA MUNICIPAL
CH SEF FISC

CUIABÁ,

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 021/91****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**1. Nº do Protocolo
1.281/912. Nº do Processo
1.026/913. Data
23/04/91**II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)**1. Nome do Órgão
PREF. MUN. DE ARAPUTANGA-MT.2. C.G.C (MF) Nº
15.023.941/0001-453. Endereço Sede
RUA ANTENOR MAMEDES Nº 911**III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO**

RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 120 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será rígido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 22 de Maio de 1991

NOME SHIGUEMITU SATO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 008.690.071-49

TESTEMUNHAS

C.P.F. 314 430 871-49

C.P.F. 353 232.551-26

CODEMAT

NOME JUAREZ TOLEDO PIZZA
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 107.092.821-68NOME HILTON DE CAMPOS
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 080.842.621-49



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
★

P R E S T A Ç Ã O D E C O N T A S

CONVÊNIO Nº

Objetivo.

VALOR DO CONVÊNIO:.....Cr\$3.000.000,00

VALOR RECEBIDO:.....Cr\$2.850,000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Araputanga
Araputanga-MT

Gabinete do Prefeito
Ofício nº 522/91

Em 29 de Outubro de 1.991.

Senhor Presidente:

Em cumprimento às determinações legais, estamos encaminhando à Vossa Senhoria a Prestação de Conta referente o Convênio no Valor de Cr\$ 2.850.000,00 (Dois Milhões Oitocentos e Cinquenta Mil Cruzeiros) firmado entre esta Prefeitura Municipal e a CODEMAT.

Outrossim, informamos que foi encaminhado ao Tribunal de Contas a cópia desta Prestação de Contas.

Ao ensejo, apráz-nos reiterar á Vossa Senhoria, protestos de consideração e apreço.

-SHIGUEMITU SATO-
-PREFEITO MUNICIPAL-

Excelentíssimo Senhor
Dr. OSVALDO OLIVEIRA FORTES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
CUIABÁ -MT


ARAPUTANGA
UNIDOS VENCEREMOS



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Araputanga

Araputanga-MT

RELAÇÃO DE CONTAS

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.350.000,00

VALOR REFERENTE A DE APOIO LOGÍSTICO: R\$ 150.000,00

VALOR RECEBIDO: R\$ 2.350.000,00

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Valor Recebido da CODEMAT		2.350.000,00	2.350.000,00

Araputanga-MT, 22 de Outubro de 1.991.

Maurício da Silva Pereira
TEC. CONT. CRC 4204/MT
CPF 344.428.631-72

ARAPUTANGA
UNIDOS VENCEMOS

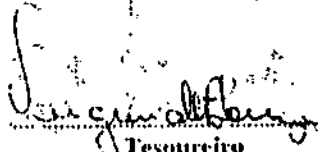
GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 150.000,00

Valor Recebido DA PREF. MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA/MT- relativo a 5% do

Orçamento Logístico, correspondente ao Conv. 021/90 - XX

Cuiabá - MT, 22 de MAIO de 19 91-


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Araputanga

Nota de Empenho N.º

1157

19

ORDEN DE PAGAMENTO

N.º

1367

Orgão 05-Secret. de Viagão Pb. Pública
Função 03-Adm. Planejamento
Sub-Programa 021-Adm. Geral
Programa 07-Administração
Unid. Org. 02-Set. de Obras Set. Vie.
Cat. Econ. 3.0.0.0-Desp. Corretos
Elementos 3.1.3.0X-Serv. Terce. Emp.
Sub-Elem. 3.1.3.2-Outros Serv. Emp.

Cr\$
Cr\$
Cr\$
Cr\$
Saldo Anterior Cr\$ 22.294.344,69
Imp. Emil. por esta Nota Cr\$ 2.850.000,00
SALDO Cr\$ 19.444.344,69

Cr\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) fica empenhada a importância de

a favor de Medeiros e Gliveira Ltda. para ocorrer ao pagamento da despesa a ser efetuada

Conforme especificação abaixo

ESPECIFICAÇÃO	Importância Cr\$
Rec. pá mec./ver.sist.de freios/v r.sist.de transm./ver.sist.eletrico.	810.000,00
Rec.pá mec./ver.sist.de freios/ver.sist.hidraulico/ver.sist.transm.	920.000,00
Rec.trator de esteira marca Newell/ver.sist.de freios v r.sist.embreas em lateral/ver.sist.hidr.	1.120.000,00
	2.850.000,00

VISTO:

PREFEITO MUNICIPAL

A importância desta Nota de Empenho foi deduzida do crédito respectivo, na verba indicada

Em 04 de junho de 1991

CONTADOR

Certifico que o material/serviço acima especificado foi integralmente fornecido/executado.

Em 04 de junho de 1991

DIÁRIO OFICIAL

ACÓRDÃO Nº 1.381/91 - Processo nº 34.757-4/91
 INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
 ASSUNTO - Convênio nº 025/91
 RELATOR - CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
 Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.391/91 da Procuradoria da Justiça junto ao Tribunal, em REGISTRAR o Convênio nº 025/91 - ADEMAT, firmado entre a ADEMAT, representada pelos seus Diretores JUAZEL TOLEDO PIZA e HILTON DE CAMPOS, respectivamente Diretor Presidente e Diretor de Operações e a Prefeitura Municipal de Poconé, representada pelo Prefeito ALDO LINDO ANGELO DE MORAIS, para conclusão do Posto da Polícia Florestal, no valor de Cr\$ 6.900.000,00 (Seis milhões e novecentos mil cruzeiros).

ACÓRDÃO Nº 1.871/92 - Processo nº 34.757-4/91
 INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
 ASSUNTO - Convênio nº 025/91 (ADEMAT), firmado entre a interessada e a Prefeitura Municipal de Poconé, no valor de Cr\$ 6.900.000,00
 RELATOR - CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
 Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.046/92 da Procuradoria da Justiça junto ao Tribunal, em REGISTRAR o Termo de Rescisão do Convênio nº 025/91 (ADEMAT) de fls.11-TC.

27/08/92

CONVÊNIO ADEMAT Nº 25/91

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
 27/08/92

ACÓRDÃO Nº 1.871/92 - Processo nº 34.757-4/91
 INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
 ASSUNTO - Convênio nº 025/91 (ADEMAT), firmado entre a interessada e a Prefeitura Municipal de Poconé, no valor de Cr\$ 6.900.000,00
 RELATOR - CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
 Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.046/92 da Procuradoria da Justiça junto ao Tribunal, em REGISTRAR o Termo de Rescisão do Convênio nº 025/91 (ADEMAT) de fls.11-TC.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 015/91, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA/MT., PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e um (1991), na Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo, compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C./MF., sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, em Cuiabá, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. JUAREZ TOLEDO PIZZA, portador do C.P.F. nº 107.092.821-68 e seu Diretor de Operações Sr. HILTON DE CAMPOS, portador do C.P.F., nº.. 080.842.621-49, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/Mt., inscrita no C.G.C./MF., sob o nº 03.408.911/0001-26, que estando entre si justas e convencionadas, deliberam firmar o presente Termo Aditivo e de Ratificação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

Decorre o presente Termo Aditivo e de Ratificação no processo nº. 1.345/91, .. protocolado sob o nº 1.604/91 de 8/5/91, que tem por base modificar a Cláusula Primeira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

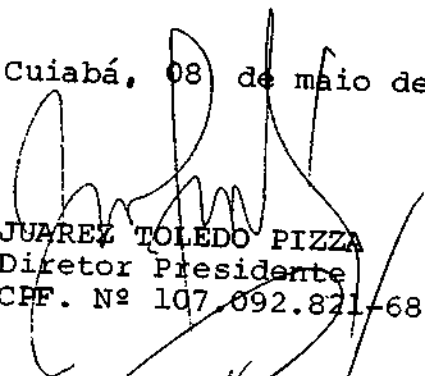
O objetivo do presente Convênio é a Ampliação e Reforma do Prédio da Municipalidade, para Instalação da 3ª Vara da Comarca de Pontes e Lacerda.

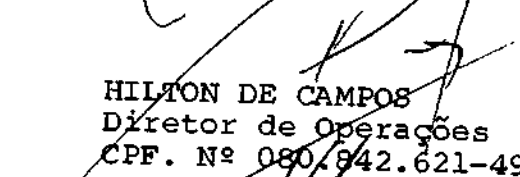
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

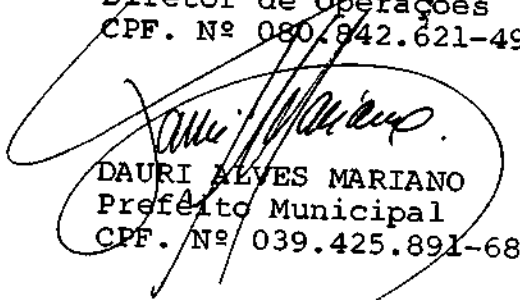
Continuam em vigor e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele Termo Aditivo e de Rati-ficação e o processo nº 1.345/91, independente de sua transcrição.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

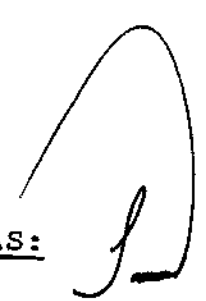
Cuiabá, 08 de maio de 1991.

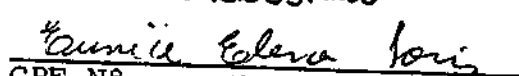

JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente
CPF. Nº 107.092.821-68


HILTON DE CAMPOS
Diretor de Operações
CPF. Nº 080.842.621-49


DAURI ALVES MARIANO
Prefeito Municipal
CPF. Nº 039.425.891-68

TESTEMUNHAS:


CPF. Nº 353 732 531-20


CPF. Nº 314 430 871-49

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 15 / 91****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**1. Nº do Protocolo
876/912. Nº do Processo
640/913. Data
03/03/91**II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)**1. Nome do Órgão
PREF. MUN. DE PONTES E LACERDA2. C.G.C (MF) Nº
03.408.911/0001-263. Endereço Sede
RUA VERA LÚCIA S/N**III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO**

AMPLIAÇÃO DO FORUM. X;X

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 180 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será rígido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 12 de ABRIL de 19 91

NOME DAURE ALVES MARIANO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 039.425.891-68

CODEMAT

NOME JUAREZ TOLEDO PIZZA
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 107.092.821-68

TESTEMUNHAS

C.P.F. 333.752.331-20

C.P.F. 209.135.401-53

NOME HILTON DE CAMPOS
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 080.842.621-49



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício nº 357/GCR-DMDC/93

Cuiabá, 29 de janeiro de 1993.

Ref.: Faz solicitação

CODEMAT
Protocolo Nº <u>463193</u>
Processo Nº <u>X-2</u>
Data <u>03/02/93</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor:

Com o presente, solicitamos a Vossa Senhoria que remeta a esta Corte de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, o Termo de Recebimento da Obra referente ao Convênio nº 15/91, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, para ampliação do Fórum no Município, relativo ao processo nº 32.690-9/91-TC.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar a Vossa Senhoria expressões de alto apreço.

[Assinatura]

Conselheiro DIALMA METELLO DUARTE CALDAS
Relator

Ilmo Sr.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

lcs1

*Do Engº Luiz Arizawa
Para encaminhamento.
Em 03/02/93*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 000130

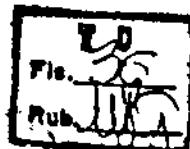
/93

PROTCCCLC NUMERO 0.064.149-9

DATA 09/02/93 HORA - 10.10

TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 1993.

*Re. Conselho
Cons. J. J. J. J.
05.02.93**J. Aguiar do Am*Senhor Conselheiro, *000130/2/5-1**Djalma Metello Duarte Caldas*
Deleitor

Em atenção ao Ofício nº 357/GCR-DMDC/93 de 29.01.93, protocolado nesta Companhia em 03.02.93, referente ao Convênio nº 15/91 - ADEMAT, firmado com a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, informamos a Vossa Excelência que ainda não foi possível a efetivação da vistoria "in loco", tão logo seja efetivada, encaminharemos a esse Egrégio Tribunal o Termo de Recebimento da Obra solicitada.

Certos da compreensão de Vossa Excelência, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- DIRETOR PRESIDENTE -

EXMO. SR.

CONS. DJALMA METELLO DUARTE CALDAS

DD. CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS

N E S T A/

AFIN/ecp.



34
24

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício nº 357/GCR-DMDC/93

Cuiabá, 29 de janeiro de 1993.

Ref.: Faz solicitação

Senhor Diretor:

Com o presente, solicitamos a Vossa Senhoria que remeta a esta Corte de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, o Termo de Recebimento da Obra referente ao Convênio nº 15/91, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, para ampliação do Fórum no Município, relativo ao processo nº 32.690-9/91-TC.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar a Vossa Senhoria expressões de alto apreço.


Conselheiro DIALMA METELLO DUARTE CALDAS
Relator

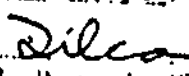
Ilmº Sr.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

lcs1

RECEBI
EM 03/02/93

Responsável - Protocolo CODEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CO	DE	MA	T
Protocolo	9588	93	
Processo	15	-T-	
Data	28	5	93
Serviço de Processo			

Ofício nº 3.889/GCR-DMDC/93

Cuiabá, 24 de maio de 1993.

Ref.: Faz solicitação

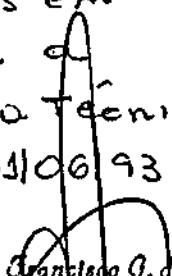
Senhor Diretor:

Com o presente, reiteramos os termos do ofício nº 357/GCR-DMDC/93, de 29-01-93 (fotocópia anexa), para as providências nele contidas no ~~prazo de 10~~ (dez) dias, referentes ao processo nº 32.690-9/91-TC que trata do Convênio nº 15/91 -ADEMAT, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, para ampliação do Fórum no Município. Anexamos, ainda, fotocópia do documento de fls. 36-TC.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar a Vossa Senhoria expressões de alto apreço.

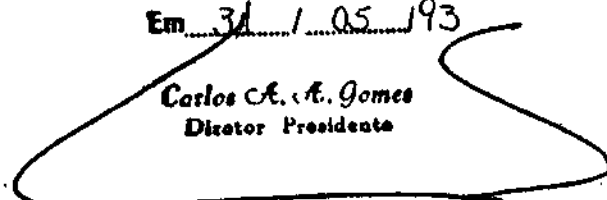

Conselheiro DIALMA METELLO DUARTE CALDAS
Relator

A Cof
Para as devidas
providências em
conjunto com a
coordenadoria técnica
Em 05/06/93


Carlos Augusto de Arruda Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro
Ilmº Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT
NESTA

Ao Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas legais.
Em 31/05/93


Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

Dúvidas de Estudos e Projeto
pl providências em urgência
lcs1 04/06/93
João Paulo

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 025/ 91

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo
987/912. Nº do Processo
739/913. Data
09/04/91

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT.2. C.G.C (MF) Nº
03.163.872/0001-443. Endereço Sede
PRAÇA DA MATRIZ S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONCLUSÃO DO POSTO DA POLÍCIA FLORESTAL.

CANCELADO
Resol. 19/88
em 4.11.91.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 6.900.000,00 (SEIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 150 (DIAS)2. Dedução para apoio Logístico 5 %3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA4. Prestação de Contas ao TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será rígido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 30 de ABRIL de 19 91[Assinatura]
NOME ARLINDO ANGELO DE MORAIS
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 004.912.411-00

CODEMAT

[Assinatura]
NOME JUAREZ TOLEDO PIZZA
FUNÇÃO DIRETOR (PRESIDENTE)
C.P.F. 107.092.821-68

TESTEMUNHAS

C.P.F.

C.P.F.

[Assinatura]
NOME HILTON DE CAMPOS
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 080.842.621-49

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 025 / 91****I - Identificação do Processo**1 - N.º do Protocolo
987/912 - N.º do Processo
739/91Data:
09.04.91**II - Identificação do Conveniado**1 - Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ2 - C.G.C. (ME) N.º
03.163.872/0001-443 - Endereço Sede
PRAÇA DA MATRIZ, S/N**III - Motivo da Rescisão**

NÃO FOI REPASSADO O TOTAL DO VALOR CONVENIADO EM TEMPO HÁBIL, FICANDO O MESMO RESCINDIDO.

IV - Identificação do Valor

Valor Conveniado R\$6.900.000,00 (SEIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS)

Valor Rescindido R\$6.900.000,00 (SEIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS)

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 27 de maio de 1.992

Nome ARLINDO ANGELO DE MORAIS
Função PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 004.912.411-00

CODEMAT

Nome FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
Função LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-63

Testemunhas

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 181.679.261-49

Nome
Função
C.P.F.

DIÁRIO OFICIAL - 14/10/91 - Pág. 19

ACÓRDÃO Nº 1384/91 - Processo nº 34.756-6/91
 INTERESSADA () - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
 TADO - CODEMAT
 ASSUNTO - Convênio nº 024/91
 RELATOR - CONSELHEIRO TEÓFILO ALVES FERREZ
 Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1317/91 da Procuradoria da Justiça junto ao Tribunal, em UNANIMIDADE a Convênio nº 024/91, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Estado - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Presidente Sr. JUAZES TOLEDO PIZZA e a Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, representada pelo Prefeito Sr. ARLINDO ANGELO DE MORAES, para o término da construção do Terminal Rodoviário de Passageiros, no Distrito de Cangas, no valor de R\$ 6.400.000,00 (Seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros), aguardando-se a prestação de contas.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 24 / 91****I - Identificação do Processo**1 - N.º do Protocolo
990/912 - N.º do Processo
742/91Data:
09.04.91**II - Identificação do Conveniado**1 - Nome do Orgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ2 - C.G.C. (ME) N.º
05.165.872/0001-443 - Endereço Sede
PRAÇA DA MATRIZ, S/N**III - Motivo da Rescisão**

NÃO FOI REPASSADO O TOTAL DO VALOR CONVENIADO EM TEMPO HÁBIL, FICANDO O MESMO RESCINDIDO.

IV - Identificação do Valor

Valor Conveniado CR\$6.400.000,00 (SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS)

Valor Rescindido CR\$6.400.000,00 (SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS)

CONVENIADO(A) _____ Cuiabá, 27 de maio de 1.992

Nome ARLINDO ANGELO DE MORAIS

Função PREFEITO MUNICIPAL

C.P.F. 004.912.411-00

Testemunhas

C.P.F. 174.824.961-43

C.P.F. 181.579.261-69

CODEMAT

Nome FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

Função LIQUIDANTE

C.P.F. 336.907.667-63

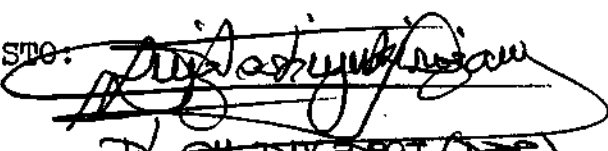
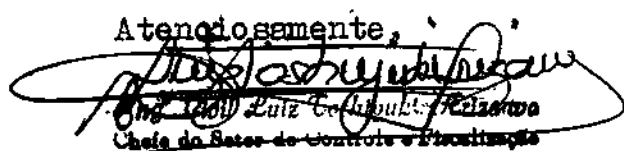
Nome

Função

C.P.F.

2ª Via - CEA/DIDP

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SEFI	DATA 29.10.91
PARA OEA/DIOP	N.º DA CI. 77/91
ASSUNTO Informação (FAZ)	
Senhor Diretor: Informamos a V.Sª. que o Convênio nº. 23/91 - Termino da Construção da Creche João Godofredo no valor de Cr\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) e o 24/91 - Termino da Construção do Terminal Rodoviário de passageiros no Distrito de Cangas, no valor de Cr\$6.400.000,00 (Seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros), ambos assinados com a Prefeitura Municipal de Poconé, encontram-se com seus prazos vencidos e não foi repassado recurso devido, e nenhuma vistoria pode ser realizada porque não houve disponibilidade de veículo. Portanto, com base na Resolução nº. 19/88, sugerimos o cancelamento dos mesmos. VISTO:   <i>Atenciosamente,</i> <i>Luiz Toshioyuki Arizawa</i> <i>Chefe do Setor de Controle e Fiscalização</i> ENVIADO POR LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA DESTINADO-A MAURÍCIO JÚLIO NANTES RECEBIDA 30/10/91 BM	

CANCELADO →

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 024/ / 91****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**1. Nº do Protocolo
990/912. Nº do Processo
742/913. Data
09/04/91**II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)**

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT.

2. C.G.C (MF) Nº

03.163.872/0001-44

3. Endereço Sede

PRAÇA DA MATRIZ S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, NO DISTRITO DE CANGAS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 6.400.000,00 (SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (180) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

4. Prestação de Contas ao TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 30 de ABRIL de 19 91

NOME ARLINDO ANGELO DE MORAIS
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 004.912.411-00

CODEMAT

NOME JUAREZ TOLEDO PIZZA
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 107.092.821-68

TESTEMUNHAS

C.P.F.

NOME HILTON DE CAMPOS
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 080.842.621-49

DIÁRIO OFICIAL - 14/10/91.

Pág. 20.

ACORDÃO Nº 1401/91	- Processo nº 34.755-8/91
INTERESSADA	- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO RE- ZADO
ASSUNTO	- Convênio nº 023/91
RELATOR	- CONSELHEIRO DIVALMA NETILLO DUARTE CALDAS

Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3561/91 da Procuradoria da Justiça junto ao Tribunal, se REGISTRAM o Convênio nº 023/91 de fls. 03-10, firmado entre a CODEMAT, representada pelo Diretor Presidente JUAZÉZ TOLEDO PIZIA e Diretor de Operações HILTON DE CAMPOS e a Prefeitura Municipal de Poconé, representada pelo Prefeito Municipal ARLINDO ANGELO DE SAIS, para o término da construção da Creche João Gedeão, no valor de Cr\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões quinhentos mil cruzeiros).

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 023 / 91****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

1. Nº do Protocolo 989/91	2. Nº do Processo 741/91	3. Data 09/04/91
------------------------------	-----------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT.	2. C.G.C (MF) Nº 03.163.872/0001-44
3. Endereço Sede PRAÇA DA MATRIZ S/N	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE JOÃO GODOFREDO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$ 5.500.000,00 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)
2. Fonte ADEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

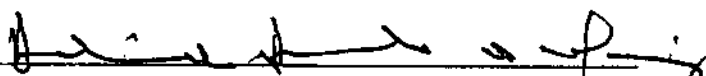
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 180 (DIAS)	2. Dedução para apoio Logístico 5 %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas a o TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será rígido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 30 de ABRIL de 19 91

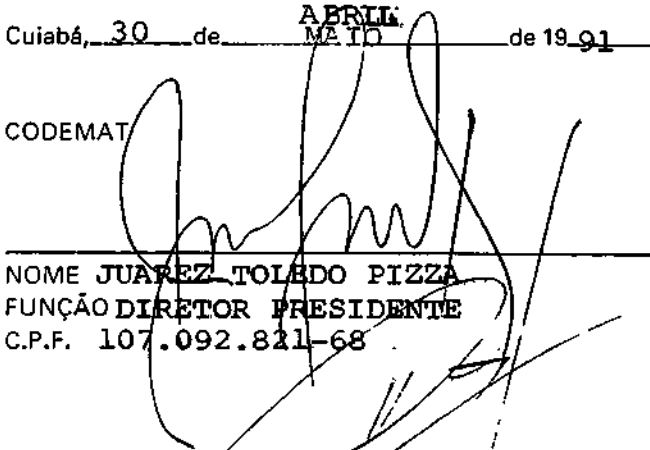

NOME ARLINDO ANGELO DE MORAIS
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 004.912.411-00

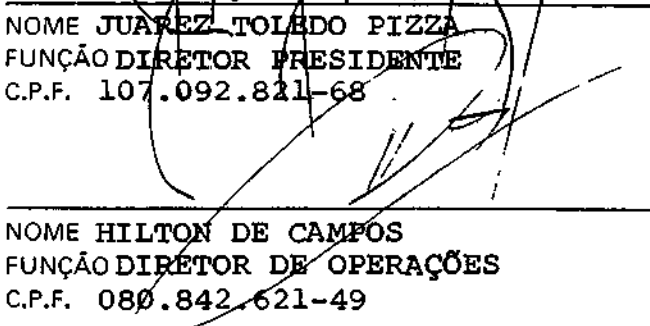
TESTEMUNHAS

C.P.F.

C.P.F.

CODEMAT


NOME JUAZEL TOLEDO PIZZA
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 107.092.821-68


NOME HILTON DE CAMPOS
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 080.842.621-49

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N°023 / 91****I - Identificação do Processo**1 - N.º do Protocolo
989/912 - N.º do Processo
741/91Data:
09.04.91**II - Identificação do Conveniado**1 - Nome do Orgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ2 - N.º do Convênio
03.163.872/0001-443 - Endereço Sede
PRAÇA DA MATRIZ, S/N**III - Motivo da Rescisão**

NÃO FOI REPASSADO O TOTAL DO VALOR CONVENIADO EM TEMPO HÁBIL, FICANDO O MESMO RESCINDIDO.

IV - Identificação do Valor

Valor Conveniado CR\$5.500.000,00 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

Valor Rescindido CR\$5.500.000,00 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

CONVENIADO (A) _____ Cuiabá, 27 de maio de 1.992

Nome ARLINDO ANGELO DE MORAIS
Função PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 004.912.411-00

Testemunhas

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 181.679.261-69

CODEMAT

Nome FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
Função LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-63Nome
Função
C.P.F.

2ª Via - CEA/DIOR

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro

RELAÇÃO Nº 096/91

CONSELHEIRO PRESIDENTE OSCAR DA COSTA RIBEIRO

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. ANTONIO GONÇALO SOUTO DE ARAUJO

DA

Conclusão dos Acórdãos lidos e discutidos em Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 1991.

ACÓRDÃO Nº 1354/91 - Processo nº 34.332-1/91

INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ASSUNTO

- Convênio nº 022/91 - ADEMAT

RELATOR

- CONSELHEIRO TERESIO ALVES PEREIRA

Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhar de o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3426/91 da Procuradoria da Justiça, julgo ao Tribunal, em REGISTRAR o Convênio nº 022/91 de fls. 03-TC, firmado entre a CODEMAT, representada pelo seu Diretor Presidente e Diretor de Operações JUAZEL TOLEDO PIZZA e NILTON DE CAMPOS e a Prefeitura Municipal de Araguaína representada pela sua Procuradora CELI TEIXEIRA DE MATOS, objetivando a compra de Óleo Combustível e Lubrificantes, para recuperação das estradas e complementação na aquisição de uma ambulância no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros).



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº. 22/91

OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.

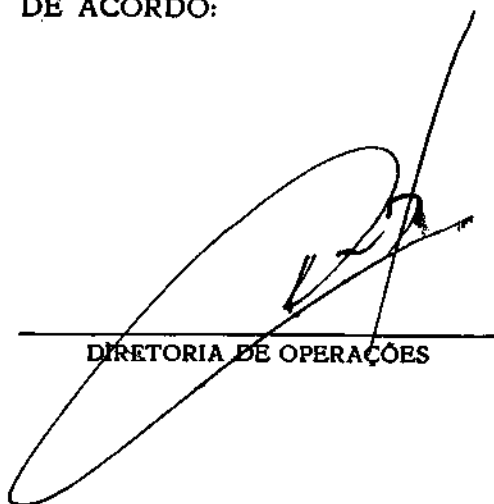
Aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 1.991, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Hélio N. de Oliveira Filho a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADPC n.º 22/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ARAGUAINHA - MT. em 24 / 05 / 91

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

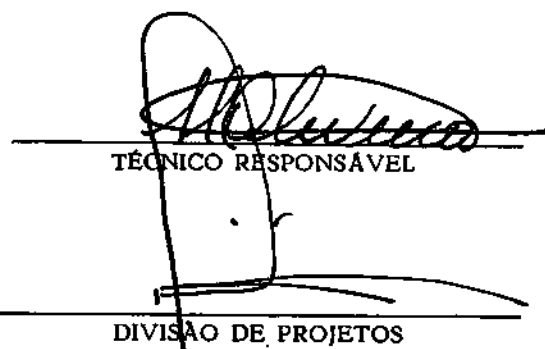
Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 31 de Outubro de 1.991

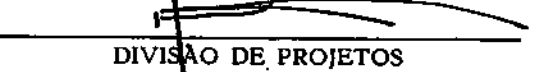
DE ACORDO:



DIRETORIA DE OPERAÇÕES



TÉCNICO RESPONSÁVEL



DIVISÃO DE PROJETOS

~~RESERVADO PARA USO DA DIVISÃO DE PROJETOS~~

**CODEMAT**COMPANHIA
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº. 22/91
OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.

Aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 1.991, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Hélio N. de Oliveira Filho a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª do Convênio ADPC n.º 22/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ARAGUAÍHA - MT. em 24 / 05 / 91

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 31 de Outubro de 1.991

DE ACORDO:


DIRETORIA DE OPERAÇÕES


TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS~~



Convênio. 22/91

Objetivo: Contratação p/ a Aquisição
de 01 ambulância e Aquisi-
ção de óleo diesel/lubrific.

ARAGUAZINA

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 22/91

MUNICÍPIO: ARAGUAINHA - MT.

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES P/
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.

DATA DA INSPEÇÃO 17.10.91

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 24.05.91
TÉRMINO: 24.10.91
Nº DE DIAS: 150

FISCAL: HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1.0. <u>Recuperação de estradas:</u>						
1.1. Serra Vermelha a Araguainha	Km	40,0	487.160,00			
1.2. Recuperação da MT 270	Km	30,0	365.370,00			
1.3. Recuperação de estradas Municipais	Km	320,0	3.897.470,00			
2.0. <u>Aquisição de Ambulância:</u>						
2.1. Ambulância Belina Del Rey 1.8 L Chassi LB 05477 E	gb	-				
TOTAL			4.750.000,00			

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Apoio Logístico 5% - Cr\$ 250.000,00

- Foto anexa

PESSOAS CONTACTADAS: Domingos de Matos - Sec. Geral

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 5.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 5.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 5.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 0,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABA, 31.10.91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 22/91

MUNICÍPIO ARAGUAINHA - MT.

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES P/
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.

DATA DA INSPEÇÃO 17.10.91

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 24.05.91
TÉRMINO 24.10.91
Nº DE DIAS 150

FISCAL HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1.0. <u>Recuperação de estradas:</u>						
1.1. Serra Vermelha a Araguainha	Km	40,0	487.100,00			
1.2. Recuperação da MT 270	Km	30,0	305.370,00			
1.3. Recuperação de estradas Municipais	Km	320,0	3.897.470,00			
2.0. <u>Aquisição de Ambulância:</u>						
2.1. Ambulância Belina Del Rey 1.8 L Chassi LB 05477 E	gl	-				
TOTAL			4.750.000,00			

SITUAÇÃO DO PROJETO

- Apoio Logístico 5% - Cr\$ 250.000,00

- Foto anexa

PESSOAS CONTACTADAS Domingos de Matos - Sec. Geral

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 5.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 5.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELAS) \$ 0,00

TOTAL ACUMULADO CR\$ 5.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO CR\$ 0,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ, 31.10.91

ACÓRDÃO Nº 1.335/91 - Processo nº 33.079-5/91
INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO
ASSUNTO - Convênio nº 016/91 - ADEMAT
RELATOR - CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

Decisão: ACORDAM os Senhores Con-
selheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompa-
nhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o
Parecer nº 1404/91 da Procuradoria da Justiça junto ao
Tribunal, em REGISTRAR o Convênio nº 016/91 - ADEMAT,
firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Estado
do PIAUÍ, representada pelos seus Diretores JUAZEL TUL-
DO PIZA e RILTON DE CAMPOS, respectivamente Diretor
Presidente e Diretor de Operações e a Prefeitura Municí-
pal de Alto Taquari, representada pelo Prefeito Municí-
pal LAIRTO JOÃO APERANDEIRO, para aquisição de combustí-
vel a óleo Diesel, óleo lubrificante no valor de
R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

ACÓRDÃO Nº 950/92 - Processos nºs
33.079-5/91 e 36.740-0/91 - apenso
INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOL-
VIMENTO DO ESTADO
ASSUNTO - Convênio nº 016/91
(ADEMAT), firmado em

tre a interessada e a
Prefeitura Municipal
de Alto Taquari, no va-
lor de Cr\$2.000.000,00
(dois milhões de cru-
zeiros).

RELATOR - CONSELHEIRO DJALMA
CARNEIRO DA ROCHA

Decisão: ACORDAM os
Senhores Conselheiros do Tribunal
de Contas, à unanimidade, acompanhan-
do o voto do Conselheiro Relator e
de acordo com o Parecer nº 1.491/92
da Procuradoria da Justiça junto ao
Tribunal, em APROVAR a prestação de
contas do Convênio nº 016/91, cons-
tante do Processo nº 36.740-0/91 -
apenso, no valor de Cr\$2.000.000,00
(dois milhões de cruzeiros).

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVENIO ADEMAT Nº. 16/91
OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL E ÓLEO
LUBRIFICANTES.

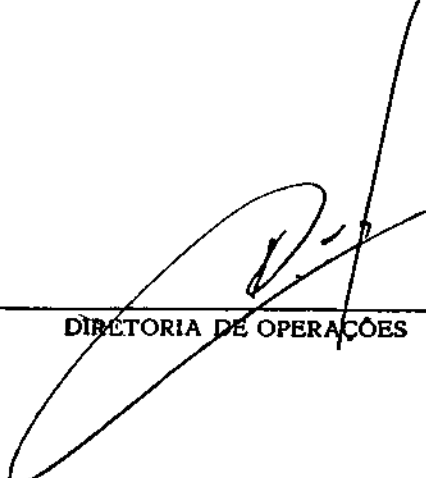
Aos 15 dias do mês de Outubro do ano
de 1.991, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Hélio N. Oliveira Filho,
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª
do Convênio ADEMAT Nº. 16/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
Alto Taquari - MT. em 12 / 04 / 91

Verificados os serviços em função do teor do Convê-
nio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do progra-
mado, com bom desempenho.

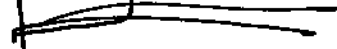
Assim sendo, damos por executadas e concluídas as
obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 31 de Outubro de 1.991

DE ACORDO:



DIRETORIA DE OPERAÇÕES

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS

~~RECEBIMENTO DE OBRA~~

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVENIO ADEMAT Nº. 16/91
OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL E ÓLEO
LUBRIFICANTES.

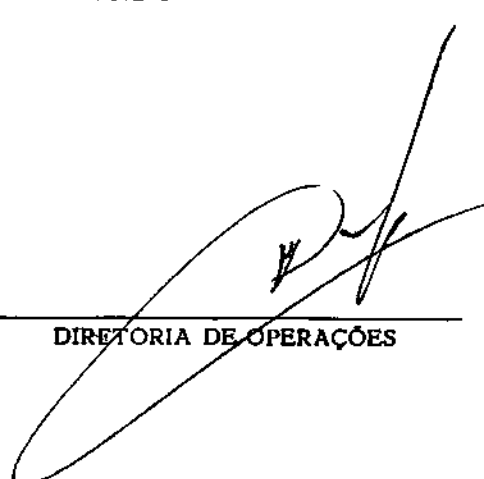
Aos 15 dias do mês de Outubro do ano
de 1.991, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng. Hélio N. Oliveira Filho,
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª
do Convênio ADEMAT nº 16/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
Alto Taquari - MT. em 12 / 04 / 91

Verificados os serviços em função do teor do Convê-
nio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do progra-
mado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as
obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 31 de Outubro de 1.991

DE ACORDO:



DIRETORIA DE OPERAÇÕES

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE~~



DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO ADPC Nº 16/91

RELATÓRIO Nº 01/91

DATA DA INSPEÇÃO 15.10.91

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 12.04.91

TERMINO:12.08.91

N.º DE DIAS : 120

CUABA, 31/10/91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 16/91MUNICÍPIO ALTO TAQUARI - MT.RELATÓRIO Nº 01/91PROJETO. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL EDATA DA INSPEÇÃO 15.10.91ÓLEO LUBRIFICANTE

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO 12.04.91TÉRMINO 12.08.91Nº DE DIAS 120EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETAFISCAL Engº. HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
Recuperação de Estradas Municipais		-	1.900.000,00			
TOTAL			1.900.000,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Apoio Logístico 5% - Cr\$ 100.000,00

- Informamos que o presente Convênio já foi efetuada a prestação de contas.

- A aquisição de combustível de óleo diesel e óleo lubrificante foi utilizada para abastecimento e manutenção de equipamentos rodoviários para recuperação de estradas municipais.

Tel.: Res. 496 1313

Pref. 496 1319

PESSOAS CONTACTADAS

Sr. Aristides
ContadorVALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ 2.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 2.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 2.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$ 0,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

PCH. 501 DISC

CUIABA 31/10/91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 10/91MUNICÍPIO: ALTO TAQUARI - MT.RELATÓRIO Nº 01/91PROJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL EDATA DA INSPEÇÃO 15.10.91ÓLEO LUBRIFICANTE

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO 12.04.91TÉRMINO 12.08.91Nº DE DIAS 120EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETAFISCAL: Engº. HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
Recuperação de Estradas Municipais		-	1.900.000,00			
TOTAL			1.900.000,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Apoio Logístico 5% - Cr\$ 100.000,00

- Informamos que o presente Convênio já foi efetuada a prestação de contas.

- A aquisição de combustível de óleo diesel e óleo lubrificante foi utilizada para abastecimento e manutenção de equipamentos rodoviários para recuperação de estradas municipais.

Tel.: Res. 490 1313

Pref. 490 1319

PESSOAS CONTACTADAS: Sr. Aristides
ContadorVALOR DO CONVÊNIO CR\$ 2.000.000,00PARCELAS (%) CR\$ 2.000.000,00TÉC. RESP. [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -EN. SP. RISE [Assinatura]CUIABÁ, 31/10/91TOTAL ACUMULADO CR\$ 2.000.000,00SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 0,00



IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

3. Date
12/04/91

2. C.G.C (MF) N^o
01.362.680/0001-56

3. Endereço Sede
AV. MACÁRIO S. OLIVEIRA S/N

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E ÓLEO DIESEL. X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;
 AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE. X;

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte
ADEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

1. Prazo de Validade 120 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 16 de ABRIL de 1991

NOME LAIRTO JOÃO SPERANDIO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F 043.398.288-35

CODE MAT

NOME JUAREZ TOLEDO PIZZA
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 107.092.821-68

TESTEMUNHAS

C.P.F. 333.132.531-2

NOME HILTON DE CAMPOS
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.E. 080.842.621-49

DIÁRIO OFICIAL - 20/10/93 - Pág. 11.

PROCESSO Nº 832.690-9/91
INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
PATO BRANCO
ASSUNTO - Convênio nº 015/91 - ADEMAT

DESPACHO

Tendo em vista o processo nº 832.690-9/91
(ex agente), comprovatório do cumprimento da decisão do
Acórdão de nº 1.281/92 (fls. 2516), encaminha o parecer do
Bom Procurador de Justiça para manifestação do Sr. Dau-
ri Alves Mariano, ex-Prefeito Municipal de Pontes e La-
cerda, quite com relação ao débito que lhe foi imposto /
pelo Acórdão supra citado, encaminhando os autos com
referência ao Termo de Convênio nº 15/91, celebrado en-
tre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Pontes e La-
cerda. Publica-se. Ocorrência nº 1.281/92.
SILVANO Nº 024 05/10/93

DIÁRIO OFICIAL - 22/06/92 - Pág. 17

ACÓRDÃO Nº 1281/92 - Processo nº
32.690-9/91

INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOL-
VIMENTO DO ESTADO -
CODEMAT

ASSUNTO - Convênio nº 015/91
(ADEMAT), firmado entre
a interessada e a Pre-
feitura Municipal de
Pontes e Lacerda, no va-
lor de Cr\$2.000.000,00

RELATOR - CONSELHEIRO DJALMA ME-
TELLO DUARTE CALDAS

Decisão: ACORDAM os Se-
nhores Conselheiros do Tribunal de
Contas, à unanimidade, acompanhando o
voto do Conselheiro Relator e de
acordo com o Parecer nº 1.954/92 da
Procuradoria da Justiça junto ao Tri-
bunal, em declarar o Sr. DAURI ALVES
MARIANO, Prefeito Municipal de Pon-
tes e Lacerda, em débito para com a
Companhia de Desenvolvimento CODEMAT,
na quantia de Cr\$ 2.000.000,00 (dois
milhões de cruzeiros), acrescida dos
encargos legais, que deverá recolher
aos cofres da CODEMAT, no prazo de
10 (dez) dias, ou defender-se, em
igual prazo, face a não remessa da
prestação de contas ao Tribunal, re-
ferente ao Convênio nº 015/91 - ADEMAT
de fls. 03-TC, destinado a ampliação
do Fórum. Presidiu o julgamento, o
Conselheiro DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
por substituição legal.

DIÁRIO OFICIAL - 22/10/91 - Pág. 18

ACÓRDÃO Nº 1422/91 - Processo nº 32.690-9/91
INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO
ASSUNTO - Convênio nº 015/91 - ADEMAT
RELATOR - CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE
CALDAS

Decisão: ACORDAM os Senhores Con-
selheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhan-
do o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Pare-
cer nº 3562/91 da Procuradoria da Justiça junto ao Tri-
bunal, em declarar o Sr. DAURI ALVES MARIANO, Prefeito
Municipal de Pontes e Lacerda, em débito para com a
Companhia de Desenvolvimento do Estado, representada
pelo Diretor Presidente JUAZEM TOLEDO FILHA, Dire-
tor de Operações HUBSON DE CAMPOS e a Prefeitura Muni-
cipal de Pontes e Lacerda, representada pelo Prefeito DAU-
RI ALVES MARIANO, para ampliação do prédio da municipali-
dade, para a instalação da 3ª Vara da Comarca de Pon-
tes e Lacerda no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões
de cruzeiros) e do termo aditivo e de revitalização ao
Convênio.



CODEMAT

COMISSÃO DE
OPTIMIZAÇÃO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 15/91
OBJETIVO : AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA MUNICIPALIDADE,
PARA INSTALAÇÃO DA 3ª VARA DA COMARCA DE PONTES
E LACERDA, CONFORME TERMO ADITIVO DE 08/05/91.

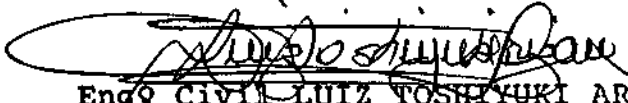
Aos 21 dias do mes de Julho do ano de 1.993 ,
com a presença do Engº Vitor Mauro A. Fernandes e do representan
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 15/91
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de PONTES E LACER
DA-MT, em 12/04/91

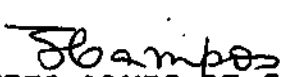
Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

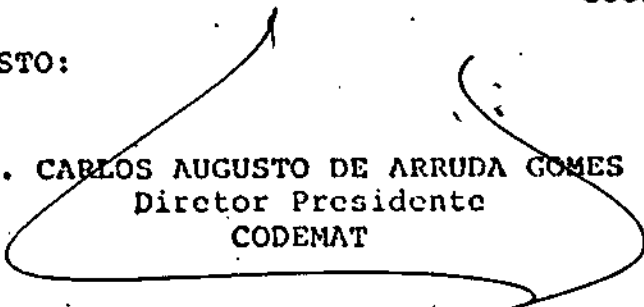
Cuiabá, 02 de Agosto de 1.993


Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

Em anexo ao Ofício
nº 3889/GCR - DMDO/93,
de 24/05/93 - Trib. Contas.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº 15/91

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA-MT

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA MUNICIPALIDADE
PARA INSTALAÇÃO DA 3ª VARA DA COMARCA DE PONTES
E LACERDA

DATA DA INSPEÇÃO 21/07/93

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 12/04/91
TÉRMINO 11/10/91
Nº DE DIAS: 180

FISCAL: ENGº VITOR MAURO A. FERNANDES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Ampliação e reforma do prédio da municipalidade para instalação da 3ª Vara da Comarca de Pontes e Lacerda.	m2	251,25	2.000.000,00	100		
TOTAL			2.000.000,00	100		

LIBERADO ¹⁰⁰ % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO ¹⁰⁰ % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

A obra foi concluída e se localiza na rua Goiás entre as avenidas Bom Jesus e Marechal Rondon.

PESSOAS CONTACTADAS: **Segª Civil MARISTELA M. P. DE ALCANTARA**VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 2.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 2.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 2.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 0,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH/SEI. FISC.

CUIABÁ, 02/08/93

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 15 / 91

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo
876/912. Nº do Processo
640/913. Data
03/03/91

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão
PREF. MUN. DE PONTES E LACERDA2. C.G.C (MF) Nº
03.408.911/0001-263. Endereço Sede
RUA VERA LÚCIA S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AMPLIAÇÃO DO FORUM. X;X

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 180 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será rígido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

NOME DAURI ALVES MARIANO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 039.425.891-68

TESTEMUNHAS

C.P.F. 333.728.331-2

C.P.F. 209.135.401-53

Cuiabá, 12 de ABRIL de 19 91

CODEMAT

NOME JUAREZ TOLEDO PIZZA
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 107.092.821-68NOME HILTON DE CAMPOS
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 080.842.621-49



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO
Nº 015/91, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPA
NHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTES E LACERDA/MT., PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM.

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e no
venta e um (1991), na Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro
Político Administrativo, compareceram as partes: de um lado a Compa
nhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, socie
dade de economia mista, inscrita no C.G.C./MF., sob o nº
03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA,
em Cuiabá, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr.
JUAREZ TOLEDO PIZZA, portador do C.P.F. nº 107.092.821-68 e seu Di
retor de Operações Sr. HILTON DE CAMPOS, portador do C.P.F., nº..
080.842.621-49, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de ou
tro lado a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/Mt., inscrita
no C.G.C./MF., sob o nº 03.408.911/0001-26, que estando entre si
justas e convencionadas, deliberam firmar o presente Termo Aditivo
e de Ratificação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

Decorre o presente Termo Aditivo e de Ratificação no processo nº.
1.345/91, .. protocolado sob o nº 1.604/91 de 8/5/91, que tem por
base modificar a Cláusula Primeira, que passa a vigorar com a se
guinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

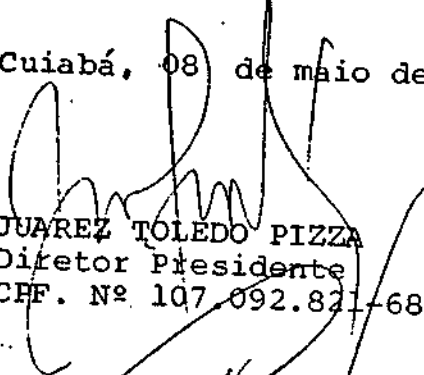
O objetivo do presente Convênio é a Ampliação e Reforma do Prédio
da Municipalidade, para Instalação da 3ª Vara da Comarca de Pontes
e Lacerda.

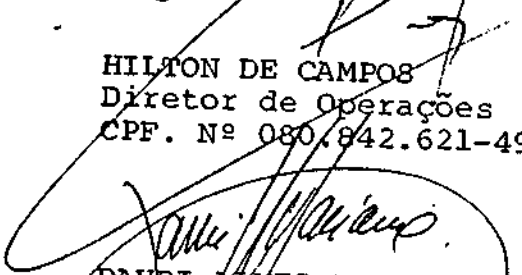
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

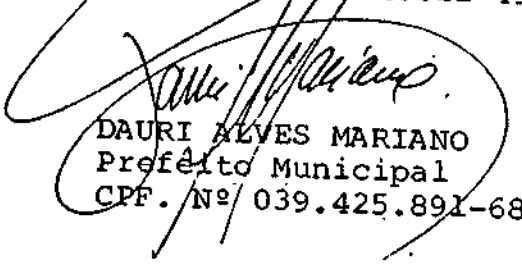
Continuam em vigor e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele Termo Aditivo e de Rati-ficação e o processo nº 1.345/91, independente de sua transcrição.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 08 de maio de 1991.

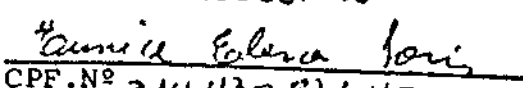

JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente
CPF. Nº 107.092.821-68


HILTON DE CAMPOS
Diretor de Operações
CPF. Nº 080.842.621-49


DAURI ALVES MARIANO
Prefeito Municipal
CPF. Nº 039.425.891-68

TESTEMUNHAS:


CPF. Nº 353 732 531-20


CPF. Nº 314 430 871-49



34
4

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício nº 357/GCR-DMDC/93

Cuiabá, 29 de janeiro de 1993.

Ref.: Faz solicitação

Senhor Diretor:

Com o presente, solicitamos a Vossa Senhoria que remeta a esta Corte de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, o Termo de Recebimento da Obra referente ao Convênio nº 15/91, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, para ampliação do Fórum no Município, relativo ao processo nº 32.690-9/91-TC.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar a Vossa Senhoria expressões de alto apreço.


Conselheiro DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Relator

Ilmº Sr.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

lcs1

RECEBI

EM 03/02/93



Responsável - Protocolo CODEMAT

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DATA 09/02/93 HORA - 12:10
TAC - SISTEMA DE PROTOCOLO

OF. Nº 00130

/93

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 1993.

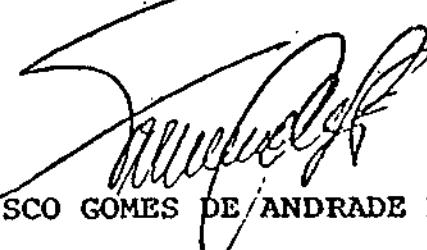


Senhor Conselheiro,

Djalma Metello Duarte Caldas
Secretar

Em atenção ao Ofício nº 357/GCR-DMDC/93 de 29.01.93, protocolado nesta Companhia em 03.02.93, referente ao Convênio nº 15/91 - ADEMAT, firmado com a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, informamos a Vossa Excelência que ainda não foi possível a efetivação da vistoria "in loco", tão logo seja efetivada, encaminharemos a esse Egrégio Tribunal o Termo de Recebimento da Obra solicitada.

Certos da compreensão de Vossa Excelência, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- DIRETOR PRESIDENTE -

EXMO. SR.

CONS. DJALMA METELLO DUARTE CALDAS

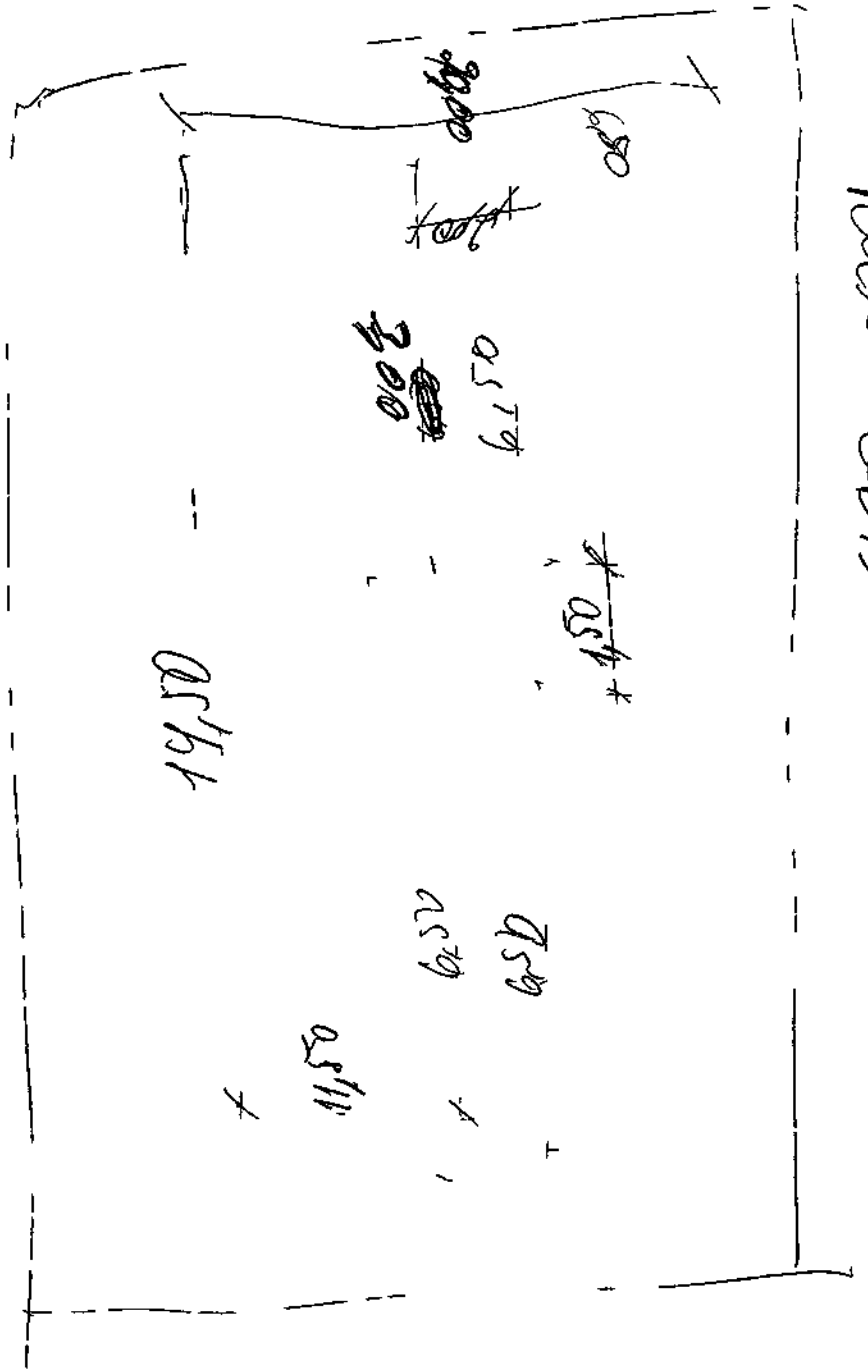
DD. CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS

N E S T A/

AFIN/ecp.

CONV N.º 15/91

RUA COLES



24.56, 12.52

3a VAGA DO FORUM DE PONTES

E LACENDA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 001130

/93

PROTOCOLO NÚMERO 0.064.149-9

DATA 09/02/93 HORA - 10 10

TAC - SISTEMA DE PROTOCOLO.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 1993.

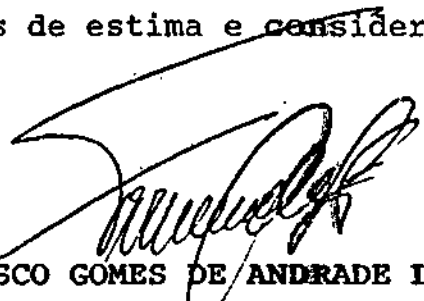
*Cons. J. J. J. J. J.
15.02.93**J. Agente do d. m.*

Senhor Conselheiro,

*Rec 78/2/5-1**Djalma Metello Duarte Caldas*

Em atenção ao Ofício nº 357/GCR-DMDC/93 de 29.01.93, protocolado nesta Companhia em 03.02.93, referente ao Convênio nº 15/91 - ADEMAT, firmado com a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, informamos a Vossa Excelência que ainda não foi possível a efetivação da vistoria "in loco", tão logo seja efetivada, encaminharemos a esse Egrégio Tribunal o Termo de Recebimento da Obra solicitada.

Certos da compreensão de Vossa Excelência, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.


 FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- DIRETOR PRESIDENTE -

EXMO. SR.

CONS. DJALMA METELLO DUARTE CALDAS

DD. CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS

N E S T A/

AFIN/ecp.



34
24

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício nº 357/GCR-DMDC/93

Cuiabá, 29 de janeiro de 1993.

Ref.: Faz solicitação

Senhor Diretor:

Com o presente, solicitamos a Vossa Senhoria que remeta a esta Corte de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, o Termo de Recebimento da Obra referente ao Convênio nº 15/91, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, para ampliação do Fórum no Município, relativo ao processo nº 32.690-9/91-TC.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar a Vossa Senhoria expressões de alto apreço.


Conselheiro DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Relator

Ilmº Sr.

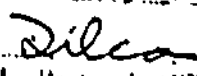
FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

lcal

RECEBI
EM 03/02/93


Responsável - Protocolo CODEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CO	2588/93
Protocolo	2588/93
Processo	7
Data	28/5/93
Serviço de Process. 0	

Ofício nº 3.889/GCR-DMDC/93

Cuiabá, 24 de maio de 1993.

Ref.: Faz solicitação

Senhor Diretor:

Com o presente, reiteramos os termos do ofício nº 357/GCR-DMDC/93, de 29-01-93 (fotocópia anexa), para as providências nele contidas no ~~prazo de 10~~ (dez) dias, referentes ao processo nº 32.690-9/91-TC que trata do Convênio nº 15/91 -ADEMAT, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, para ampliação do Fórum no Município. Anexamos, ainda, fotocópia do documento de fls. 36-TC.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar a Vossa Senhoria expressões de alto apreço.

[Assinatura]
Conselheiro DIALMA MEDELLA DUARTE CALDAS
Relator

A COF
Para as devidas
providências em
conjunto com a
Coordenadoria Técnica
Em 05/06/93

[Assinatura]
Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmo Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT
NESTA

Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 31/05/93

[Assinatura]
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

Divisão de Estudos e Projeto
providências em urgência
lcsi 06/06/93
Bampo



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Coordenadoria Operações Financeiras
Para conhecimento e Providências dentro
das normas legais.

Em 19-03-93

Carlos Gomes
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A'

Divisão de Est. e Projetos
Para conhecimento e providências
necessárias.

Em 23/03/93

Edryges Milton B. Provati
Coordenadora de Op. Financeiras

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 018 / 91****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

1. Nº do Protocolo 910/91	2. Nº do Processo 672/91	3. Data 04/04/91
------------------------------	-----------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	2. C.G.C (MF) Nº 03.507.522/0001-72
3. Endereço Sede PRAÇA ANGELO MASSON - S/Nº	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE DO BAIRRO MARACANÃ. X.X.X.X.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS). X.X.X.X.X.X.X.X.X.
2. Fonte ADEMAT/PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (120) DIAS	2. Dedução para apoio Logístico 5 %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas ao TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 29 de abril de 1991

NOME RAYMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F.004 722 931-00

CODEMAT

NOME JUAREZ TOLEDO PIZZA
FUNÇÃO Diretor Presidente
C.P.F. 107.092.821/68

TESTEMUNHAS

C.P.F.

NOME HILTON DE CAMPOS
FUNÇÃO Diretor de Operações
C.P.F. 080.842.621/49

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 018 / 91

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 910/91	2. Nº do Processo 672/91	3. Data 04/04/91
------------------------------	-----------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	2. C.G.C (MF) Nº 03.507.522/0001-72
3. Endereço Sede PRAÇA ANGELO MASSON - S/Nº	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE DO BAIRRO MARACANÃ. X.X.X.X.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS). X.X.X.X.X.X.X.X.
2. Fonte ADEMAT/PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (120) DIAS	2. Dedução para apoio Logístico 5 %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas ao TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 29 de abril de 1991

NOME RAYMONDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 004 722 931-00

TESTEMUNHAS

C.P.F.

C.P.F.

CODEMAT

NOME JUAREZ TOLEDO PIZZA
FUNÇÃO Diretor Presidente
C.P.F. 107.092.821/68

NOME HILTON DE CAMPOS
FUNÇÃO Diretor de Operações
C.P.F. 080.842.621/49

DIÁRIO OFICIAL - 14/10/91.

Pág. 20.

ACÓRDÃO Nº 1.392/91	- Processo nº 33.191-0/91
INTERESSADA	- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
ASSUNTO	- Convênio nº 017/91 (ADEMAT)
RELATOR	- CONSELHEIRO DIALMA METELLO DUARTE CALDAS

Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.564/91 da Procuradoria da Justiça junto ao Tribunal, em considerar o Convênio nº 017/91 de R\$ 6.000.000,00, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Estado - ADEMAT, representada pelo seu Diretor Presidente JUIZ JOSÉ FOLIO FILHO e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, representada pelo seu Prefeito Municipal CARLOS AUGUSTO DE ABREU, objetivando o fomento e desenvolvimento de obras, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).

21 DE AGOSTO DE 1.992.

PAGINA 10

DIÁRIO OF

ACÓRDÃO Nº 1.819/92 - Processos nºs 33.191-0/91 e 39.563-3/91 - apenso INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ASSUNTO - Convênio nº 017/91 - ADEMAT, firmado entre a interessada e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, no valor de Cr\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).

RELATOR - CONSELHEIRO DJALMA METELLO D. CALDAS

Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.522/92 da Procuradoria da Justiça junto ao Tribunal, em considerar LEGAL a despesa no montante de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), referente a prestação de contas do Processo nº 39.563-3/91 - apenso.

CONVÊNIO ADEMAT N.º 17/91

DIÁRIO

OFICIAL DO ESTADO

27/08/92

PAGINA 10

DIÁRIO OF

ACÓRDÃO Nº 1.819/92 - Processos nºs 33.191-0/91 e 39.563-3/91 - apenso INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ASSUNTO - Convênio nº 017/91 - ADEMAT, firmado entre a interessada e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, no valor de Cr\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).

RELATOR - CONSELHEIRO DJALMA METELLO D. CALDAS

Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.522/92 da Procuradoria da Justiça junto ao Tribunal, em considerar LEGAL a despesa no montante de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), referente a prestação de contas do Processo nº 39.563-3/91 - apenso.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 017/91

OBJETIVO : PATROLAMENTO E ENCASCALHAMENTO DE RUAS.

Aos 23 dias do mes de Março do ano de 1.992 , com a presença do Eng.º Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA e do(s) representante(s) da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do equipamento constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 017/91 , firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de VÁRZEA GRANDE-MT em 15 / 04/ 1.991.

Verificado o (s) equipamento(s) em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s).

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 23 de Março de 1.992

DE ACORDO:


Teresinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora da CDR/SEPLAN

COORDENADORIA - CDR


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 017/91
OBJETIVO : PATROLAMENTO E ENCASCALHAMENTO DE RUAS.

Aos 23 dias do mes de Março do ano de 1.992, com a presença do Eng.º Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA e do(s) representante(s) da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do equipamento constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 017/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de VÁRZEA GRANDE-MT em 15/ 04/ 1.991.

Verificado o (s) equipamento(s) em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s).

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 23 de Março de 1.992

DE ACORDO.


Teresinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora da CDR/SEPLAN

COORDENADORIA - CDR


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADEMAT
ADPC Nº 017/91

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE-MT

RELATÓRIO Nº 001/92

PROJETO: Patrolamento e encascalhamento de ruas.

DATA DA INSPEÇÃO 23/03/92

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 15/04/91
TÉRMINO: 14/08/91
Nº DE DIAS: 120

FISCAL: Engº Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Encascalhamento e patrolamen to de ruas	km	3,00	5.700.000,	100		
02. Apoio Logístico - 5%	vb	-	300.000,	100		
TOTAL			6.000.000,	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Foram realizados serviços de patrolamento e encascalhamento nos bairros:

1. Parque do Lago
2. Jardim Maringá I
3. Jardim Maringá II

PESSOAS CONTACTADAS: Engº Civil LEONI GOMES - Secretário de Obras

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 6.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 6.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 6.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -

Téc. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 23.03.92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADEMAT
Nº 017/91

MUNICÍPIO. VÁRZEA GRANDE-MT

RELATÓRIO Nº 001/92

PROJETO: Patrolamento e encascalhamento de ruas.

DATA DA INSPEÇÃO 23/03/92

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 15/04/91
TÉRMINO 14/08/91
Nº DE DIAS: 120

FISCAL: Engº Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Encascalhamento e patrolamento de ruas	km	3,00	5.700.000,	100		
02. Apoio Logístico - 5%	vb	-	300.000,	100		
TOTAL			6.000.000,	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Foram realizados serviços de patrolamento e encascalhamento nos bairros:

1. Parque do Lago
2. Jardim Maringá I
3. Jardim Maringá II

PESSOAS CONTACTADAS Engº Civil LEONI GOMES - Secretário de Obras

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 6.000.000,00

PARCELAS (%) VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 6.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO CR\$ 6.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET FISC.

CUIABÁ, 23.03.92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO **ADEMAT**
~~XXX~~ **017/91**MUNICÍPIO **VÁRZEA GRANDE-MT**RELATÓRIO Nº **001/92**PROJETO **Patrolamento e encascalhamento de ruas.**DATA DA INSPEÇÃO **23/03/92**EXECUTOR **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO **15/04/91**TÉRMINO **14/08/91**Nº DE DIAS **120**FISCAL **Engº Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Encascalhamento e patrolamen to de ruas	km	3,00	5.700.000,	100		
02. Apoio Logístico - 5%	vb	-	300.000,	100		
TOTAL			6.000.000,	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO.

- Foram realizados serviços de patrolamento e encascalhamento nos bairros:

1. Parque do Lago
2. Jardim Maringá I
3. Jardim Maringá II

PESSOAS CONTACTADAS **Engº Civil LEONI GOMES - Secretário de Obras**VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ **6.000.000,00**VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ **6.000.000,00**VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ **-**TOTAL ACUMULADO CR\$ **6.000.000,00**SALDO DO CONVÊNIO CR\$ **-**

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET FISC

CUIABA, **23.03.92**

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.

pago

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 017 / 91

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo
1.153/912. Nº do Processo
902/91-A3. Data
15/04/91

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão
PREF.MUN. DE VÁRZEA GRANDE2. C.G.C (MF) Nº
03.507.548/0001-103. Endereço Sede
AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

PATROLAMENTO E ENCASCALHAMENTO DE RUAS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte
ADEMAT- PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 120 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 15 de ABRIL de 19 91

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 043.867.601-72

CODEMAT

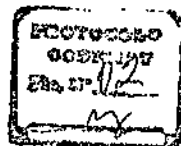
NOME JUAREZ TOLEDO PIZZA
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 107.092.821-68

TESTEMUNHAS

C.P.F. 209.135.401-53

C.P.F. 333.732.531-20

NOME HILTON DE CAMPOS
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 080.842.621-49VIA - Processo
prcj.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSOS NºS. 33.191-0/91 e 39.563-3/91-apenso
INTERESSADA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
ASSUNTO CONVÊNIO Nº 17/91-ADEMAT
RELATOR CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
SESSÃO DE JULGAMENTO 05.08.92

ACÓRDÃO Nº 1.819/92

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 33.191-0/91, que trata do Convênio nº 17/91-ADEMAT, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, no valor de CR\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.522/92 da Procuradoria da Justiça junto ao Tribunal, em considerar LEGAL a despesa no montante de CR\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), referente a prestação de contas do processo nº 39.563-3/91-apenso.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros OSCAR DA COSTA RIBEIRO, DJALMA CARNEIRO DA ROCHA, UBIRATAN SPINELLI e BRANCO DE BARROS.

Presente ao julgamento, representando o Ministério Público, o Procurador de Justiça Dr. SEMY STEPHAN.

P U B L I Q U E - S E.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 1.992.p

CONSELHEIRO ARY LEITE DE CARLOS - Presidente

CONSELHEIRO DJALMA METELLO-D. CALDAS-Relator

Fui presente

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. SEMY STEPHAN



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL

CODEMAT
Protocolo N° <u>755193</u>
Processo N° <u>19</u>
Data <u>03</u> / <u>03</u> / <u>93</u>
<u>Wander</u>
Serviço de Protocolo

DO BUGRES

Ofício nº 003/93. Barra do Bugres, 10 de março de 1.993.

DA: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.

A: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CO
DEMAT.

Sr. Diretor Presidente:

Vimos através deste, atender Of. Circular nº 00186/93, e passar as vossas mãos a cópia da Prestação de Contas referente convênio nº 18/91.

Na oportunidade apresentamos nossos / protestos de estima e considerações.

Atenciosamente,


Agostinha Sampaio
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

DD. Francisco Gomes de Andrade Lima Filho.

Diretor Presidente.

Cuiabá Capital / MT.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.040.272-9

DATA 24.10.91 HORA 15.30

Barra do Bugres-MT., 09 Outubro de 1.991.

Of. nº 011/91.

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Sr. Presidente :

Vimos através deste encaminhar a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Cruzeiros), assinado com a CODEMAT, referente ao Convênio nº 018/91, no dia 04 de Abril de 1.991, destinados Aquisição de Equipamentos para CRECHE do Bairro Maracanã.

Na oportunidade apresentamos a V. Rª., os nossos Protestos de Estima e Consideração.

Atenciosamente.

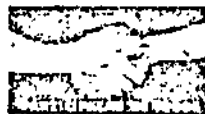
RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO.
Prefeito Municipal.

Exmº Sr.

Dr. OSCAR DA COSTA RIBEIRO.

MD. Presidente do Tribunal de Contas
do Estado de Mato Grosso.

CUIABÁ - M.T.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Que faz, a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, no valor de 4.000.000,00- (Quatro milhões de cruzeiros) referente ao Convênio nº 018/91, assinado com a CODEMAT, destinado à Aquisição de Equipamentos p/ Creche Expansão do Bairro Maracanã.

RECEITA		HISTÓRICO	CR\$ DESPESAS.
Valor Recebido da CODEMAT - CR\$-....	4.000.000,	Rios Lima & Cia Ltda-..... Metal Som Eletricas Ltda-.. Equimac-Com.e Repres.Ltda.. Ind. e Com.de Refrig.S.Pau- lo Ltda-..... Apoio Logís. da CODEMAT....	597.959,70 200.000,00 2.863.040,30 139.000,00 200.000,00
Total-.....	4.000.000,	Total da Despesas Cr\$-.....	4.000.000,00

Barra do Bugres-MT, 09 de outubro de 1.991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Raimundo Renato de Abreu Sobrinho
Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO SECONELO
Rua 31 de Março, 190 Cep 78.970
BARRA DO BUGRES Mato Grosso
Téc. Cont. CRC-SP 88054/T-MT-CFE 260 403.018-72

Praça Angelo Masson - Centro - Fone: (065) 761-1172

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROVANTES DOS PAGAMENTOS EFETUADOS.

DISCRIMINAÇÃO	T/DOC.	Nº	DATA	VALOR-CR\$.
Equimac - Com.e Repr.Ltda Ind.e Com.de Refrig.São	Cheque	347521	26.04.91	2.863.040,70-
Paulo Ltda.....	Cheque	347522	04.06.91	139.000,00-
Rios Lima & Cia Ltda-....	Cheque	347523	04.06.91	597.959,70-
Metal Som Eletricas Ltda.	Cheque	347524	05.06.91	200.000,00-
Apoio Logístico da CODEMAT.			24.04,91	200.000,00-
Total-.....				Cr\$ - 4.000.000,00-

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT 09 /10/91.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Raimundo Nonato de Abreu Soveratto
Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO SECONELO
Rua 31 de Março, 190 Cep 78.820
BARRA DO BUGRES Mato Grosso
Téc. Cont. CRC/SP 88064-T-MT-CPF 260 403 018-72



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

6/05 1991

Nota de Empenho

Doc. N. _____

O Prefeito Municipal de Barra do Bugres, para efeito da Execução Orçamentária de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja EMPENHADA a importância de Cr\$ 132.000,00--

(Cento e Trinta e Nove Mil Cruzeiros *****)

a favor de: IND. E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO SÃO PAULO LTDA.

Proveniente: Tagtº. Aquisição de Um Bebedouro 80 lts.

Barra do Bugres, 27 de Maio de 1991

Prefeito Municipal

EMPENHO Nº 2405

05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

05.02. - ESCOLAS MUNICIPAIS DE 1ª GRAU.

4.1.2.0. - EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES.

08411852.013 - MANUT. DOS CRECHES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Contadoria, aos 27 de Maio de 1991

.. Empenhado até esta data . Cr\$ 767.500,00

Total deste Empenho . . Cr\$ 132.000,00

Saldo desta Verba . . . Cr\$ 121.507.600,40

Total desta Verba . . . Cr\$ 122.421.180,40

ORDEN DE PAGAMENTO Autorizo o pagamento, conforme atestado passado no(s) comprovante(s) anexo(s) ou neste, pelo funcionário de que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e conferido(s) ou o(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) pague-se.

Recebi 27 / Maio / 1991

Barra do Bugres 04 / junho / 1991.

Funcionário

Prefeito Municipal

PAGO Tesouraria Municipal

Artigo Caixa Geral Nº

2607

Cr\$ 132.000,00

Barra do Bugres, 04 de junho de 1991.

Tesoureiro

RECIBO Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, a importância supra de Cr\$ 132.000,00--

(Cento e Trinta e Nove Mil Cruzeiros *****)

) depois de entregue a mercadoria ou serviços.

Para clareza firmo(amos) o presente.

Barra do Bugres, 04 de junho de 1991.

Qualificação e Endereço: Rua: Bom Jesus - 44-A Varzea Grande-MT

C.G.C.(MF) 15.007.743/002-41

Inscrição Estadual 13.016.387,-2

Reg. Geral Identidade

CPF Nº

UN	Quant	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CUST.		PREÇOS NCZ\$	
			FGT.	UNITÁRIO	TOTAL	
PC.	01	BEBEDOURO 80 LITROS RSP 110V. DESCONTO.....				139.067,60 67,60

139.000,00

DESPESAS ACESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATÁRIO		NCM já incluso nos preços calculado pela aliquota de	%	VALOR NCZ\$	TOTAL MERC. NCZ\$	TOTAL DA NOTA
FRETE NCZ\$			17	26.630,00	139.000,00	139.000,00
SEGURO NCZ\$						
TOTAL NCZ\$		ALDO				
SEU PEDIDO N.º		2544				

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES					
MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPECIE	PESO BRUTO	P. LÍQUIDA
		1		60	

TRANSPORTADOR	TRANSANTOS	PLACA VEÍCULO	SAÍDA DOS PRODUTOS
ENDEREÇO	<i>A. Paga</i>		27 MAI 1991
MUNICÍPIO	ESTADO		DIA MÊS ANO



Ind. e Comércio de Refrigeração
SÃO PAULO Ltda.

FABRICAMOS: BALCÕES REFRIGERADOS, CONGELADORES, CÂMARAS FRIAS, SORVETERIA, CARROS PARA PICOLÉ E HOT DOG, TRYLER, BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, CHAPA PARA MISTO QUENTE, BARRIO MARIA EM GERAL
Rua Bom Jesus, 44 - A - Fones (065) 381-1863 e 381-1871 - Telex 65-1049 - NSPD
(PRÓXIMO A COCA COLA) - VÁRZEA GRANDE - MT
C. G. C. 15.007.743/0001-41 INSC. ESTADUAL 13.016.587-2

CLASSIFICAÇÃO

1
2
3

Nat. da Operação **VENDAS**
Via de Transporte **RODOVIÁRIO**
Data da Emissão **27.05.91**

NOTA FISCAL Nº
2767

1ª VIA - DEB.

NOTA FISCAL FATURA N.º	N.º F. FATURA/DUPPLICATA Valor NCZ\$	DUPPLICATA N.º de Ordem	VENCIMENTO
2767	139.000,00	2767/91	27.06.91
DESCONTO DE 1		RODIOE NCZ\$	ATE
CONDIÇÕES ESPECIAIS:			

NOME DO SACADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS BUGRES (FONE 761-1104)

ENDEREÇO : PRAÇA ANGELO MAÇON Nº 1000 CENTRO

MUNICÍPIO : BARRA DOS BUGRES ESTADO MT

PRAÇA DE PAGAMENTO: A MESMA

C. G. C. M. F. N.º : 03.507.522/0001-72 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

VALOR POR EXTENSO	(CENTOE TRINTA E NOVE MIL CRUZEIROS)
Desdobramento das Duplicatas	VALOR NCZ\$ VENCIMENTO VALOR NCZ\$



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES C/.05 F/.57

Nota de Empenho

Doc. N. _____

O Prefeito Municipal de Barra do Bugres, para efeito da Execução Orçamentária de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja EMPENHADA a importância de Cr\$ -200.000,00- (Duzentos Mil Cruzeiros)

a favor de: - METAL SOM ELÉTRICAS LTDA.

Proveniente: - Pagto. Aquisição de Um Vídeo Cassete.

Barra do Bugres, 04 de junho de 1991.

Prefeito Municipal

EMPENHO Nº 2497

05. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

05.01. Gabinete do Secretário.

4.1.2.0. Equipamentos Mat. Permanentes.

08420212.012 Manut. Ativ. do Setor

Contadoria, aos 04 de junho de 1991.

.. Empenhado até esta data . Cr\$ 583.500,00-

Total deste Empenho . . Cr\$ 200.000,00-

Saldo desta Verba . . . Cr\$ 584.597,71-

Total desta Verba . . . Cr\$ 368.097,71-

ORDEN DE PAGAMENTO Autorizo o pagamento, conforme atestado passado no(s) comprovante(s) anexo(s) ou neste, pelo funcionário de que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e conferido(s) ou o(s) serviço(s) foi(ram) executado(s)

Recebi 04 / junho / 1991. Barra do Bugres 04 / junho / 1991.

Funcionário

Prefeito Municipal

PAGO Tesouraria Municipal

Artigo Caixa Geral Nº 2615 Cr\$ -200.000,00-

Barra do Bugres, 04 de junho de 1991.

Tesoureiro

RECIBO Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, a importância supra de Cr\$ 200.000,00- (Duzentos Mil Cruzeiros.....)

.....) depois de entregue a mercadoria ou serviços.

Para clareza firmo(amos) o presente.

Barra do Bugres, 04 de junho de 1991.

Qualificação e Endereço: AV: Getulio Vargas, 795 - Fone 323-3755 Centro Cbá-MT.

C.G.C.(M.F.) 03.189.750/0001-41 Inscrição Estadual Nº 13.051.854-9

Reg. Geral Identidade CPF Nº



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES C/.05 F/.57

Nota de Empenho

Doc. N. 030-91

C.CONVITE

O Prefeito Municipal de Barra do Bugres, para efeito da Execução Orçamentária de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja EMPENHADA a importância de Cr\$ 597.959,70- (Quinhentos e Noventa e sete Mil Novecentos e cinquenta e Nove cruzeiros setenta centavos.--.-.) a favor de: - RIOS LIMA & CIA LTDA

Proveniente: - Pagamento de compras de equipamentos, Maquinas Escrever (02) Calculadora, para Creche expansão Bairro Maracanã.

Barra do Bugres, 04 de junho de 1991.

Prefeito Municipal

EMPENHO Nº 2493

05. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

05.01. Gabinete do Secretário.

4.1.2.0. Equipamentos Mat. Permanentes.

08420212.012-Manutenção Atividade do Setor

.. Empenhado até esta data . Cr\$ 783.500,00-

Contadoria, aos 04 de junho de 1991.

Total deste Empenho . . Cr\$ 597.959,70-

Saldo desta Verba . . . Cr\$ 2986.638,01-

Total desta Verba . . . Cr\$ 1.268.097,71-

ORDEM DE PAGAMENTO Autorizo o pagamento, conforme atestado passado no(s) comprovante(s) anexo(s) ou neste, pelo funcionário de que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e conferido(s) ou o(s) serviço(s) foi(ram) executado(s)

Recebi 04 / junho / 1991. Barra do Bugres 04 / junho / 1991.

Funcionário

Prefeito Municipal

PAGO Tesouraria Municipal

Artigo Caixa Geral Nº 2616 Cr\$ - 597.959,70-

Barra do Bugres, 04 de junho de 1991.

Tesoureiro

RECIBO Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, a importância supra de Cr\$ 597.959,70- (Quinhentos e Noventa e sete Mil Novecentos e cinquenta e nove cruzeiros setenta centavos.--.-.) depois de entregue a mercadoria ou serviços.

Para clareza firmo(amos) o presente.

Barra do Bugres, 04 de junho de 1991.

Qualificação e Endereço: AV: XV de Novembro, 39 Cuiaba -MT.

C.G.C.(MF) Nº 00.936.278/0001-75

Inscrição Estadual Nº 13.017.932-9

Reg. Geral Identidade

CPF Nº

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 018 / 91

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo
910/912. Nº do Processo
672/913. Data
04/04/91

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

2. C.G.C (MF) Nº

03.507.522/0001-72

3. Endereço Sede

PRAÇA ANGELO MASSON - S/Nº

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE DO BAIRRO MARACANÃ. X.X.X.X.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS). X.X.X.X.X.X.X.X.X.

2. Fonte

ADEMAT/PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (120) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas ao TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência deste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 29 de abril de 19 91

NOME RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 004 722 931-00

CODEMAT

NOME JUAREZ TOLEDO PIZZA
FUNÇÃO Diretor Presidente
C.P.F. 107.092.621/68

TESTEMUNHAS

C.P.F.

C.P.F.

NOME HILTON DE CAMPOS
FUNÇÃO Diretor de Operações
C.P.F. 080.842.621/49

Companhia de RIOS LIMA & CIA. LTDA.
mercadorias constantes da Nota Fiscal Fatura Série "Unica"
Nº 1638
a. de de 19



Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SETOR DE COMPRAS CONVITE N.º 030-91

Para dar cumprimento ao que dispõe o Art. n.º 127, item III do Decreto Lei Federal n.º 200, de 25 de Fevereiro de 1967 "LOM", solicitamos a colaboração de V. Sa. no sentido de cotar os preços dos equipamentos ou mercadorias abaixo relacionados:

ITEM	EQUIPAMENTOS OU MERCADORIAS	UNITÁRIO	TOTAL
01	Máquina de escrever elétrica, carroceria metálica, tabulador decimal, fita corretiva, 110/220 V, etc, modelo Tekne 7, marca OLIVETTI. 02un.	260.100,00	520.200,00
02	Calculadora eletrônica, memória, visor e bobina, 110/220 V, modelo Nylsuma 612, - marca OLIVETTI 02un. *****	38.879,85	77.759,70
Valor Total: Cr\$ 597.959,70			
OBS.: GARANTIA: SEIS MESES. PAGAMENTO: À VISTA.			

OBS.: A proposta poderá ser feita em papel separado, devendo constar da mesma, marca, Capacidade, Garantia, preço Unitário e outros dados sobre o objeto proposto.
A Prefeitura reserva-se o direito de escolher a proposta que melhor lhe convier ou mesmo de anular o presente, sem que para isso tenha que arcar com qualquer indenização aos Proponentes.

Validade da Proposta: VINTE DIAS.

Imposto E TAXAS INCLUIDOS.

Prazo da entrega: IMEDIATO.

PROONENTE	
00 986 278 / 0001 75	
RIOS LIMA & CIA LTDA	
Av. XV de Novembro, 39 - Porto	
(014-7808)	
Cuiabá	MT
Firma:	RIOS LIMA & CIA LTDA
Endereço:	Av. XV de Novembro, 39
Local:	CUIABÁ - MT

Barra do Bugres, 28 de Maio de 1991

(Responsável)



Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SETOR DE COMPRAS

CONVITE N.º 030-91

Para dar cumprimento ao que dispõe o Art. n.º 127, item I I I do Decreto Lei Federal n.º 200, de 25 de Fevereiro de 1967 "LOM", solicitamos a colaboração de V. Sa. no sentido de cotar os preços dos equipamentos ou mercadorias abaixo relacionados:

ITEM	EQUIPAMENTOS OU MERCADORIAS	UNITÁRIO	TOTAL
01	Máquina de escrever elétrica, carro de 46 cm., 110/220 V, tipo paica, marca Olive-tti/T-7. (quant.: 02).	298.800,00	597.600,00
02	Calculadora eletrônica, visor e bobina, 110/220 V., memória, GM, etc, marca OLIVEtti/Div.612. (quant.: 02).	64.900,00	129.800,00

OBS... A proposta poderá ser feita em papel separado, devendo constar da mesma, marca, Capacidade, Garantia, preço Unitário e outros dados sobre o objeto proposto.

A Prefeitura reserva-se o direito de escolher a proposta que melhor lhe convier ou mesmo de anular o presente, sem que para isso tenha que arcar com qualquer indenização aos Proponentes.

Validade da Proposta: 20 dias. (Garantia: 06 meses).

Imposto

Prazo da entrega Imediato.

PROPONENTE
(carimbo e assinatura)

Barra do Bugres, 28 de Maio de 19 91

ADF - Informática Cotti, e Representações Ltda.

(Responsável)

A Firma: ADF - INFORMÁTICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Endereço:

Local: CUIABÁ - MT



Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SETOR DE COMPRAS

CONVITE N.º 030-91

Para dar cumprimento ao que dispõe o Art. n.º 127, item III do Decreto Lei Federal n.º 200, de 25 de Fevereiro de 1967, "LOM", solicitamos a colaboração de V. Sa. no sentido de cotar os preços dos equipamentos ou mercadorias abaixo relacionados:

ITEM	EQUIPAMENTOS OU MERCADORIAS	UNITÁRIO	TOTAL
01	MAQUINA DE ESCRIVER ELETRICA, CARRO COM 46 CM, CARROCERIA METALICA, MODELO TEKNE 7, MARCA OLIVETTI.....	312.780,00	625.560,00
02	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA, COM VISOR DE CRISTAL E BOBINA DE PAPEL, MEMORIA, MODELO 121 PV, MARCA DISMAC.....	78.860,00	157.720,00
	VALOR GLOBAL: CR\$ 783,280,00		
	GARANTIA: 06 MESES.		
	C. DE PAGAMENTO: A VISTA.		

ORS... A proposta poderá ser feita em papel separado, devendo constar da mesma, marca, Capacidade, Garantia, preço Unitário e outros dados sobre o objeto proposto.

A Prefeitura reserva-se o direito de escolher a proposta que melhor lhe convier ou mesmo de anular o presente, sem que para isso tenha que arcar com qualquer indenização aos Proponentes.

Validade da Proposta: 15 (QUINZE) DIAS.

Imposto

INCLUSOS.

Prazo da entrega: ATÉ 05 (CINCO) DIAS.

PROPONENTE

(carimbo e assinatura)

Barra do Bugres, 28 de Maio de 19 91

Comercial 2S de Máquinas e Móveis Ltda.

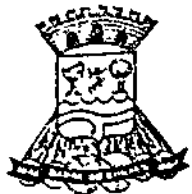
(Responsável)

A Firma: COMERCIAL 2 S DE MÁQUINAS E MÓVEIS LTDA.

Endereço:

Local:

CUIABÁ - MT



Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
SETOR DE COMPRAS

MAPA DEMONSTRATIVO N.º 30-91

FIRMAS								
RIOS LIMA & CIA LTD.		A. D. F. INFORMATICA COLECCIO E REPRESENTACOES LTD.		COMERCIAL 2 S DE MAQUINAS E MOVEIS LTD.				
ITEM	A R T I G O	Preço Unit.	Preço Unit.	Preço Unit.	Preço Unit.	Preço Unit.	Preço Unit.	Preço Unit.
01	02 Und. Máquinas de Escrever Elétrica, Carroceria Me-							
02	tálica, Tabulador Decimal, Fita Corretiva, 110							
03	220 V, Etc, Modelo Tekne 7, Marca OLIVETTI	520.200,00		597.600,00		625.560,00		
04								
05	02 Und. Calculadoras Eletrônica, Memória, Visor e							
06	Bobina, 110/220 V, Modelo Divisuma 612, Marca							
07	OLIVETTI.	77.752,70		129.800,00		157.720,00		
08								
09								
10								
11								
12								
13								
14								
15								

OBSERVAÇÕES:

FORNEÇA-SE

Barra do Bugres, 03 de Junho de 1991

(Prefeito Municipal)



Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SETOR DE COMPRAS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA

CONCORRÊNCIA
TOMADA DE PREÇO
CARTA CONVITE

N.º 030-91

As 09:00 horas do dia 31 do mês de Maio

do ano de 1991, conforme Edital afixado no edifício do Paço Municipal, às firmas:

- 1)- RIOS LIMA & CIA LTDA.
- 2)- ADF INFOMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
- 3)- COMERCIAL 2 S DE MÁQUINAS E MÓVEIS LTDA.
- 4)-
- 5)-
- 6)-
- 7)-
- 8)-

Apresentaram preços e conforme Mapa Demonstrativo de preços em anexo a
firma " RIOS LIMA & CIA LTDA "

apresentou melhor proposta pelas condições abaixo:

- A Comissão Julgadora de Licitação, em proposta apresentada pela firma acima
mencionada, foi a que ofereceu melhores condições de ofertas e venda.

Barra do Bugres, 31 de Maio de 1991

Comissão Julgadora de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES C/.09 F/.122

Nota de Empenho

Doc. N. 021-A/91

O Prefeito Municipal de Barra do Bugres, para efeito da Execução Orçamentária de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja EMPENHADA a importância de Cr\$ 2.863.040,30 (Dois Milhões Oitocentos e sessenta e três Mil e quarenta cruzeiros e) trinta centavos.--.--.) a favor de: - EQUIMAC - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Proveniente: - Pagto. Aquisição de Equipamentos p/ Creche Expansão no Bairro Maracanã.

Barra do Bugres, 17 de abril de 199 1.

Prefeito Municipal

EMPENHO Nº 1722

09. Secretaria de Assistência Comunitaria

09.01. Assistência à comunidade.

4.1.2.0. Equipamentos e Materiais Permanentes.

15814862.027-Manut.das Atividades e Serv.do Setor

.. Empenhado até esta data . Cr\$ 300.000,00-Contadoria, aos 17 de abril de 199 1.Total deste Empenho . . Cr\$ 2.863.040,30-Saldo desta Verba . . . Cr\$ 8.417.454,07-

CONTADOR

Total desta Verba . . . Cr\$ 11.580.494,37-

ORDEN DE PAGAMENTO Autorizo o pagamento, conforme atestado passado no(s) comprovante(s) anexo(s) ou neste, pelo funcionário de que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e conferido(s) ou o(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) pague-se.

Recebi 17 / abril / 199 1Barra do Bugres 29 / abril / 199 1.

Funcionário

Prefeito Municipal

PAGO Tesouraria Municipal

Artigo Caixa Geral Nº

1979Cr\$ 2.863.040,30-Barra do Bugres, 29 de abril de 199 1.

Tesoureiro

RECIBO Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, a importância supra de Cr\$ 2.863.040,30 (Dois Milhões Oitocentos e Sessenta e três mil e quarenta cruzeiros e) trinta centavos.--.--.) depois de entregue a mercadoria ou serviços.

Para clareza firmo(amos) o presente.

Barra do Bugres, 29 de abril de 199 1.

Qualificação e Endereço: RUA: Araripe Camargo nº 112 fone 321.6994

C.G.C.(MF) 01.310.036/0001-34Inscrição Estadual Nº 13.028.726-1

Reg. Geral Identidade

CPF Nº



Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Setor de Compras

CONVITE N.º 021-A / 91

Para dar cumprimento ao que dispõe o Art. N.º 127, item III do Decreto-Lei Federal N.º 200, de 25 de Fevereiro de 1967, "LOM", solicitamos a colaboração de V. Sa. no sentido de cotar os preços dos equipamentos ou mercadorias abaixo relacionados:

ITEM	EQUIPAMENTOS OU MERCADORIAS	UNITÁRIO	TOTAL
01	01 Un Freezer 430 lts - Reubli	288.694,65	288.694,65
02	01 Un Fogão incl. 06 bocas c/ forno Geral	183.503,65	183.503,65
03	03 Un Ferro Black & Decker	8.570,00	25.710,00
04	01 Un Fogão 04 bocas - Palace Hotel - Dako	51.634,00	51.634,00
05	02 Un Televisores a cores 20" Philips	231.714,00	463.428,00
06	57 Un Colchões p/ berço - Sorriso	3.517,00	200.469,00
07	01 Un Refrigerador 430 lt - Consul	335.747,00	335.747,00
08	02 Un Video K 7 - G 11 - Panasonic	352.456,00	704.912,00
09	02 Un Aparelho som 3 x 1 - Panasonic	132.241,00	264.482,00
10	03 Un Maquinas de esc. Underwood - Olivetti	114.820,00	344.460,00
TOTAL GERAL CRS.....			2.863.040,30

OBS. A proposta poderá ser feita em papel separado, devendo constar da mesma, marca, Capacidade, Garantia, preço Unitário e outros dados sobre o objeto proposto.

A Prefeitura reserva-se o direito de escolher a proposta que melhor lhe convier ou mesmo de anular o presente, sem que para isso tenha que arcar com qualquer indenização aos Proponentes.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Imposto

Prazo de Entrega: Imediato

PROPOSITOR
C.G.C. 01.310.036/0001-34
(carimbo e assinatura)

Barra do Bugres 10 de Abril de 19 91.-

EQUIMAC Comércio e Representações Ltda.
C.G.C. 01.310.036/0001-34

(Responsável)

A. Firma: EQUIMAC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Endereço: Rua Araxipe Camargo nº 112 - C.G.C. nº 01.310.036 /0001- 34

Local: CUIABÁ - M.T.



Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Setor de Compras

CONVITE Nº 021-A / 91

Para dar cumprimento ao que dispõe o Art. N.º 127, item III do Decreto Lei Federal N.º 200, de 25 de Fevereiro de 1967 "LOM", solicitamos a colaboração de V. Sa. no sentido de cotar os preços dos equipamentos ou mercadorias abaixo relacionados:

ITEM	EQUIPAMENTOS OU MERCADORIAS	UNITÁRIO	TOTAL
01	01 un - Freezer 440Lt - Brastemp	330.000,00	330.000,00
02	01 un - Fogão ind. 06 bocas	N/O	N/O
03	03 un - Ferro passar - G.E.	8.600,00	25.800,00
04	01 un - Fogão 04 bocas Smer/Star	62.400,00	62.400,00
05	02 un - Televisor 20" a cores Sharp	273.800,00	547.600,00
06	57 un - Colchões pequeno - Bonobel	4.390,00	250.230,00
07	01 un - Refrigerador 430Lt - Brastemp	345.900,00	345.900,00
08	03 un - Máquina esorever manual - Facit	132.100,00	396.300,00
09	02 un - Video cassete 01100 - COE	355.550,00	711.100,00
10	02 un - Aparelho som 3 X 1 XR1000-Sharp	140.200,00	280.400,00
			2.949.730,00

OBS. A proposta poderá ser feita em papel separado, devendo constar da mesma, marca, Capacidade, Garantia, preço Unitário e outros dados sobre o objeto proposto.

A Prefeitura reserva-se o direito de escolher a proposta que melhor lhe convier ou mesmo de anular o presente, sem que para isso tenha que arcar com qualquer indenização aos Proponentes.

Validade da Proposta: (Trinta) 30 Dias

Imposto:

Prazo de Entrega: Imediato

26 533 729 0001-17
(Carimbo e assinatura)
009 26 533 729 0001-17
O Impedimento Ltda
Av. Esp. - Córrea da Costa 340 Poção
EP. 78.100
1 GUIA 3A

Barra do Bugres, 10 de Abril de 19 91

(Responsável)

A Firma: Romani - Constr. Repres. e Imobiliária Ltda

Endereço: Av. Fernando Correa da Costa nº 340 Bairro - Poção

Local: Cuiabá-MT



Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Setor de Compras

CONVITE N.º 021-A / 91

Para dar cumprimento, ao que dispõe o Art. N.º 127, item III do Decreto Lei Federal N.º 200, de 25 de Fevereiro de 1967 "LOM", solicitamos a colaboração de V. Sa. no sentido de cotar os preços dos equipamentos ou mercadorias abaixo relacionados:

ITEM	EQUIPAMENTOS OU MERCADORIAS	UNITÁRIO	TOTAL
01	Freezer 430Lts - REUBLI/CONSUL - 01 Unid.	301.050,00	301.050,00
02	Fogão o/06 bocas - GERAL - 01 Unid.	184.670,00	184.670,00
03	Ferro de passar roupa - FAET - 03 Unid.	9.500,00	28.500,00
04	Fogão o/04 bocas - TORINO/SEMER - 01 Unid.	57.920,00	57.920,00
05	T.V. a cores 20" - TOSHIBA - 02 Unid.	255.630,00	511.260,00
06	Colchões p/berço - ORTOBOM - 57 Unid.	3.990,00	227.430,00
07	Refrigerador 430Lts - PROSDÓCIMO - 01 Unid.	341.260,00	341.260,00
08	Maq. escrever linha 98 - OLIVETTI - 03 Unid.	146.600,00	439.800,00
09	Video Cassete AR-800 - TOSHIBA - 02 Unid.	353.390,00	706.780,00
10	Aparelho de som 1 X 1 PX 1100 - PHILIPS - 02 Unid.	142.155,00	284.310,00
			<u>3.082.980,00</u>

OBS.: A proposta poderá ser feita em papel separado, devendo constar da mesma, marca, Capacidade, Garantia, preço Unitário e outros dados sobre o objeto proposto.

A Prefeitura reserva-se o direito de escolher a proposta que melhor lhe convier ou mesmo de anular o presente, sem que para isso tenha que arcar com qualquer indenização aos Proponentes.

Validade da Proposta: 30 (Trinta) Dias

Imposto:

Prazo de Entrega: Imediato

PROPOSITOR
01.163.369/0001-88
CGO. 01.163.369/0001-88
Barra do Bugres, 10 de Abril de 1991
Assinatura: [Assinatura]

Barra do Bugres, 10 de Abril de 1991

(Responsável)

A Firma: ITACOLOMI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: AV. FERNANDO CORREIA DA COSTA, 280

Local: CUIABÁ-MT



Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
SETOR DE COMPRAS

MAPA DEMONSTRATIVO

N.º 021-A / 91

		FIRMAS						
		REUNIAO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTD.		TRACOMI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTD.		ROFANI COMTR. REPRESENT. E IMOBILIÁRIA LTD		
ITEM	A R T I G O	Preço Unit.	Preço Unit.	Preço Unit.	Preço Unit.	Preço Unit.	Preço Unit.	Preço Unit.
01	01 Ind. Freezer 430 Lts. - Reubli	288.694,65		301.050,00		330.000,00		
02	01 " Fogão Indl. 6 Bocas c/ Forno Geral	183.503,65		184.670,00		N / C		
03	03 " Ferro Black & Decker	25.710,00		28.500,00		25.800,00		
04	01 " Fogão 4 Bocas Falso Hotel-Dako	51.634,00		57.920,00		62.400,00		
05	02 " Televisores a Cores 20" Philips	463.428,00		511.260,00		547.600,00		
06	57 " Colchões p/ Berço - Serriso	200.469,00		227.430,00		250.230,00		
07	01 " Refrigerador 430 Lts. Congul	335.747,00		341.260,00		345.900,00		
08	02 " Vídeo K 7 - G 11 - Panasonic	704.912,00		706.780,00		711.100,00		
09	02 " Aparelho Son 3 x 1 - Panasonic	264.482,00		284.310,00		280.400,00		
10	03 " Máquinas Escrever Underwood - Olivetti	344.460,00		339.800,00		396.300,00		
11								
12								
13								
14								
15								

OBSERVAÇÕES:

FORNEÇA-SE

Barra do Bugres, 16 de Abril de 1991



Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SETOR DE COMPRAS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA

CONCORRÊNCIA
TOMADA DE PREÇO
CARTA CONVITE

N.º 021-A / 91

As 09:00 horas do dia 12 do mês de Abril
do ano de 1991, conforme Edital afixado no edifício do Paço Municipal, às firmas:

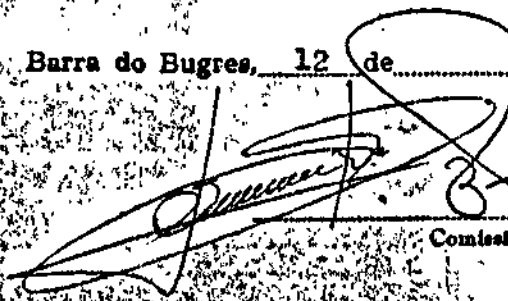
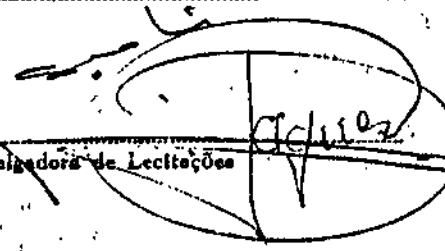
- 1)- EQUIMAC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
- 2)- ITACOLONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
- 3)- ROMANI CONSTR. REPRESENTAÇÕES E IMOB. LTDA.
- 4)-
- 5)-
- 6)-
- 7)-
- 8)-

Apresentaram preços e conforme Mapa Demonstrativo de preços em anexo a
firma " EQUIMAC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. "

apresentou melhor proposta pelas condições abaixo:
- A Comissão Julgadora de Licitação, em proposta apresentada pela firma acima
mencionada, foi a que ofereceu melhores condições de ofertas e venda.

*****XX

Barra do Bugres, 12 de Abril de 19 91



Comissão Julgadora de Licitações



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No. 2523

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 200.000,00

Valor Recebido DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES RELATIVO 5% de:

APOTO LOGISTICO CONF; Ci n° 150/91-A

Cuiabá - MT, 24 de ABRIL de 1967

Singin al B...
Teseiro

Tesoureiro

3/2001

Encarregado do Serviço / Emissor:

COU. 0.1.1.3/04

/// EXTRATO SOLICITADO ///

26.04.91	DEP. INICIAL	3.800.000,00+	
26.04.91	CH. 347521	2.863.040,30-	936.959,70

04/06.91	CH. 347522	139.000,00-X	
04.06.91	CH. 347523	597.959,70-X	200.000,00
05.06.91	CH. 347524	200.000,00-X	0,00

SALDO DISPONIVEL.....0,00

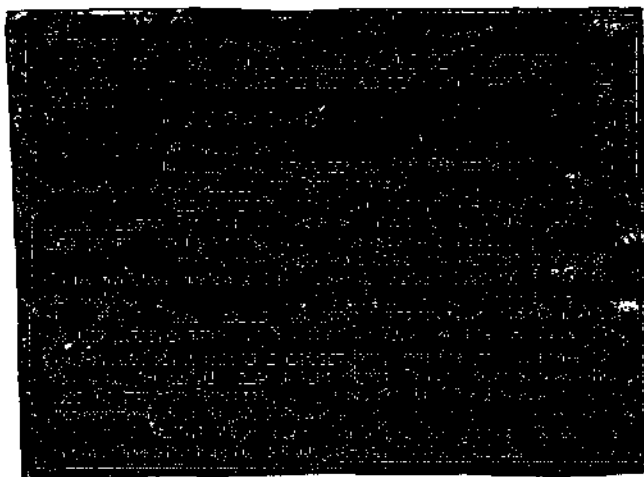
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
AG BARRA DO BUGRES MT.

Daniel *[Signature]* de Abreu
- Caixa -

[Signature] Carlos Antônio Camargo

**CODMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO****DIRETORIA**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.(05/09/91 - PÁGINA 19).

ACORDÃO Nº 1.107/91 - Processo nº 34.076-6/91
INTERESSADA/ X - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO
ASSUNTO - CONVENIO Nº 020/91
RELATOR - CONSELHEIRO DIALMA NETELLO DUARTE
CALDAS
Decisão: ACORDAM os Senhores Con-
selheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompa-
nhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o
Parecer nº 2936/91 da Procuradoria da Justiça junto ao
Tribunal, em REGISTRAR o Convênio nº 020/91 de fls.
03-TC, firmado entre a CODMAT, representada pelo Dir-
tor Presidente JUANES TOLEDO PIZZA e Diretor Administra-
tivo e Financeiro RICARDO DE FREITAS JUNIOR e a Prefei-
tura Municipal de Dom Aquino, representada pelo Prefei-
te LAERTE BRASILEIRO DE ALVARENGA, para construção de
dois barracões no Parque da Exposição Wilson Furtado de
Mendonça, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de
cruselo) e ainda REGISTRAR o Termo Aditivo e de Ratifi-
cação ao referido Convênio nº 020/91 de fls. 04 a 08-TC
no mesmo processo.

(19/12/94 - PÁGINA 17).



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.561/94
Processo Nº	X
Data	22/7/94
Serviço de Protocolo	

Offício nº 5.866/GCR-DMDC/94

Cuiabá, 06 de julho de 1994.

Senhor Presidente:

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria a fineza de informar a esta Corte de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, se essa Companhia recebeu a diferença contida no Parecer de fls. 56 TC (fotocópia anexa) da Douta Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, referente à prestação de Contas do Convênio nº 20/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino, de que trata o processo nº 43.325-0/91.

No mais, renovamos a Vossa Senhoria expressões de alto apreço.

Conselheiro DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Relator

A COT
Para conhecimento e
Providências, observando
prazo de resposta, junto
ao T.C.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmo. Sr.

Dr. CARLOS DE ARRUDA GOMES

MD. Presidente da CODEMAT

NESTA

/vlo

Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.
Em 22/07/94
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

56
97

PROCESSO Nº 43.325-0/91

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER Nº 4.843/94

Respeitamos o despacho de fls. 55 T.C., proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro - Relator, vez que, é o seu entendimento.

No entanto, o Regimento Interno, deste Tribunal, prevê multas, em casos como estes (art. 262, II, III e IV).

Por outro lado, no tocante ao desprestígio, é muito grave, crescendo-se dia a dia, podendo-se inclusive, atingir a uma situação indesejável.

Daí o porque, do nosso comportamento, visando única e exclusivamente, a imagem deste Sodalício.

Em não havendo mais respeito, não há, o restante.

Em virtude do ofício enviado pelo atual Prefeito (fls. 50/51 T.C.), informando que nada pode esclarecer, a respeito do Convênio, objeto deste processo, sugerimos seja novamente oficiado ao mesmo, consultando-o concernente a construção dos dois galpões se, realmente foram edificadas e em, quais os locais e, finalmente, ocorreu-se, a devolução à CODEMAT, da quantia de CR\$ 35.999,70 (em 5/91), devidamente corrigido, até a presente data. Após, volte-nos, querendo.

É o parecer.
Cuiabá 29 de junho de 1994.

Dr. José Eduardo Garça
Secretário de Justiça

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO 20/91
OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES NO PARQUE DE
EXPOSIÇÃO WILSON FAL. MENDONÇA

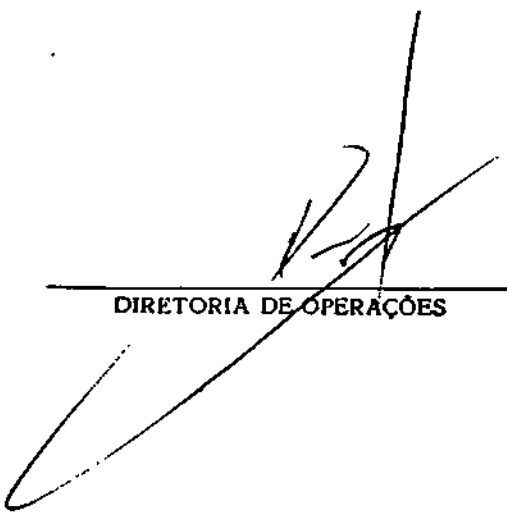
Aos 12 dias do mês de setembro do ano
de 1.991, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng. Hélio Nunes de Oliveira Fº
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª
do Convênio ADPC n.º 20/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
DOM AQUINO em 16 / 05 / 91

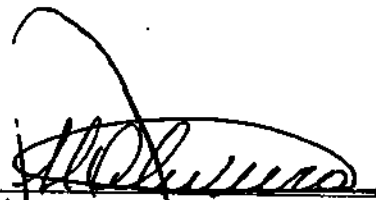
Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 16 de setembro de 1.991

DE ACORDO:


DIRETORIA DE OPERAÇÕES


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE PROJETOS

*Em anexo ao Ofício nº
5.866/GCR-DMDC/94 de
06/07/94 do Trib. de Contas.
Em, 01/08/94.*

Em anexo ao Of. nº 2.219/GCR-DMDC/93-01/04/93-TRIB. CONTAS - Em 13/04/93.

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 20/91

MUNICÍPIO: DOM AQUINO

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO: Construção de 01 Barracão no Parque de

DATA DA INSPEÇÃO 12/09/91

Exposição Wilson F. Mendonça

EXECUTOR: Administração Direta

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 16/05/91
TÉRMINO: 16/10/91
Nº DE DIAS: 150 dias

FISCAL: Hélio Nunes de Oliveira Filho

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01-Barracão circular D=20 m						
1.1 Estruturadde concreto pré mol.	m ²	-	1.600.000,00	100		
1.2 Cobertura c/ telhas de C.A.	m ²	314,00	1.570.000,00	100		
1.3 Piso de concreto	m ²	64,00	300.000,00	100		
1.4 Fechamento c/ alvenaria	m ²	130,00	480.000,00	100		
1.5 Fechamento com cordoalha	m	28,00	182.000,00	100		
02-Barracão circular D=10 m						
2.1 Estrutura de concreto pré mold.	m ²	-	800.000,00	100		
2.2 Cobert. com telhas de cim amia.	m ²	78,50	392.500,00	100		
2.3 Fechamento com alvenaria	m ²	63,00	378.000,00	100		
TOTAL			5.702.000,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Apoio logístico 5,00%
- Termo aditivo de 31/05/91 alterando o valor
- Fotos anexo

PESSOAS CONTACTADAS

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 4.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 3.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 1.000.000,00

TOTAL ACUMULADO CR\$ 4.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO CR\$ 0,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

16/09/91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 020/91, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO/MT., PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e um (1991), na Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - CPA, compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C./MF., sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo CPA, em Cuiabá, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. JUAREZ TOLEDO PIZZA, portador do C.P.F. nº 107.092.821-68, e seu Diretor de Operações Sr. HILTON DE CAMPOS, portador do C.P.F. nº 080.842.621-49, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de outro a Prefeitura Municipal de Dom Aquino, inscrita no C.G.C/MF., sob o nº 03.347.119/0001-23, sediada no mesmo Município, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. LAERTE BRASILEIRO DE ALVARENGA, portador do C.P.F. nº 252.374.707-34, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo e de Ratificação, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

Decorre o presente Termo Aditivo e de Ratificação no processo nº. 1.571/91, protocolado sob o nº 1.838/91 em 21/05/91, que têm por base modificar a Cláusula Segunda (item 1.a e 3.a) e Cláusula Terceira (item IV).

7

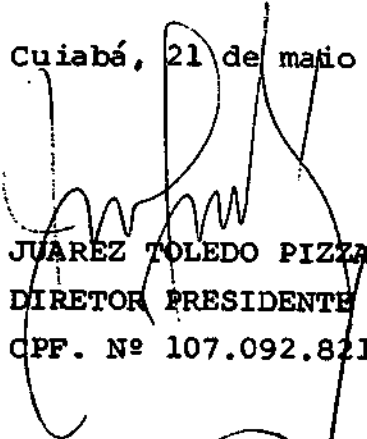


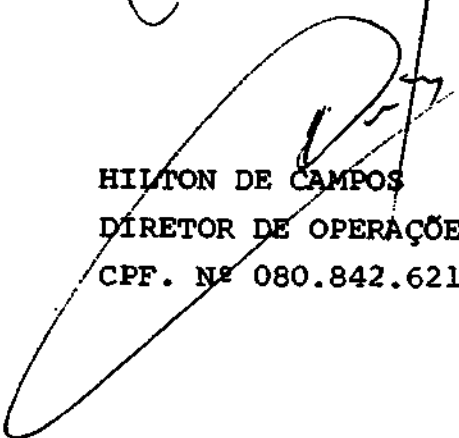
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

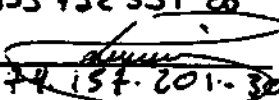
Cuiabá, 21 de maio de 1991.

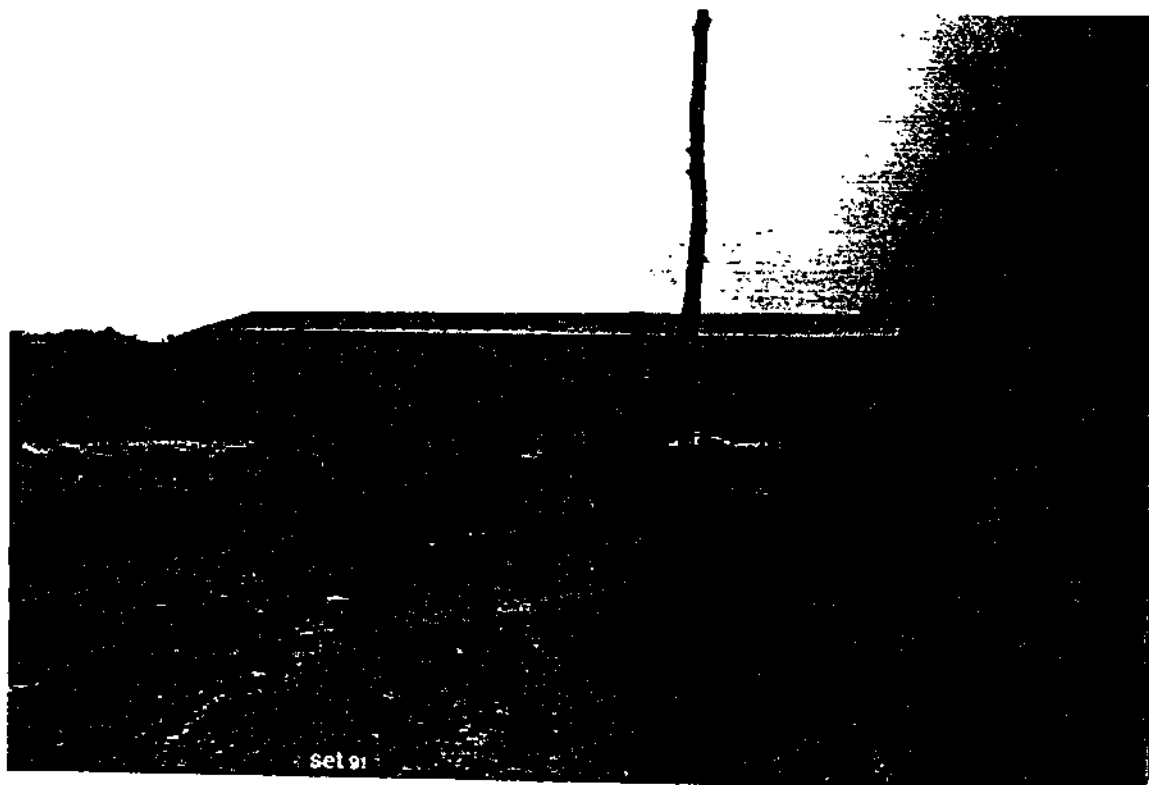

JUAREZ TOLEDO PIZZA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF. Nº 107.092.821-68


HILTON DE CAMPOS
DIRETOR DE OPERAÇÕES
CPF. Nº 080.842.621-49


LAERTE BRASILEIRO DE ALVARENGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF. Nº 252.374.707-34

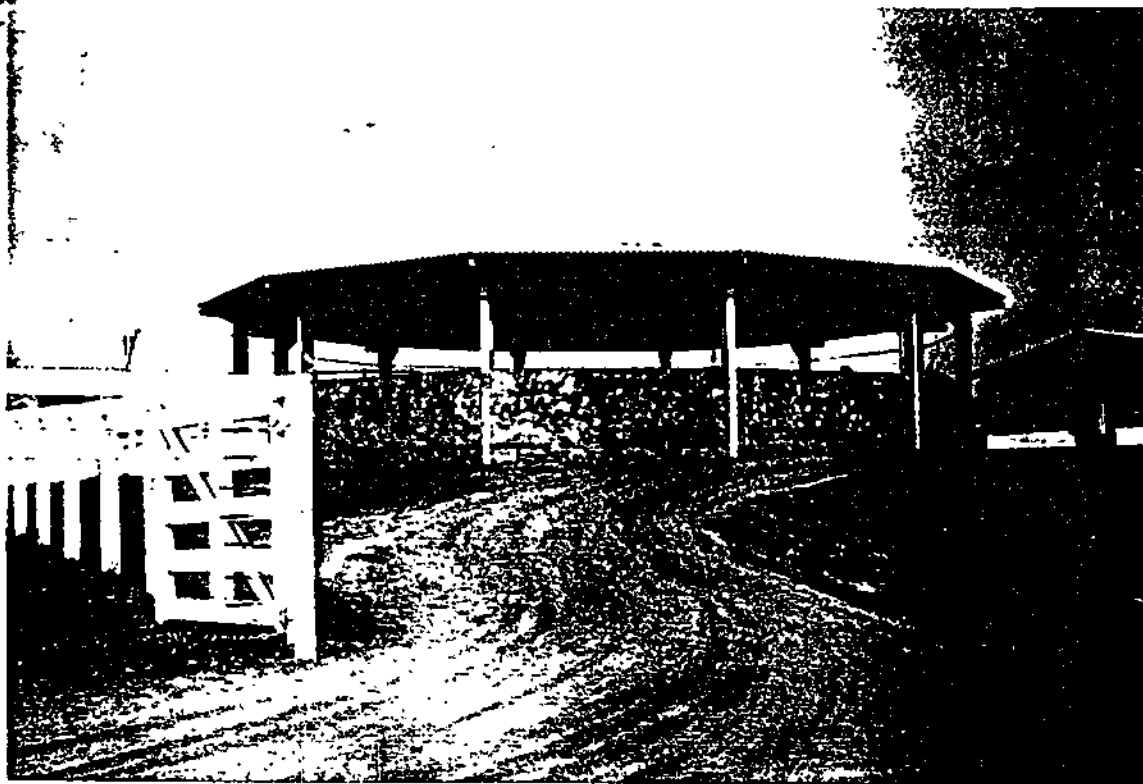
TESTEMUNHAS:

1. 
CPF. Nº 353.732.531-20
2. 
CPF. Nº 474.154.201-30



DOM AQUINO
CONV. 20/91 - CONST. DE 02 BARRACÕES
VALOR - 4000.000.00 DE 16/05/91

8-1



DOM AQUINO
 CONU. 20/91 - CONST. DE 02 BARRACÕES
 VALOR - 4000.000,00 DE 16/05/91



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 18/91

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE DO BAIRRO MARACANÃ

Aos 15 dias do mês de abril do ano de 1.993, com a presença do Engº **VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES**, e após a análise da documentação apresentada, procedeu-se o recebimento do Convênio constante da Cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 18/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, em 29.04.91.

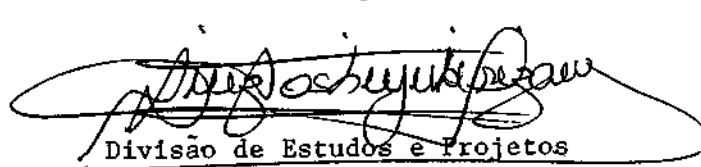
Verificado os serviços em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Notas Fiscais apresentadas.

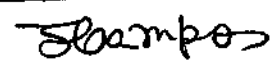
Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 15 de abril de 1.993.

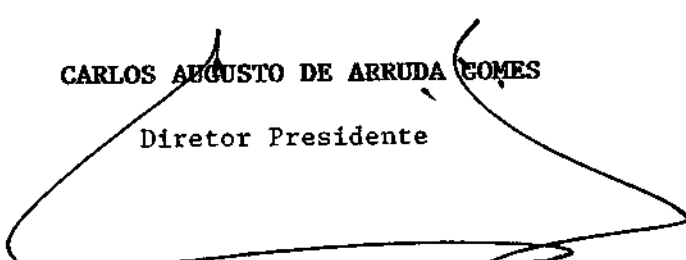

VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

Técnico Responsável


Divisão de Estudos e Projetos


Engº Agrº **TITO ALVES DE CAMPOS**
Coord. Coordenadoria Técnica

V I S T O:


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

Diretor Presidente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 18/91

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE DO BAIRRO MARACANÃ

Aos 15 dias do mês de abril do ano de 1.993, com a presença do Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES, e após a análise da documentação apresentada, procedeu-se o recebimento do Convênio constante da Cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 18/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, em 29.04.91.

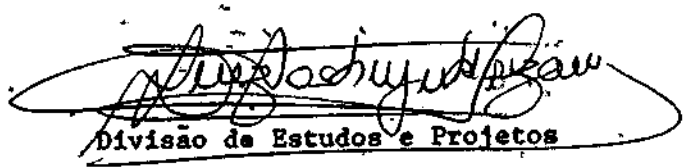
Verificado os serviços em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Notas Fiscais apresentadas.

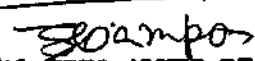
Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 15 de abril de 1.993.

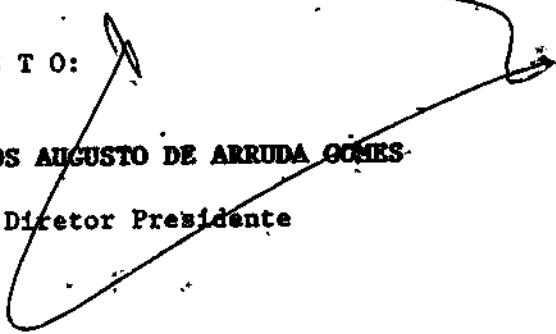

VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

Técnico Responsável


Divisão de Estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

Diretor Presidente

OF. nº

0084

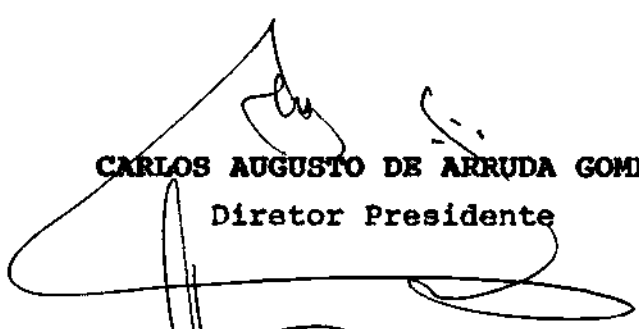
/94

Cuiabá, 01 de agosto de 1.994

Senhor Conselheiro:

Em atenção ao ofício nº 5.866/GCR-DMDC/94 protocolado na CODEMAT em 22.07.94, encaminhamos a Vossa Excelência as cópias do Termo de Recebimento, Demonstrativo de Acompanhamento do Convênio e xerox das fotografias referente aos barracões executadas através do convênio nº 20/91, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Dom Aquino e esta Empresa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.



CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

Diretor Presidente



FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro

Exmo Sr.

Cons. DJALMA METELLO DUARTE CALDAS

DD. Conselheiro do Tribunal de Contas

N E S T A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº 18/91

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE DO BAIRRO

DATA DA INSPEÇÃO

MARACANÃ.

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 29.04.91
TÉRMINO: 29.08.91
Nº DE DIAS: 120 dias

FISCAL: ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1. Ind. e Com. de Refrigeração São Paulo Ltda, Nota Fiscal nº 2767	VB	-	139.000,00	100		
2. Metal - Metal Som Elétricas Ltda, Nota Fiscal nº 3210	VB	-	200.000,00	100		
3. Mac-Rios Lima e Cia. Ltda, NF16382	VB	-	597.959,70	100		
4. Cheque nº 347521 de 26.04.91 para Equimar Com. e Representações Ltda	VB	-	2.863.040,30	100		
5. Apoio Logístico	%	5	200.000,00	100		
TOTAL			4.000.000,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 4.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 4.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 4.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

PCH. 0005000 - INVERSÃO

CUIABÁ, 15.04.93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº **18/91**MUNICÍPIO **BARRA DO BUGRES**RELATÓRIO Nº **01/93**PROJETO **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE DO BAIRRO**

DATA DA INSPEÇÃO

MARACANÃ.

PRAZO DE EXECUÇÃO

EXECUTOR **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**INÍCIO **29.04.91**TÉRMINO **29.08.91**FISCAL **ENGO VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES**Nº DE DIAS **120 dias**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1. Ind. e Com. de Refrigeração São Paulo Ltda, Nota Fiscal nº 2767	VB	-	139.000,00	100		
2. Metal - Metal Som Elétricas Ltda, Nota Fiscal nº 3210	VB	-	200.000,00	100		
3. Mac-Rios Lima e Cia. Ltda, NF16382	VB	-	597.959,79	100		
4. Cheque nº 347521 de 26.04.91 para Equimar Com. e Representações Ltda	VB	-	2.863.040,30	100		
5. Apoio Logístico	Z	5	200.000,00	100		
TOTAL			4.000.000,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

PESSOAS CONTACTADAS

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ **4.000.000,00**VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ **4.000.000,00**VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ **-**TOTAL ACUMULADO CR\$ **4.000.000,00**SALDO DO CONVÊNIO CR\$ **-**

TÉC. RES.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SER. FISC.

CUJABA, **15.04.93**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVENIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº **18/91**MUNICÍPIO **BARRA DO BUGRES**RELATÓRIO Nº **01/93**PROJETO **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE DO BAIRRO**

DATA DA INSPEÇÃO _____

MARACANÃ.

PRAZO DE EXECUÇÃO

EXECUTOR **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**INÍCIO **29.04.91**FISCAL **ENGE VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES**TÉRMINO **29.08.91**Nº DE DIAS **120 dias**

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1. Ind. e Com. de Refrigeração São Paulo Ltda, Nota Fiscal nº 2767	VB	-	139.000,00	100		
2. Metal - Metal Som Elétricas Ltda, Nota Fiscal nº 3210	VB	-	200.000,00	100		
3. Mac-Rios Lima e Cia. Ltda, NF16382	VB	-	597.959,79	100		
4. Cheque nº 347521 de 26.04.91 para Squimar Com. e Representações Ltda	VB	-	2.863.040,30	100		
5. Apoio Logístico	Z	5	200.000,00	100		
TOTAL			4.000.000,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

PESSOAS CONTACTADAS

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ **4.000.000,00**VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ **4.000.000,00**VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ **-**TOTAL ACUMULADO CR\$ **4.000.000,00**SALDO DO CONVÊNIO CR\$ **-**

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC. **XXXXXX DIVISÃO****15.04.93**

CUIABÁ,

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 020/91, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO/MT., PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e um (1991), na Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - CPA, compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C./MF., sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo CPA, em Cuiabá, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. JUAREZ TOLEDO PIZZA, portador do C.P.F. nº 107.092.821-68, e seu Diretor de Operações Sr. HILTON DE CAMPOS, portador do C.P.F. nº 080.842.621-49, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de outro a Prefeitura Municipal de Dom Aquino, inscrita no C.G.C/MF., sob o nº 03.347.119/0001-23, sediada no mesmo Município, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. LAERTE BRASILEIRO DE ALVARENGA, portador do C.P.F. nº 252.374.707-34, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo e de Ratificação, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

Decorre o presente Termo Aditivo e de Ratificação no processo nº. 1.571/91, protocolado sob o nº 1.838/91 em 21/05/91, que têm por base modificar a Cláusula Segunda (item 1.a e 3.a) e Cláusula Terceira (item IV).



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes em decorrência da celebração do presente Convênio, são traduzidas em:

I - DA CODEMAT

1.a - Repassar para a PREFEITURA, a importância de CR\$..... 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), que será liberada de acordo com a disponibilidade financeira.

3.a - Deduzir 5% à Título de Apoio Logístico.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários a execução deste Convênio têm a seguinte origem:

CR\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), consignados no orçamento da CODEMAT, à conta do Projeto nº 4601.07391831-447 - Apoio ao Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - ADEMAT, constantes do orçamento programa para 1991.

CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele este TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO e o processo nº 1.571/91 independente de sua transcrição.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes em decorrência da celebração do presente Convênio, são traduzidas em:

I - DA CODEMAT

1.a - Repassar para a PREFEITURA, a importância de CR\$..... 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), que será liberada de acordo com a disponibilidade financeira.

3.a - Deduzir 5% à Título de Apoio Logístico.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários a execução deste Convênio têm a seguinte origem:

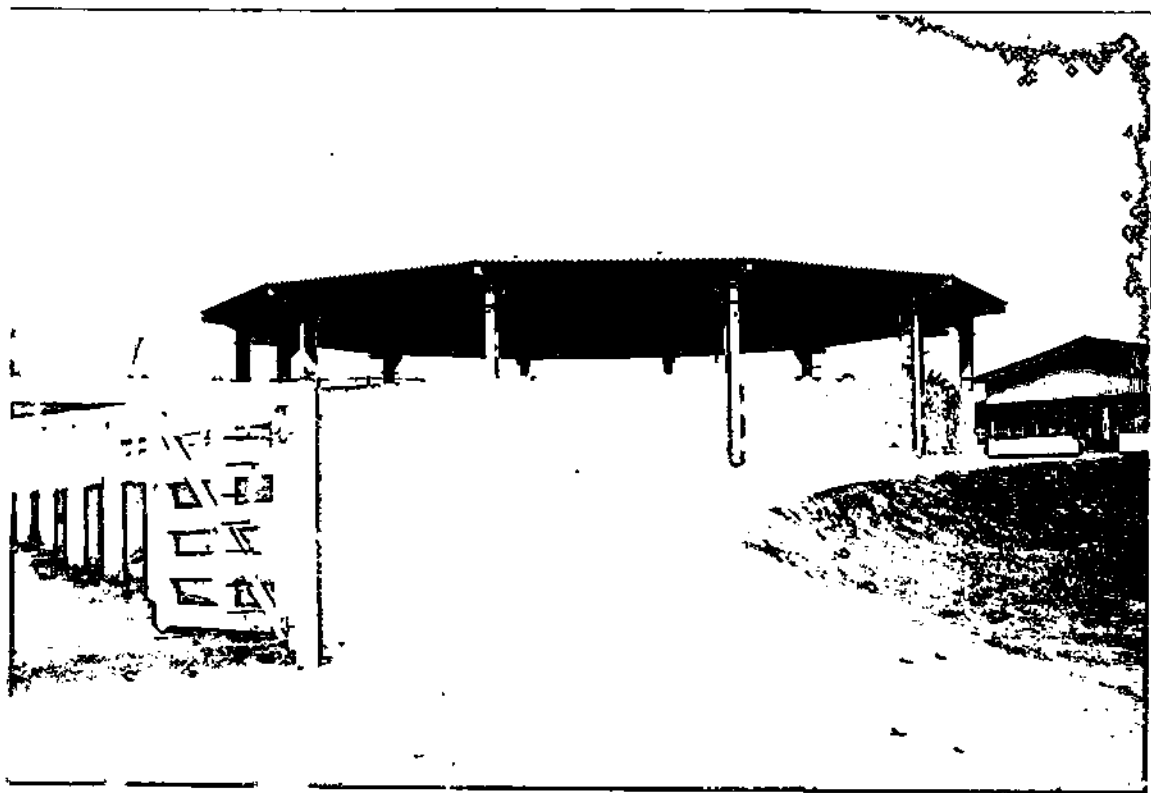
CR\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), consignados no orçamento da CODEMAT, à conta do Projeto nº 4601.07391831-447 - Apoio ao Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - ADEMAT, constantes do orçamento programa para 1991.

CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele este TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO e o processo nº 1.571/91 independente de sua transcrição.



DOM AQUINO
CONV. 20/91 - CONST. DE 02 BARRACÕES
VALOR - ~~4000.000.00~~ DE 16/05/91



DOM AQUINO
 CONU. 20/91 - CONST. DE 02 BARRACÕES
 VALOR - 4.000.000,00 DE 16/05/91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 020/91, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO/MT., PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e um (1991), na Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - CPA, compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C./MF., sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo CPA, em Cuiabá, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. JUAREZ TOLEDO PIZZA, portador do C.P.F. nº 107.092.821-68, e seu Diretor de Operações Sr. HILTON DE CAMPOS, portador do C.P.F. nº 080.842.621-49, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de outro a Prefeitura Municipal de Dom Aquino, inscrita no C.G.C/MF., sob o nº 03.347.119/0001-23, sediada no mesmo Município, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. LAERTE BRASILEIRO DE ALVARENGA, portador do C.P.F. nº 252.374.707-34, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo e de Ratificação, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

Decorre o presente Termo Aditivo e de Ratificação no processo nº. 1.571/91, protocolado sob o nº 1.838/91 em 21/05/91, que têm por base modificar a Cláusula Segunda (item 1.a e 3.a) e Cláusula Terceira (item IV).



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes em decorrência da celebração do presente Convênio, são traduzidas em:

I - DA CODEMAT

1.a - Repassar para a PREFEITURA, a importância de CR\$..... 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), que será liberada de acordo com a disponibilidade financeira.

3.a - Deduzir 5% à Título de Apoio Logístico.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários a execução deste Convênio têm a seguinte origem:

CR\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), consignados no orçamento da CODEMAT, à conta do Projeto nº 4601.07391831-447 - Apoio ao Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - ADEMAT, constantes do orçamento programa para 1991.

CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele este TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO e o processo nº 1.571/91 independente de sua transcrição.

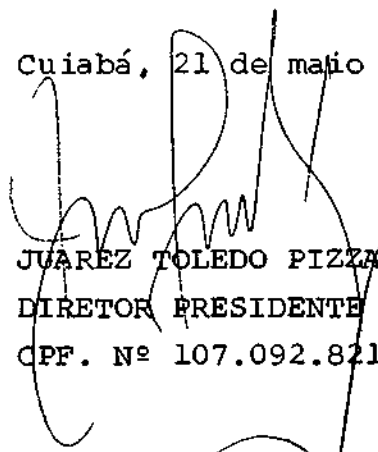


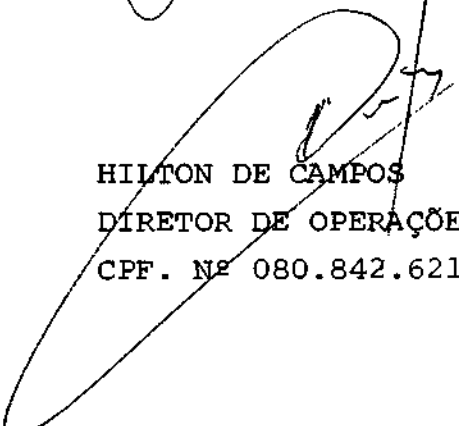
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

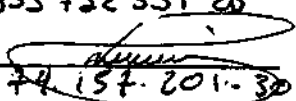
Cuiabá, 21 de maio de 1991.


JUAREZ TOLEDO PIZZA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF. Nº 107.092.821-68


HILTON DE CAMPOS
DIRETOR DE OPERAÇÕES
CPF. Nº 080.842.621-49


LAERTE BRASILEIRO DE ALVARENGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF. Nº 252.374.707-34

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF. Nº 353.732.531-20
2. 
CPF. Nº 474.157.201-30

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO 20/91
OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES NO PARQUE DE
EXPOSIÇÃO WILSON FAL. MENDONÇA

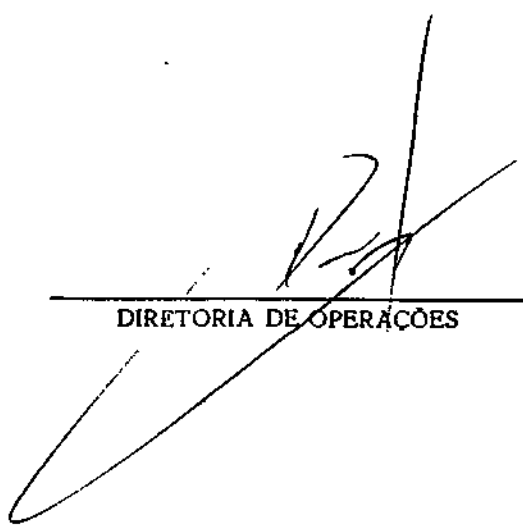
Aos 12 dias do mês de setembro do ano
de 1.991, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng. Hélio Nunes de Oliveira Fº
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª
do Convênio ADPC n.º 20/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
DOM AQUINO em 16 / 05 / 91

Verificados os serviços em função do teor do Convê-
nio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do progra-
mado, com bom desempenho.

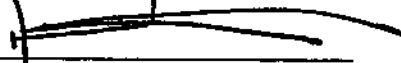
Assim sendo, damos por executadas e concluídas as
obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 16 de setembro de 1.991

DE ACORDO:


DIRETORIA DE OPERAÇÕES


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE PROJETOS


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

Em anexo ao Of. nº 2.219/BCR-DMDC/93 - 01/04/93 - TRIB. CONTAS - Em 13/04/93.

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 20/91

MUNICÍPIO: DOM AQUINO

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO: Construção de 01 Barracão no Parque de

DATA DA INSPEÇÃO 12/09/91

Exposição Wilson F. Mendonça

PRAZO DE EXECUÇÃO

EXECUTOR: Administração Direta

INÍCIO 16/05/91

TÉRMINO 16/10/91

FISCAL: Hélio Nunes de Oliveira Filho

Nº DE DIAS: 150 dias

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01-Barracão circular D=20 m						
1.1 Estruturadde concreto pré mol.	m ²	-	1.600.000,00	100		
1.2 Cobertura c/ telhas de C.A.	m ²	314,00	1.570.000,00	100		
1.3 Piso de concreto	m ²	64,00	300.000,00	100		
1.4 Fechamento c/ alvenaria	m ²	130,00	480.000,00	100		
1.5 Fechamento com cordoalha	m	28,00	182.000,00	100		
02-Barracão circular D=10 m						
2.1 Estrutura de concreto pré mold.	m ²	-	800.000,00	100		
2.2 Cobert. com telhas de cim amia.	m ²	78,50	392.500,00	100		
2.3 Fechamento com alvenaria	m	63,00	378.000,00	100		
TOTAL			5.702.000,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Apoio logístico 5,00%
- Termo aditivo de 31/05/91 alterando o valor
- Fotos anexo

PESSOAS CONTACTADAS

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 4.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 3.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 1.000.000,00

TOTAL ACUMULADO. CR\$ 4.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 0,00

TÉC. RESP. *[Assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL

CUÍABÁ, 16/09/91



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT
Protocolo Nº <u>3.854/93</u>
Processo Nº <u>1</u>
Data <u>02/08/93</u>
Serviço de <u>Contas</u>

Ofício nº 5.712/GCR-DMDC/93

Cuiabá, 22 de julho de 1993 .

Senhor Presidente:

Com o presente, solicitamos a Vossa Senhoria que encaminhe a este Tribunal, ~~no prazo de 10 (dez) dias,~~
~~o termo de Recebimento da Obra~~ referente ao Convênio nº 20/91 4, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino, objetivando a construção de 02 barracões, no Parque de Exposição Wilson Furtado de Mendonça, no município, conforme processo nº 43.325-0/91-TC.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, expressões de apreço.

A coord. Técnica

Para providências, observando
prazo de resposta junto ao TC

Em 03/08/93

Conselheiro DIALMA METELLO DUARTE CALDAS
Relator

Francisco G. de S. Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmº Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

A Divisão de
ESTUDOS E PROJETOS
p/ providências
ROP

04/08/93

Bampos

Ab. Diretor Am. e Financeiro
Para o recebimento e pr. vidências,
dentros das normas Legais.
Em 02/08/93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVENIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVENIO ADPC Nº 20/91

MUNICIPIO DOM AQUINO

PROJETO Construção de 01 Barracão no Parque de

Exposição Wilson F. Mendonça

EXECUTOR: Administração Direta

FISCAL Hélio Nunes de Oliveira Filho

PRAZO DE EXECUÇÃO
INICIO 16/05/91
TERMINO 16/10/91
Nº DE DIAS 150 dias

RELATORIO Nº 01/91

DATA DA INSPEÇÃO 12/09/91

DISCRIMINAÇÃO		UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
				CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01-Barracão circular D=20 m	2	m ²	-	1.600.000,00	100		
1.1 Estrutura de concreto pré mol.	2	m ²	314,00	1.570.000,00	100		
1.2 Cobertura c/ telhas de C.A.	2	m ²	64,00	300.000,00	100		
1.3 Piso de concreto	2	m ²	130,00	480.000,00	100		
1.4 Revestimento c/ alvenaria	2	m ²	28,00	182.000,00	100		
1.5 Revestimento com cordalha	m		-	800.000,00	100		
2.1 Estrutura de concreto pré mold.	2	m ²	78,50	392.500,00	100		
2.2 Cobert. com telhas de cim embc.	2	m ²	63,00	378.000,00	100		
2.3 Revestimento com alvenaria	m		-	5.702.000,00	100		
TOTAL				5.702.000,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Apoio Logístico 5,00%
- Termo aditivo de 31/05/91 alterando o valor
- Fotos anexo

PESSOAS CONTACTADAS

VALOR DO CONVENIO CR\$ 4.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 3.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 1.000.000,00

TOTAL ACUMULADO CR\$ 4.000.000,00

SALDO DO CONVENIO CR\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL

REC. RESP.

CUIABÁ, 16/09/91



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT
Protocolo Nº <u>3.854/93</u>
Processo Nº <u>—</u>
Data <u>02/08/93</u>
Serviço de <u>—</u>

Ofício nº 5.712/GCR-DMDC/93

Cuiabá, 22 de julho de 1993 .

Senhor Presidente:

Com o presente, solicitamos a Vossa Senhoria que encaminhe a este Tribunal, ~~na prazo de 10 (dez) dias,~~
~~Termo de Recebimento da Obra referente ao Convênio nº 20/91~~,
firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino, objetivando a construção de 02 barracões, no Parque de Exposição Wilson Furtado de Mendonça, no município, conforme processo nº 43.325-0/91-TC.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, expressões de apreço.

A coord. Técnica

Para providências, observando
prazo de resposta junto ao TC

Em 03/08/93

Conselheiro DIALMA METELLO DUARTE CALDAS
Relator

Francisco G. L. de Arruda Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmº Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

Ab. Diretor Am. e Financeiro
Para o encaminhamento e providências,
dentros das normas legais.
Em 02/08/93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A Divisão de
ESTUDOS E PROJETOS

pl. providências
ROP

04/08/93

Bampos

Termo e Demonst. Acomp.
Obra em anexo.
Em, 04/08/93.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT	
Protocolo Nº	2561/94
Processo Nº	4
Data	22/7/94
Serviço de Protocolo	

Ofício nº 5.866/GCR-DMDC/94

Cuiabá, 06 de julho de 1994.

Senhor Presidente:

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria a fineza de informar a esta Corte de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, se essa Companhia recebeu a diferença contida no Parecer de fls. 56 TC (fotocópia anexa) da Douta Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, referente à prestação de Contas do Convênio nº 20/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino, de que trata o processo nº 43.325-0/91.

No mais, renovamos a Vossa Senhoria expressões de alto apreço.

A COT

Para conhecimento e providências, observando prazo de resposta, junto ao T.C.

em 25/7/94

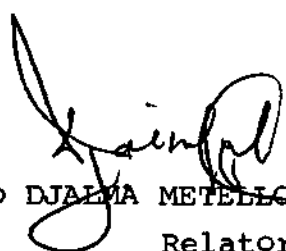
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmo. Sr.

Dr. CARLOS DE ARRUDA GOMES
MD. Presidente da CODEMAT

NESTA

/vlo


Conselheiro DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Relator

Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.
Em 22/07/94
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

56
94

PROCESSO Nº 43.325-0/91

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER Nº 4.843/94

Respeitamos o despacho de fls. 55 T.C., proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro - Relator, vez que, é o seu entendimento.

No entanto, o Regimento Interno, deste Tribunal, prevê multas, em casos como este (art. 262, II, III e IV).

Por outro lado, no tocante ao desprestígio, é muito grave, crescendo-se dia a dia, podendo-se inclusive, atingir a uma situação indesejável.

Daí o porque, do nosso comportamento, visando única e exclusivamente, a imagem deste Sodalício.

Em não havendo mais respeito, não há, o restante.

Em virtude do ofício enviado pelo atual Prefeito (fls. 50/51 T.C.), informando que nada pode esclarecer, a respeito do Convênio, objeto deste processo, sugerimos seja novamente oficiado ao mesmo, consultando-o concernente a construção dos dois galpões se, realmente foram edificadas e em, quais os locais e, finalmente, ocorreu-se, a devolução à CODEMAT, da quantia de CR\$ 35.999,70 (em 5/91), devidamente corrigido, até a presente data.

Após, volte-nos, querendo.

É o parecer.
Cuiabá 29 de junho de 1994.

Dr. José Eduardo Góes
Procurador de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro

RELACÃO Nº 136/91

PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 02/87, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO TERESIO ALVES FOMAS

01) PROCESSO Nº 033.718-8/91

INTERESSADO

- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO

- Desembolso de 019/91 firmado em

tre e CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT.

DESPACHO

À vista do que consta nos autos do processo, registrado sob o nº 019/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, devendo a Prefeitura Municipal encaminhar ao Tribunal de Contas a prestação de contas no prazo de 10 (dez) dias. PUBLIQUE-SE. COMUM - QUE-SE.

Gab. do Conselheiro em Curitiba, 20

de setembro de 1.991.

REPARTIMENTO DE EXPEDIENTE, EM 21 DE OUTUBRO DE 1.991.

[Assinatura] Loc. Instrutiva

Visto-Conferido: Profº Edith Arruda da Deus - Chefe do Departamento de Expediente

Visto: Profº Catela Rosa Biancardi Oliveira - Diretora Geral



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 19/91

OBJETIVO : REALIZAÇÃO DO CENSO POPULACIONAL DO DISTRITO
DE CRUZEIROS D'OESTE.

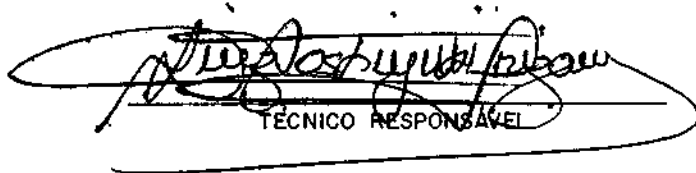
Aos 26 dias do mes de Março do ano
de 1.992 , com a presença do Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA e
do(s) representante(s) da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Con-
vênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 19/91 , firmado entre a
CODEMAT e a Prefeitura Municipal de MIRASSOL D'OESTE-MT.
em 10 / 05 / 1.991

Verificado o (s) serviço (s) em função do teor
do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s)
Fiscal(is) apresentada(s).

Assim sendo, damos por executado e concluído o ob-
jetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 31 de Março de 1.992

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL



COORDENADORIA - CDR

Teresinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora da CDR/SEPLAN


DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 19/91
OBJETIVO : REALIZAÇÃO DO CENSO POPULACIONAL DO DISTRITO
DE CRUZEIROS D'OESTE.

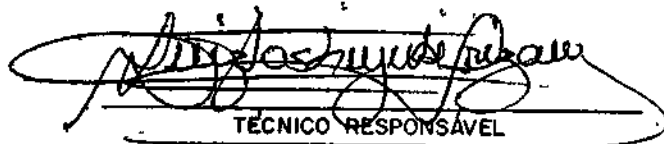
Aos 26 dias do mes de Março do ano
de 1.992 , com a presença do Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA e
do(s) representante(s) da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Con-
vênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 19/91 , firmado entre a
CODEMAT e a Prefeitura Municipal de MIRASSOL D'OESTE-MT.
em 10 / 05 / 1.991

Verificado o (s) serviço (s) em função do teor
do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s)
Fiscal(is) apresentada(s).

Assim sendo, damos por executado e concluído o ob-
jetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 31 de Março de 1.992

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL


COORDENADORIA - CDR

Teresinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora da CDR/SEPLAN


DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº ~~19/91~~ 19/91

MUNICÍPIO: MIRASSOL D'OESTE-MT (PREFEITURA MUNICIPAL)

RELATÓRIO Nº 01/92

PROJETO: REALIZAÇÃO DO CENSO POPULACIONAL DO DISTRITO

DATA DA INSPEÇÃO 26/03/92

DE CRUZEIRO D'OESTE.

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 10/05/91
TÉRMINO: 09/09/91
Nº DE DIAS: 120

FISCAL: Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Realização do Censo Populacional do Distrito de Cruzeiro D'Oeste.	vb	-	822.021,00	100	-	-
TOTAL			822.021,00	100	-	-

SITUAÇÃO DO PROJETO:

01. Deduzido 5% do valor total do recurso à título de apoio logístico.
02. O censo populacional do Distrito de Cruzeiros D'Oeste foi realizado com a participação da Associação de Mbradores do referido Distrito.
03. O Distrito foi emancipado à Município denominado "Cruzeiro D'Oeste".
04. Conforme informação da Contadora da Prefeitura Municipal; Sra. Matilde G. Cardoso de Assunção fora encaminhada a Prestação de Contas à CODEMAT.
05. Convênio " Concluído ".

PESSOAS CONTACTADAS: Sra. Matilde Gomes Cardoso de Assunção

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 822.021,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 822.021,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 822.021,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CH/SET. FISC.

CUIABA, 31.03.92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

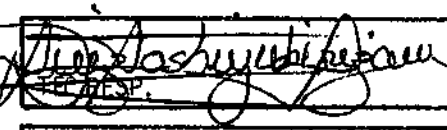
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES		ADEMAT CONVÊNIO Nº XXX 19/91	
MUNICÍPIO: MIRASSOL D'OESTE-MT (PREFEITURA MUNICIPAL)		RELATÓRIO Nº 01/92	
PROJETO REALIZAÇÃO DO CENSO POPULACIONAL DO DISTRITO DE CRUZEIRO D'OESTE.		DATA DA INSPEÇÃO 26/03/92	
EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA		PRAZO DE EXECUÇÃO INÍCIO 10/05/91 TÉRMINO 09/09/91 Nº DE DIAS: 120	
FISCAL: Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA			

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Realização do Censo Populacional do Distrito de Cruzeiro D'Oeste.	vb	-	822.021,00	100	-	-
TOTAL			822.021,00	100	-	-

SITUAÇÃO DO PROJETO:

01. Deduzido 5% do valor total do recurso à título de apoio logístico.
02. O censo populacional do Distrito de Cruzeiros D'Oeste foi realizado com a participação da Associação de Moradores do referido Distrito.
03. O Distrito foi emancipado à Município denominado "Glória D'Oeste".
04. Conforme informação da Contadora da Prefeitura Municipal; Sra. Matilde G. Cardoso de Assunção fora encaminhada a Prestação de Contas à CODEMAT.
05. Convênio " Concluído ".

PESSOAS CONTACTADAS: Sra. Matilde Gomes Cardoso de Assunção

VALOR DO CONVÊNIO	CR\$ 822.021,00	
PARCELAS (%)		
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 822.021,00	
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)	CR\$ 0,00	
TOTAL ACUMULADO:	CR\$ 822.021,00	
SALDO DO CONVÊNIO:	CR\$ 0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL
CH. SET FISC
CUIABA, 31.03.92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ~~XXXX~~ **ADEMAT** N° 19/91MUNICÍPIO **MIRASSOL D'OESTE-MT(PREFEITURA MUNICIPAL)**RELATÓRIO N° 01/92PROJETO **REALIZAÇÃO DO CENSO POPULACIONAL DO DISTRITO**DATA DA INSPEÇÃO 26/03/92**DE CRUZEIRO D'OESTE.**

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO 10/05/91TÉRMINO 09/09/91N° DE DIAS: 120EXECUTOR **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**FISCAL: **Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Realização do Censo Populacional do Distrito de Cruzeiro D'Oeste.	vb	-	822.021,00	100	-	-
TOTAL			822.021,00	100	-	-

SITUAÇÃO DO PROJETO:

01. Deduzido 5% do valor total do recurso à título de apoio logístico.
02. O censo populacional do Distrito de Cruzeiros D'Oeste foi realizado com a participação da Associação de Moradores do referido Distrito.
03. O Distrito foi emancipado à Município denominado "Gloria D'Oeste".
04. Conforme informação da Contadora da Prefeitura Municipal; Sra. Matil de G. Cardoso de Assunção fora encaminhada a Prestação de Contas à CODEMAT.
05. Convênio " Concluído ".

PESSOAS CONTACTADAS **Sra. Matilde Gomes Cardoso de Assunção**VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ 822.021,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 822.021,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 822.021,00

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET FISC

CUIABÁ, 31.03.92

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 019 / 91****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

1. Nº do Protocolo 1.547/91	2. Nº do Processo 1.291/91	3. Data 06/05/91
---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREF. MUN. DE MIRASSOL D'OESTE/MT.	2. C.G.C (MF) Nº 03.735.477/0001-75
3. Endereço Sede RUA ANTÔNIO TAVARES Nº 1366	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO**REALIZAÇÃO DO CENSO POPULACIONAL DO DISTRITO DE CRUZEIRO D'OESTE.***- Associação do Distrito de Cruzeiro D'Oeste.**- Prestação de Contas encaminhada à CODEMAT.***IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO**

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 822.021,00 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL E VINTE E UM CRUZEIROS)*Saldo: zero.*

2. Fonte

ADEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447**V - CONDIÇÕES CONVENIADAS**

- | | |
|---|--|
| 1. Prazo de Validade 120 (DIAS) | 2. Dedução para apoio Logístico 5 % |
| 3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | |
| 4. Prestação de Contas ao TRIBUNAL DE CONTAS | |

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será rígido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, **10** de **MAIO** de 19 **91**NOME **AMADEU TELES TAMANDARÉ**FUNÇÃO **PREFEITO MUNICIPAL**C.P.F. **027.959.141-15**

TESTEMUNHAS -

C.P.F. **034.835.411-89**C.P.F. **247.635.271-34**

CODEMAT

NOME **QUÁREZ TOLEDO PIZZA**FUNÇÃO **DIRETOR PRESIDENTE**C.P.F. **007.092.821-68**NOME **HILTON DE CAMPOS**FUNÇÃO **DIRETOR DE OPERAÇÕES**C.P.F. **080.842.621-49**VIA Processo
precj.

DIÁRIO OFICIAL - 04/11/91 - Pág. 20.

ACÓRDÃO Nº 1475/91 - Processo nº 33.839-7/91
INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO - CODEMAT
ASSUNTO - Convênio nº 018/91 - ADEMAT
Relator - CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA RO
CHA

Decisão: ACORDAM os Senhores Consee
lheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanh
do o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Pare
cer nº 3801/91 da Procuradoria de Justiça junto ao Tri
bunal, em REGISTRAR o Convênio nº 018/91-ADEMAT de fls.
03-TC, firmado entre a CODEMAT, representada pelo Dire
tor Presidente JUAREZ TOLEDO PIZZA e Diretor de Oper
ções HILTON DE CAMPOS e a Prefeitura Municipal de Barra
do Bugres, representada pelo Prefeito Municipal RATMUN
DO MONATO DE ABREU SOBRINHO, para aquisição de Equipa
mentos para Creche no Bairro Maracanã, no valor de
R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros).

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 12/91MUNICÍPIO: JUSCIMEIRARELATÓRIO Nº 02/91PROJETO: Termino da Construção de ForumDATA DA INSPEÇÃO 13/09/91EXECUTOR: Administração DiretaPRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 08/03/91
TERMINO: 08/09/91
Nº DE DIAS: 180FISCAL: Hélio Nunes de Oliveira Filho

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01- Cobertura <i>teja</i>	m ²	828,00	-	-	3.000.000,00	100
02- Termino da alvenaria	-	-	2.800.000,00	100	3.320.000,00	-
03- Esquadrias de ferro	-	-	1.400.000,00	300	2.400.000,00	70
04- " de madeira,	-	*	-	-	1.260.000,00	100
05- Chapisco de aderência	-	-	364.000,00	45	316.000,00	55
06- Rebôco paulista	m ²	1062,00	960.000,00	80	240.000,00	20
07- Azulejos de cor	m ²	1262,00	-	-	990.000,00	100
08- Pisos cerâmicos	m ²	414	500.000,00	50	500.000,00	50
09- Azulejos de cor	m ²	440,00	300.000,00	50	300.000,00	50
10- Fornec. e colocação de vidros	m ²	34,17	-	-	200.000,00	50
11- Pintura à latex	-	-	500.000,00	50	500.000,00	50
12- Instalação hidráulica	-	-	360.000,00	30	720.000,00	70
13- " elétrica	-	-	480.000,00	30	860.000,00	70
14- " sanitária	-	-	810.000,00	30	1.240.000,00	70
15- Limpeza e serv. complementares	-	-	-	-	330.000,00	100
TOTAL			8.374.000,00	55	12.548.000,00	45

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Apoio logístico 5%
- Serviços em execução "lento"
- Já adquiridos alguns materiais, como pisos azulejos e aparelhos etc.
- Foto anexo

Agenor Luiz Sodré Mascarenhas
Pres da Camara Municipal
Tel. 412.1157 e 412.1108

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ 10.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 10.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ 10.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ 0,00TÉC. RESP. *[Assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ, 16/09/91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 012/91.

MUNICÍPIO: JUSCIMEIRA -MT. (CÂMARA MUNIC)

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO: TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DO FORUM

DATA DA INSPEÇÃO 17.07.91

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 08.03.91

TÉRMINO: 07.09.91

Nº DE DIAS: 180

FISCAL: ENGE. CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
= Execução do término da construção do Forum	-	-	-	-	10.000.000,00	100
TOTAL			-	-	10.000.000,00	100

SITUAÇÃO DO PROJETO:

01. Não obtemos informações da execução da obra, devido a:

- a) Câmara em recesso;
- b) Não aprovada a dotação orçamentária;
- c) Greve dos funcionários da Câmara Municipal.

PESSOAS CONTACTADAS: Sec.Munic.Fin.Pref.: Rosimeire Oliveira Nunes

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 10.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 10.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,000

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 10.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 0.000

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SEC. FISC.

CUIABA, 06.08.91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ~~ADEMAT~~ ^{ADEMAT} 012/91.

MUNICÍPIO JUSCIMEIRA -MT. (CÂMARA MUNIC)

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DO FORUM

DATA DA INSPEÇÃO 17.07.91

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 08.03.91
TÉRMINO 07.09.91
Nº DE DIAS 180

FISCAL. ENGº. CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
= Execução do término da construção do Forum	-	-	-	-	10.000.000,00	100
TOTAL	-	-	-	-	10.000.000,00	100

SITUAÇÃO DO PROJETO.

01. Não obtemos informações da execução da obra, devido a:

- a) Câmara em recesso;
- b) Não aprovação a dotação orçamentária;
- c) Greve dos funcionários da Câmara Municipal.

PESSOAS CONTACTADAS Sec.Munic.Fin.Pref.: Rosimeire Oliveira Nunes

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 10.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 10.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,000

TOTAL ACUMULADO CR\$ 10.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO CR\$ 0.000

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC

CUIABÁ, 06.08.91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~2008/91~~ Nº 012/91.

MUNICÍPIO: JUSCIMEIRA -MT. (CÂMARA MUNIC)

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO: TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DO FORUM

DATA DA INSPEÇÃO 17.07.91

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 08.03.91
TÉRMINO 07.09.91
Nº DE DIAS 180

FISCAL: ENGR.CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
= Execução do término da construção do Forum	-	-	-	-	10.000.000,00	100
TOTAL	-	-	-	-	10.000.000,00	100

SITUAÇÃO DO PROJETO:

01. Não obtemos informações da execução da obra, devido a:

- a) Câmara em recesso;
- b) Não aprovação a dotação orçamentária;
- c) Greve dos funcionários da Câmara Municipal.

PESSOAS CONTACTADAS: Sec.Munic.Fin.Pref.: Rosimeire Oliveira Nunes

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 10.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 10.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ 0,000

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 10.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO.

CR\$ 0.000

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. PISC.

CUIABÁ, 06.06.91

**CODENAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.→ CAMARA
EM RECESSO

→ NAO APROVEITA

DOTACAO ORCAMENTARIA

→ GREVE DO FUNCIONARIOS
DA CAMARA.**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 012 / 91****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**1. Nº do Protocolo
442/912. Nº do Processo
247/913. Data
25/02/91**II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)**1. Nome do Órgão
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

2. C.G.C (MF) Nº

3. Endereço Sede
RUA DOIS IRMÃOS Nº 383**III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO**

TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DO FORUM. XX

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)

= 10.000.000

08/03/91

2. Fonte
ADEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447**V - CONDIÇÕES CONVENIADAS**

1. Prazo-de Validade 180 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 08 de MARÇO de 19 91

NOME AGENOR LUIZ SODRÉ MASCARENHAS
FUNÇÃO PRESIDENTE
C.P.F. 173.896.661-53

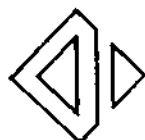
CODEMAT

NOME JOE MOACIR WITCZAK
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 048.231.021-68

TESTEMUNHAS

C.P.F. 108 135 911-72

NOME BENEDITO RUFINO DA SILVA
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 064.240.746-00

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 012 / 91

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo
442/912. Nº do Processo
247/913. Data
25/02/91

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

2. C.G.C (MF) Nº

3. Endereço Sede
RUA DOIS IRMÃOS Nº 383

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DO FORUM. XX

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)

Saldo 0,00

2. Fonte
ADEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 180 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 08 de MARÇO de 19 91

NOME AGENOR LUIZ SODRÉ MASCARENHAS
FUNÇÃO PRESIDENTE
C.P.F. 173.896.661-53

CODEMAT

NOME JOE MOACIR WITCZAK
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 048.231.021-68

TESTEMUNHAS

C.P.F. 108 135 911 - 72

C.P.F. 464046121-72

NOME BENEDITO RUFINO DA SILVA
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 064.240.746-00

DIÁRIO OFICIAL.

PÁG. 21 - 02/07/91.

ACÓRDÃO Nº 842/91	- Processo nº 32.154-0/91
INTERESSADA	- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
ASSUNTO	- CONVENIO Nº 011/91 (ADEMAT)
RELATOR	- CONSELHEIRO WALDIR MATELO DUARTE CALDAS

Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.923/91 da Procuradoria da Justiça, junto ao Tribunal, em REGISTRAR o Convênio nº 011/91 (ADEMAT) firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Estado, representada pelo ex-Diretor Presidente José Moacir Vitozaki e a Prefeitura Municipal de Campo Verde, representada pelo Prefeito Sr. Onésimo Prati, para a construção de 03 (três) salas de aula e uma Quadra de Esportes na Escola Waldemar Moura Coelho - Município de Campo Verde no valor de R\$ 6.793.416,18 (seis milhões, setecentas e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVENIO 11/91

OBJETIVO : Construção de 03 salas de aula na Escola
Waldemar Moraes Coelho e Construção de
01 Quadra de Esportes.

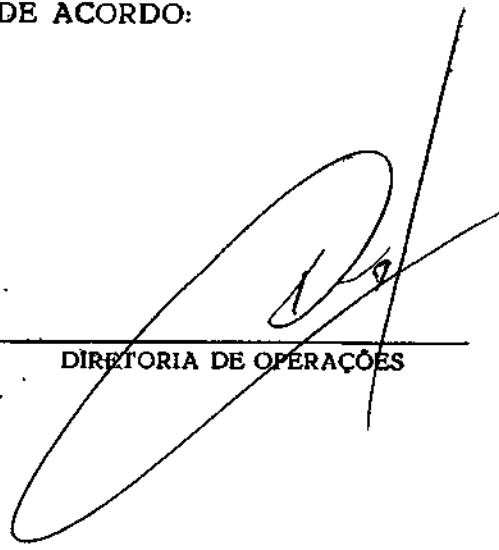
Aos 13 dias do mês de setembro do ano
de 1.991, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng. Hélio Nunes de Oliveira Fº
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª
do Convênio ADPC n.º 11/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
CAMPO VERDE em 08 / 03 / 91

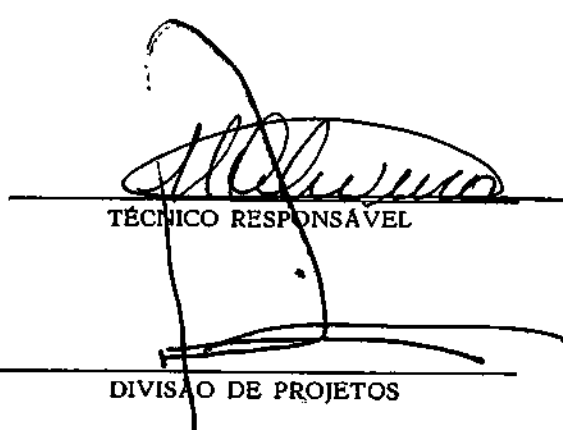
Verificados os serviços em função do teor do Convê-
nio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do progra-
mado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as
obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

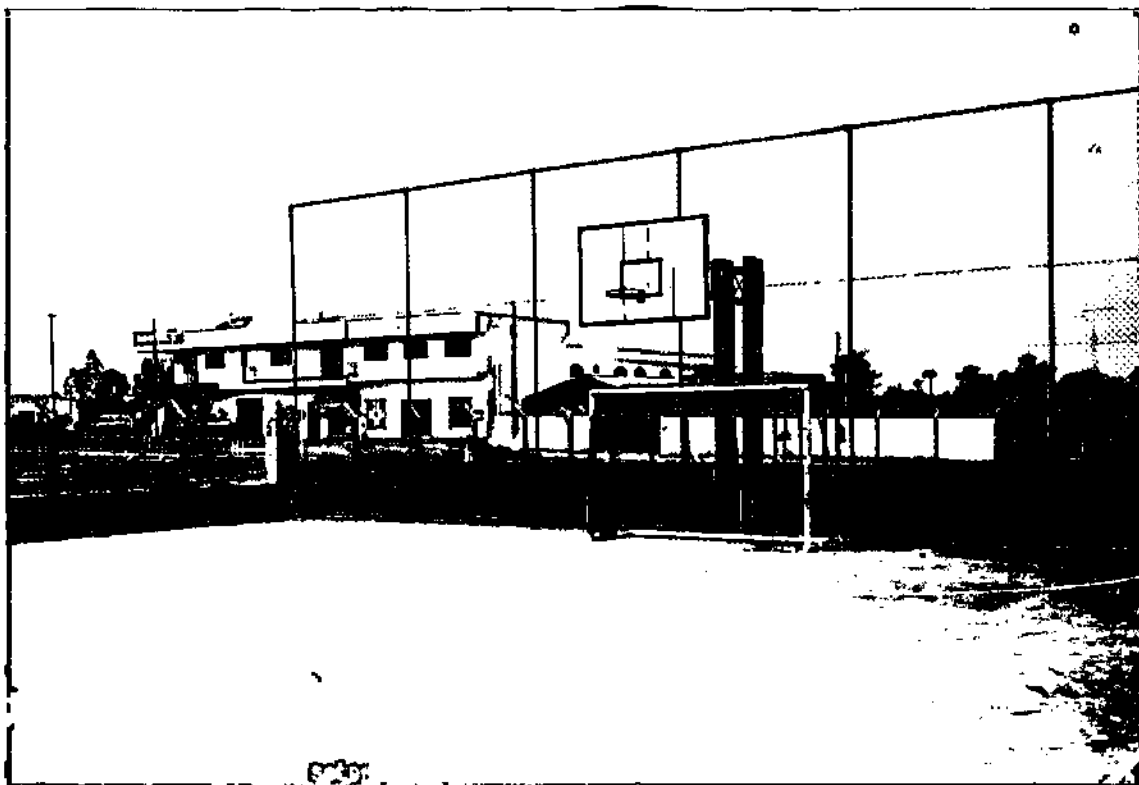
Cuiabá, 20 de setembro de 1.991

DE ACORDO:

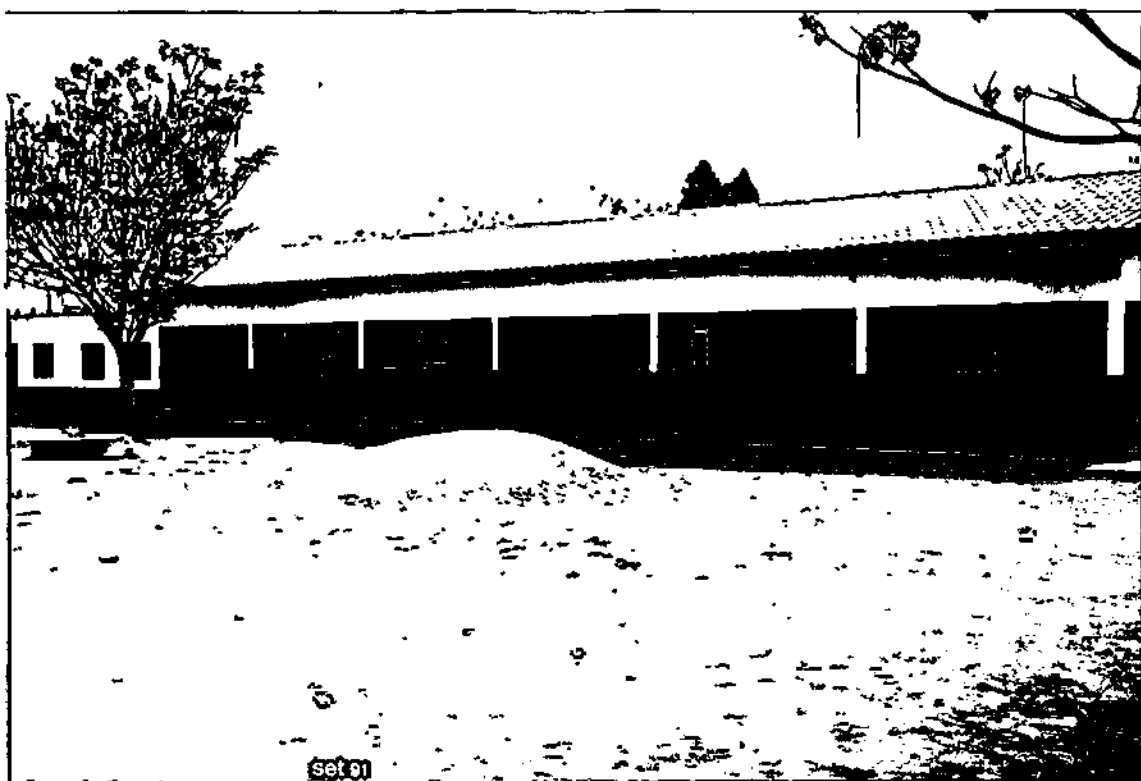


DIRETORIA DE OPERAÇÕES

TÉCNICO RESPONSÁVEL_____
DIVISÃO DE PROJETOS_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE



CAMPO VERDE
 CONU. 11/91 - CONST. OL QUADRA ESPORTE
 VALOR 6.793.416,18 DE 08/03/91



CAMPO VERDE
 CONU. 11/91 - CONST. DE 03 SALAS DE AULA
 VALOR 6.793.416,18 DE 08/03/91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO 20/91
OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES NO PARQUE DE
EXPOSIÇÃO WILSON FAL. MENDONÇA

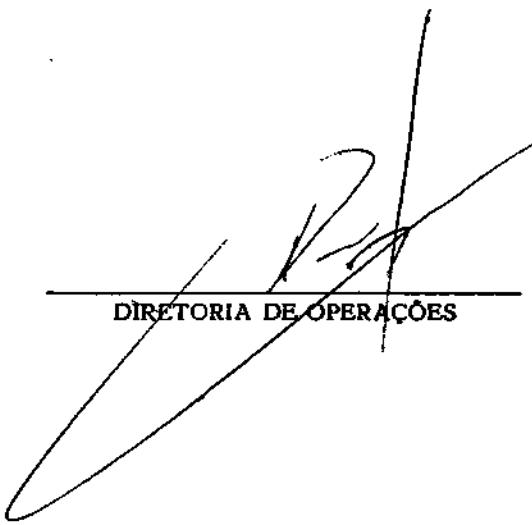
Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 1.991, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng. Hélio Nunes de Oliveira Fº a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADPC n.º 20/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de DOM AQUINO em 16 / 05 / 91

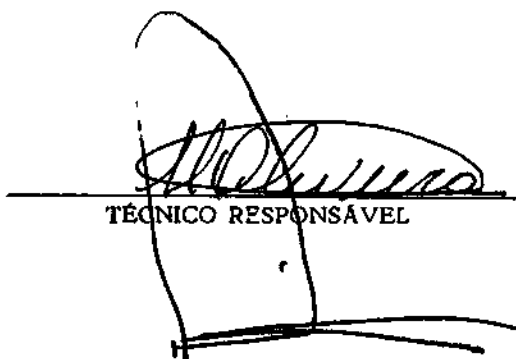
Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

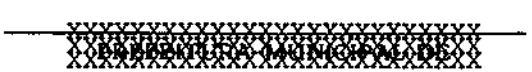
Cuiabá, 16 de setembro de 1.991

DE ACORDO:


DIRETORIA DE OPERAÇÕES


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE PROJETOS


PREFEITURA MUNICIPAL DE

*Em anexo ao Ofício nº
5.866/OCR - DMDC/94 de
06/07/94 do Trib. de Contas.
Em, 01/08/94.*

Em anexo ao Of. nº 2.219/OCR - DMDC/93 - 01/04/93 - TRIB. CONTAS - Em 13/04/93.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 20/91

MUNICÍPIO: DOM AQUINO

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO: Construção de 01 Barracão no Parque de

DATA DA INSPEÇÃO 12/09/91

Exposição Wilson F. Mendonça

EXECUTOR: Administração Direta

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 16/05/91

TÉRMINO: 16/10/91

FISCAL: Hélio Nunes de Oliveira Filho

Nº DE DIAS: 150 dias

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01-Barracão circular D=20 m						
1.1 Estruturadde concreto pré mol.	m ²	-	1.600.000,00	100		
1.2 Cobertura c/ telhas de C.A.	m ²	314,00	1.570.000,00	100		
1.3 Piso de concreto	m ²	64,00	300.000,00	100		
1.4 Fechamento c/ alvenaria	m ²	130,00	480.000,00	100		
1.5 Fechamento com cordoalha	m	28,00	182.000,00	100		
02-Barracão circular D=10 m						
2.1 Estrutura de concreto pré mold.	m ²	-	800.000,00	100		
2.2 Cobert. com telhas de cim amia.	m ²	78,50	392.500,00	100		
2.3 Fechamento com alvenaria	m ²	63,00	378.000,00	100		
TOTAL			5.702.000,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Apoio logístico 5,00%
- Termo aditivo de 31/05/91 alterando o valor
- Fotos anexo

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 4.000.000,00

PARCELAS (%) VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 3.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 1.000.000,00

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 4.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 0,00

TÉC. RESP. *[Assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ 16/09/91



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT
Protocolo Nº <u>2.561/94</u>
Processo Nº <u>2</u>
Data <u>22/07/94</u>
Serviço de Protocolo

Ofício nº 5.866/GCR-DMDC/94

Cuiabá, 06 de julho de 1994.

Senhor Presidente:

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria a fineza de informar a esta Corte de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, se essa Companhia recebeu a diferença contida no Parecer de fls. 56 TC (fotocópia anexa) da Douta Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, referente à prestação de Contas do Convênio nº 20/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino, de que trata o processo nº 43.325-0/91.

No mais, renovamos a Vossa Senhoria expressões de alto apreço.

A COT

Para conhecimento e
Providências, observando
prazo de resposta, junto
ao T.C.

em 25/7/94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

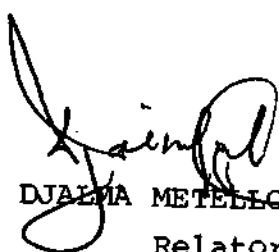
Ilmº. Sr.

Dr. CARLOS DE ARRUDA GOMES

MD. Presidente da CODEMAT

NESTA

/vlo


Conselheiro DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Relator

Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.
Em 22/07/94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

56

PROCESSO Nº 43.325-0/91

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER Nº 4.843/94

Respeitamos o despacho de fls. 55 T.C., proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro - Relator, vez que, é o seu entendimento.

No entanto, o Regimento Interno, deste Tribunal, prevê multas, em casos como este (art. 262, II, III e IV).

Por outro lado, no tocante ao desprestígio, é muito grave, crescendo-se dia a dia, podendo-se inclusive, atingir a uma situação indesejável.

Daí o porque, do nosso comportamento, visando única e exclusivamente, a imagem deste Sodalício.

Em não havendo mais respeito, não há, o restante.

Em virtude do ofício enviado pelo atual Prefeito (fls. 50/51 T.C.), informando que nada pode esclarecer, a respeito do Convênio, objeto deste processo, sugerimos seja novamente oficiado ao mesmo, consultando-o concernente a construção dos dois galpões se, realmente foram edificadas e em, quais os locais e, finalmente, ocorreu-se, a devolução à CODEMAT, da quantia de CR\$ 35.999,70 (em 5/91), devidamente corrigido, até a presente data.

Após, volte-nos, querendo.

É o parecer.
Cuiabá 29 de junho de 1994.

Dr. José Eduardo Gury
Secretário de Justiça

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO 20/91
OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES NO PARQUE DE
EXPOSIÇÃO WILSON FAL. MENDONÇA

Aos 12 dias do mês de setembro do ano
de 1.991, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng. Hélio Nunes de Oliveira Fº
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª
do Convênio ADPC n.º 20/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
DOM AQUINO em 16 / 05 / 91

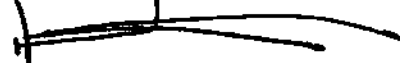
Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 16 de setembro de 1.991

DE ACORDO:


DIRETORIA DE OPERAÇÕES


TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Em anexo ao Ofício nº
5.866/GCR - DMDC/94 de
06/07/94 do Trib. de Contas.
Em, 01/08/94.

Em anexo ao Of. nº 2.219/BCR - DMDC/93 - 01/04/93 - TRIB. CONTAS - Em 13/04/93.

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 20/91

MUNICÍPIO DOM AQUINO

RELATÓRIO Nº 01/91

OBJETO: Construção de 01 Barracão no Parque de

DATA DA INSPEÇÃO 12/09/91
Exposição Wilson F. Mendonça

EXECUTOR: Administração Direta

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 16/05/91
TÉRMINO 16/10/91
Nº DE DIAS: 150 dias

FISCAL: Hélio Nunes de Oliveira Filho

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01-Barracão circular D=20 m						
1.1 Estruturadde concreto pré mol.	m ²	-	1.600.000,00	100		
1.2 Cobertura c/ telhas de C.A.	m ²	314,00	1.570.000,00	100		
1.3 Piso de concreto	m ²	64,00	300.000,00	100		
1.4 Fechamento c/ alvenaria	m ²	130,00	480.000,00	100		
1.5 Fechamento com cordoalha	m	28,00	182.000,00	100		
02-Barracão circular D=10 m						
2.1 Estrutura de concreto pré mold.	m ²	-	800.000,00	100		
2.2 Cobert. com telhas de cim amia.	m ²	78,50	392.500,00	100		
2.3 Fechamento com alvenaria	m ²	63,00	378.000,00	100		
TOTAL			5.702.000,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Apoio logístico 5,00%
- Termo aditivo de 31/05/91 alterando o valor
- Fotos anexo

PESSOAS CONTACTADAS

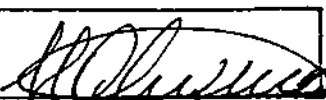
VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 4.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 3.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 1.000.000,00

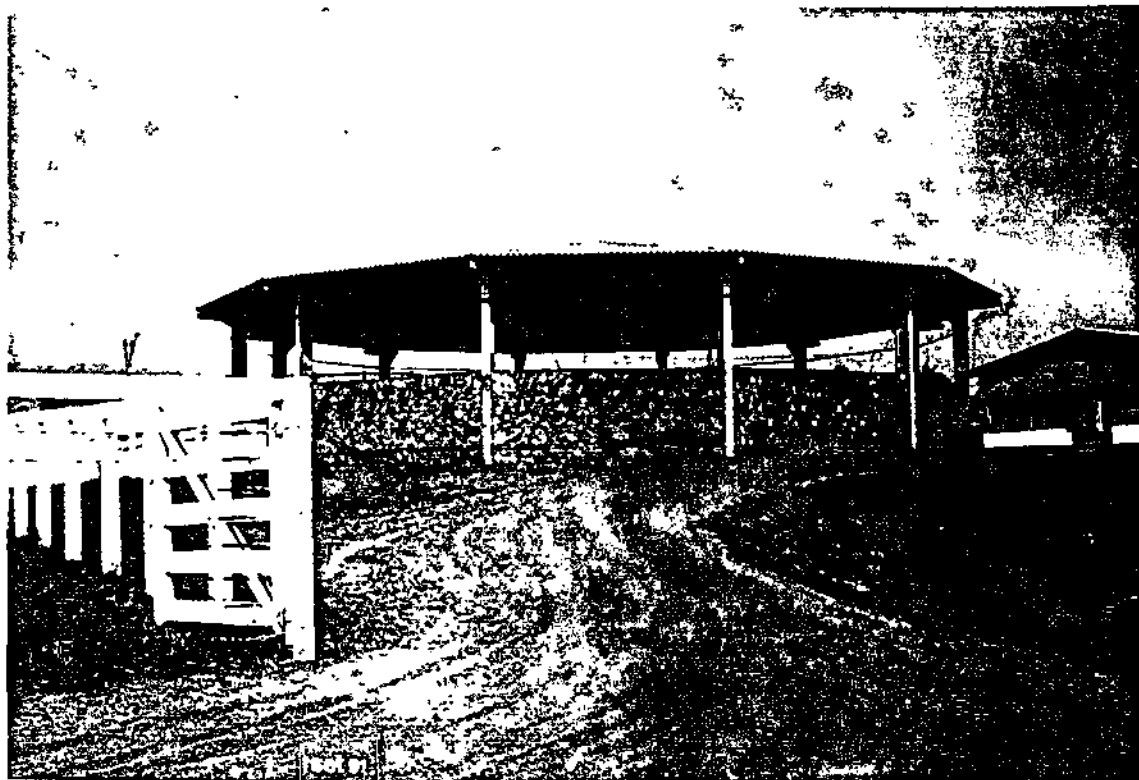
TOTAL ACUMULADO CR\$ 4.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO CR\$ 0,00

TÉC. RESP. 

PREFEITURA MUNICIPAL

16/09/91



DOM AQUINO
 CONU. 20/91 - CONST. DE 02 BARRACÕES
 VALOR - 4.000.000,00 DE 16/05/91



DOM AQUINO
CONV. 20/91 - CONST. DE 02 BARRACÕES
VALOR - 4000.000.00 DE 16/05/91

